



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE
NACIONAL- PROFSOCIO

ELZA MARIA DE SOUZA FERRAZ

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS LIVROS DIDÁTICOS DE
SOCIOLOGIA:
UMA ABORDAGEM DO PONTO DE VISTA DA MASCULINIDADE

JUAZEIRO – BA

2020

ELZA MARIA DE SOUZA FERRAZ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS LIVROS DIDÁTICOS DE
SOCIOLOGIA:
UMA ABORDAGEM DO PONTO DE VISTA DA MASCULINIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Sociologia (PROFSOCIO) da Universidade Federal do Vale do São Francisco como requisito para obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso

JUAZEIRO-BA

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Ferraz, Elza M. de S.

F381v Violência contra a mulher e os livros didáticos de Sociologia: uma abordagem do ponto de vista da masculinidade. / – Juazeiro - BA, 2020.
xiv, 128 f. : il. ; 29 cm.

Dissertação (Mestrado em Ensino de Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Ensino de Sociologia – PROFSOCIO. Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Juazeiro, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso.

Inclui referências.

1. Violência contra a mulher. 2. Masculinidade. 3. Ensino Médio – Juazeiro (BA). I. Título. II. Cardoso, Gabriel Pugliese. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 362.883

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Biblioteca SIBI/UNIVASF
Bibliotecário: Márcio Pataro. CRB - 5 / 1369.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL -
PROFSOCIO

FOLHA DE APROVAÇÃO

ELZA MARIA DE SOUZA FERRAZ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Sociologia (PROFSOCIO) da Universidade Federal do Vale do São Francisco como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

Aprovada em: 07 de Agosto de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Orientador

Prof. Dr. Delcídes Marques
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Examinador interno

Prof.^a Mestra. Ivânia Paula Freitas de Souza Sena
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Examinadora externa

Dedico este trabalho à minha tia Cléo, “minha segunda mãe”, uma mulher lutadora, que me deu a acolhida, em Recife, durante o tempo da minha graduação em Serviço Social (UFPE). Tinha o gosto pela leitura/escrita e sempre nos estimulava a estudar, estudar, estudar... a correr atrás da nossa independência. Com o apoio da FCAP, onde trabalhou por muitos anos, chegou a produzir o seu primeiro livro: “Lagoas das Areias e seus Descendentes”. Se hoje estivesse com a saúde preservada, compreenderia que a sua sobrinha estudou um pouquinho mais e chegou aqui, nesse lugar. Muito obrigada por tudo que fez por mim, minha tia, você iluminou a minha vida! É uma das minhas grandes estrelas!

AGRADECIMENTOS

A Deus! Ao meu modo, do meu jeito, sintonizando-me com as energias do bem, é a ele que agradeço, inicialmente. Neste momento em que escrevo esta dissertação, o mundo está sendo tomado por uma pandemia e o nosso Brasil se apresenta numa situação crítica, muitas famílias perdendo pessoas queridas! No meio desse turbilhão de notícias pesadas, consegui elaborar este estudo dissertativo para o alcance do meu tão sonhado objetivo: ser mestra, em Sociologia, pelo Profsocio-Univasf.

Às pessoas que mais sabem de mim e me apoiam, integralmente: minhas filhas Júlia e Luísa, fisicamente distantes, talvez, por isso mesmo, estão sempre atentas e acompanhando o meu dia a dia. Abraçam os meus desafios e vibram com as minhas conquistas; socializamos nossas dificuldades, mas, sobretudo, nossas boas risadas! Ao meu grande companheiro João Régis, homem íntegro e generoso, me ajudou a discutir a parte da legislação. Gosta da leitura e é um incentivador permanente da nossa ascensão acadêmico-profissional. Muito obrigada, meus queridos, a tarefa seria bem mais difícil sem suas presenças. Amo vocês!

À minha família pernambucana – (“os Ferraz”, em Recife): em nome dos meus queridos e amados pais, Ceci e Domingos, e dos meus irmãos, Selma e Sílvio, que também deram um grande apoio na minha vida acadêmica. Agradeço-lhes, reconhecendo que “toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas”. Vim pra Bahia, há três décadas, mas não esqueço a minha raiz pernambucana!

À minha família baiana – (“os Silva”, em Cruz das Almas): em nome da minha sobrinha Juliana Macedo, professora de Sociologia do Colégio Estadual Manoel Devoto (Salvador- BA), que de maneira gentil e carinhosa - de acordo com sua experiência de sala de aula - me ajudou a refletir sobre os recursos pedagógicos com os quais o professor poderia desenvolver o tema da violência contra a mulher/masculinidade. Obrigada, Juliana, e muito sucesso no seu desafio diário!

Ao meu orientador Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso (UNIVASF) por todo o trabalho que realizamos, conjuntamente, durante esses dois anos. Em alguns momentos da pesquisa, os caminhos foram tortuosos e muito desafiadores, depois conseguimos encontrar o “porto seguro”, a calma e o rumo certo, com disposição e muitos aprendizados. Você foi um orientador muito atento, firme e muito presente, nessa árdua tarefa de produzir a dissertação. Todo o conhecimento teórico-sociológico que aprendi com você, no mestrado-Prof socio, levarei por toda a minha vida.

Um agradecimento muito especial aos participantes da minha banca de defesa: Prof.^a Mestra em Educação - Ivânia Freitas (UNEB-Campus Senhor do Bonfim-BA) uma grande pedagoga/educadora, com quem tive a felicidade de trabalhar, por algum tempo, no município de Curaçá-BA. Como avaliadora externa, não mediu esforços e abraçou o meu convite. Ao Prof. Dr. Delcídes Marques (UNIVASF) do qual me aproximei, através do meu orientador, também o agradeço, imensamente. Ambos apresentaram grandes contribuições para o aprimoramento do meu trabalho, na etapa da banca de qualificação.

À querida colega do Mestrado – Richelly Cavalcante, que me apoiou, especialmente, na fase de preparação dos documentos para envio ao Comitê de Ética de Pesquisa. Em nome de Richelly, cumprimento aos demais colegas, que fazem a história da nossa 1ª turma Prof socio-UNIVASF(2018): Ana Cláudia, Andreia, Bibiane, Demétrio, Diolório, Fábio, Jonatã, José Lacerda, José Pereira, Marcos, Rafaela, Raquel e Valdirene, assim como a todos os professores, em nome de Vanderléa Andrade, com os quais compartilhamos momentos felizes e muitos aprendizados, no Campus – Juazeiro/BA.

À coordenadora do CREAS, Ivânia Paixão, bem como à educadora Paloma Silva, que me apoiaram durante a trajetória da minha pesquisa. Vocês “abriram as portas” e me facilitaram o acesso aos documentos técnicos, assim como ao Grupo-GRRI. Agradeço, especialmente, a todos os homens da Turma-13/2019, que se dispuseram à fase das entrevistas. Eles foram fundamentais para os resultados, que apresento neste estudo dissertativo.

À diretora do Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva, Donária Cardoso, pelo grande apoio que me deu, em todas as etapas da pesquisa, como também durante a realização de atividade acadêmica interdisciplinar do Profsocio/2018. Estendo os meus agradecimentos ao ex-diretor, Merivaldo Dias, que durante a sua gestão, acolheu de imediato a minha proposta de pesquisa, no referido colégio. Um agradecimento muito especial ao professor de Sociologia, Jorge Lordelo, com quem estabeleci um diálogo muito produtivo, além de todo o apoio logístico para a realização da atividade de pesquisa com aos alunos do 2º ano/turno-vespertino. A eles, também os meus agradecimentos!

À mestra e amiga Antonieta Galdieri (UNEB-Campus-III, Juazeiro/BA): com sua escuta atenta e muito acolhedora, dedicou o seu tempo para a leitura do meu trabalho e apresentou importantes proposições à (pretensa) construção do material pedagógico. Espero aproveitá-las, ainda, da melhor forma possível. Muito obrigada!

À “amiga-irmã”, Ana Elizabeth Siqueira (mestra pela UBFA e assessora de gênero da CAR/Governo do Estado da Bahia), sempre presente nos momentos mais desafiadores do meu mestrado. Muito obrigada pelos textos e por nossas riquíssimas discussões, sempre que vinha a Juazeiro para cumprir agenda de trabalho, nos municípios integrantes do Território do Sertão do São Francisco.

Aos queridos colegas de trabalho - CIAM: em nome da coordenadora Sônia Lima e da educadora Sílvia Ferreira, por compreenderem a importância desta pesquisa, além da disponibilização de dados para compor o presente estudo.

À amiga Tânia Xavier, por colaborar na revisão (ABNT).

Às mestras Antoneide Almeida e Maísa Antunes (UNEB-Campus-III) pelo riquíssimo diálogo, na etapa do processo seletivo para o Mestrado-Profsocio/2018. Por esse mesmo motivo, também agradeço ao Prof. Marcus Vinícius S. Lima, carinhosamente chamado de “Marquinhos” (UNIVASF- Campus São Raimundo Nonato-PI). Muito obrigada pelo incentivo e apoio de todos vocês!

“É somente através do discurso e da ação que os seres humanos se manifestam uns aos outros, não como meros objetos físicos, mas enquanto homens”.

(Hannah Arendt, 2007).

RESUMO

A violência contra a mulher é objeto de estudo em diversos campos das ciências humanas. Neste trabalho dissertativo, o tema apresentado é a violência contra a mulher e o ensino de Sociologia. No centro da análise está a condição da masculinidade, uma abordagem essencial para a escola e outros espaços educativos, visando à desnaturalização de concepções do senso comum de que o homem precisa ser forte, racional, viril, destemido. Tem-se a pretensão de mostrar que a questão da violência contra mulher, no contexto da masculinidade, é carente de abordagens teórico-sociológicas, por isso dá-se voz aos homens agressores, enquadrados na Lei Maria da Penha, através de pesquisa qualitativa realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, órgão público vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade, da Prefeitura Municipal de Juazeiro/ BA, no ano de 2019. Compreende-se que essa é uma das formas da escola conhecer esse fenômeno social de um jeito inovador, certamente, até então, ainda não estudado. Uma das estratégias metodológicas é a consulta aos livros de Sociologia da última edição do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (2018-2020), com o objetivo de identificar quais autores abordam o tema da violência contra a mulher e se o associam à questão da masculinidade. Saffioti (1987) é uma das referências teóricas para explicar a violência contra a mulher, quando traz à tona o conceito do patriarcado, como também Connell (1995), nos seus estudos de gênero, quando destaca o conceito da masculinidade hegemônica. Se o modelo patriarcal fornecia, já a algum tempo, referências claras e bem definidas para os homens, admitindo, inclusive, a “pedagogia da violência” nas relações familiares, Connell, Saffioti e outros autores consultados, colaboram para a compreensão de que não existe um modelo alternativo de masculinidade, pronto e acabado, em substituição ao tradicional e hierárquico. As mudanças socioculturais são históricas e acontecem mediante processos educativos. O ensino de Sociologia, valendo-se de conteúdos e recursos metodológicos adequados poderá contribuir para novas formas de sensibilidade do homem sem levá-lo a estranhamentos e cobranças da sociedade, nem a processos “vigiados” e “autovigiados” como apontou Almeida (1996), nos seus estudos de gênero.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Masculinidade. Ensino Médio. PNLD. Políticas Públicas. Assistência Social.

ABSTRACT

Violence against women is the object of study in several fields of the humanities. In this essay, the theme presented is violence against women and the teaching of Sociology. At the center of the analysis is the condition of masculinity, an essential approach for the school and other educational spaces, aiming at the denaturalization of common sense conceptions that man needs to be strong, manly, and fearless. It is intended to show that the issue of violence against women, in the context of masculinity, lacks theoretical and sociological approaches, that is why the aggressor men, given the Maria da Penha Law, have a voice through qualitative research carried out at the Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS, a public agency linked to the Municipal Secretariat for Social Development, Women and Diversity, of the Municipality of Juazeiro / BA, in 2019. It is understood that this is one of the ways of the school to know this social phenomenon in an innovative way, certainly, until then, not yet studied. For this reason, one of the methodological strategies is to consult the Sociology books of the latest edition of the National Textbook Program – PNLD (2018-2020), in order to identify which authors address the issue of violence against women and whether they are associated with the issue of masculinity. Saffioti (1987) is one of the theoretical references to explain violence against women, when he brings up the concept of patriarchy, as well as Connell (1995), in his gender studies, when he highlights the concept of hegemonic masculinity. If the patriarchal model has, for some time, provided clear and well-defined references for men, even admitting the pedagogy of violence in family relationships, Connell, Saffioti and other consulted authors collaborate to understand that there is no model alternative masculinity, ready and finished, replacing the traditional and hierarchical. Sociocultural changes are historical and happen through educational processes. The teaching of Sociology, making use of adequate methodological content and resources, can contribute to new forms of man's sensibility without taking him to strangers and demands from society, nor to monitored and self-supervised processes, as pointed out by Almeida (1996) in his gender studies.

Keywords: Violence against women. Masculinity. High school. PNLD. Public policy. Social assistance.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Tipificação da Violência	66
Tabela 2 -	Os motivos que levaram o homem a praticar a violência.....	67
Tabela 3 -	Ocupação.....	72
Tabela 4 -	Renda	72
Tabela 5 -	Idade	72
Tabela 6 -	Origem	73
Tabela 7 -	Escolaridade	73
Tabela 8 -	Residência	75
Tabela 9 -	Estado civil	75
Tabela10-	Quem sofreu a violência doméstica/familiar.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAR	Companhia Agrícola Regional
CEPIA	Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CMDDM	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher Juazeiro-BA
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CIAM	Centro Integrado de Atendimento à Mulher de Juazeiro - BA
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FCAP	Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco
FNDE	Fundo Nacional do Ensino Médio
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GRRRI	Grupo de Reabilitação em Relacionamento Interpessoal
IPEA	Instituto Brasileiro de Economia Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LMP	Lei Maria da Penha
MCMV	Minha Casa Minha Vida
MEC	Ministério da Educação
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MP	Ministério Público
OCN	Orientações Curriculares Nacionais
OCEM	Orientações Curriculares do Ensino Médio
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PSE	Proteção Social Especial
RMP	Ronda Maria da Penha
SEDES	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade
SPM-BA	Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia
SPA's	Substâncias Psicoativas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 A SELEÇÃO DO OBJETO, A PARTIR DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.....	17
1.2 DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E METODOLOGIA	23
2. A DISCUSSÃO DA MASCULINIDADE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E EM ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, ATRAVÉS DO PROJETO DA ONU-MULHERES.....	35
2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MARCO LEGAL MAIS RECENTE NO BRASIL.....	37
2.2 UM PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS ESTADOS BRASILEIROS	40
2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DA ONU- MULHERES NO ESTADO DA BAHIA.....	42
2.4 SOBRE O TRABALHO EDUCATIVO COM HOMENS AGRESSORES ENQUADRADOS NA LEI MARIA DA PENHA - JUAZEIRO/BA	47
2.5 COMO ESSA PRÁTICA EDUCATIVA REPERCUTE NO ENSINO DE SOCIOLOGIA	51
3. O DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES E O PROBLEMA DA MASCULINIDADE.....	53
3.1 A NARRATIVA DOS HOMENS ENTREVISTADOS NO GRRRI-CREAS E O CONCEITO: MASCULINIDADE HEGEMÔNICA.....	62
3.2 TIPO DE VIOLÊNCIA QUE O HOMEM PRATICOU	66
3.3 OS MOTIVOS QUE PROVOCARAM A VIOLÊNCIA	67
4. UMA ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS DE SOCIOLOGIA (PNLD) CORRELACIONADA AO TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E MASCULINIDADE.....	88
4.1 BREVE HISTÓRICO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO-PNLD.....	89
4.2 CONHECENDO OS LIVROS DO PNLD (EDIÇÃO 2018-2020) E ANALISANDO O TEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E MASCULINIDADE	93
4.3 ALGUNS ELEMENTOS CONCLUSIVOS (CRÍTICA AO PNLD NA INTERRELAÇÃO COM AS HISTÓRIAS DE VIDA DOS HOMENS AGRESSORES; AVANÇOS E PROBLEMAS)	102
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	114
7. APÊNDICES.....	121
8. ANEXOS.....	125

1. INTRODUÇÃO

“Ao escolher estudar determinado aspecto da realidade social, o pesquisador sempre o fará com base na perspectiva do seu tempo e de seu lugar na sociedade”.

(Otávio Ianni, 2004).

A partir da revisão da literatura, durante o Mestrado-Prof socio, e de rodas de diálogos, que acontecem nos espaços interinstitucionais, com foco na política pública de Assistência Social, infere-se que os estudos acadêmicos ligados ao tema da violência contra a mulher, até então publicados, parecem trazer muito mais uma abordagem a respeito da vítima do que em relação ao agressor¹.

Não sem justificativas, pois de acordo com o Atlas da Violência divulgado pelo IPEA - FBSP (2019, p. 35) houve um crescimento dos homicídios femininos, no Brasil, com cerca de 13 assassinatos por dia, no ano de 2017. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, significando o maior número registrado, desde o ano de 2007. Após uma relativa estabilidade na taxa de homicídio de mulheres, por arma de fogo, dentro de casa, até 2015, nota-se forte crescimento nesse indicador, nos últimos dois anos.

De acordo com esta mesma fonte de pesquisa, apenas no ano de 2017, mais de 221 mil mulheres procuraram delegacias de polícia para registrar episódios de agressão (lesão corporal dolosa) em decorrência de violência doméstica, número que pode estar em muito subestimado, visto que muitas vítimas têm medo ou vergonha de denunciar. Considerando, ainda, a possibilidade de que cada vez mais

¹ Agressor é o termo legal, expresso no art. 35 da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Por decisão judicial, após a audiência de custódia, os homens frequentam temporariamente o Curso de Reabilitação em Relacionamento Interpessoal – GRRI. Este curso é coordenado pela equipe socioassistencial do CREAS com o apoio de instituições parceiras, que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Juazeiro-BA. Os homens agressores, em algumas passagens do texto, também poderão ser identificados como homens que estão em cumprimento de medidas protetivas, enquadrados na Lei Maria da Penha, por ser uma linguagem mais adequada ao trabalho socioassistencial desenvolvido pelos educadores/equipe técnica do CREAS, no município de Juazeiro – BA.

cidadãos tenham uma arma de fogo, dentro de casa, tende a vulnerabilizar, ainda mais, a vida de mulheres em situação de violência (IPEA/FBSP, 2019, p.42).

São dados crescentes, que exigem forte atuação do poder público, com políticas e ações efetivas, visto que a taxa de feminicídio, no Brasil, conforme o Mapa da Violência (2016), já o colocava na 5ª posição. Esse crescimento mostra a importância de conhecer o fenômeno dos mais diversos ângulos, principalmente, na área da educação, que é o momento singular de orientação e prevenção do fenômeno.

O lugar da masculinidade, no debate da violência contra a mulher, é o problema central a ser analisado, sociologicamente, por compreender que esta abordagem é pouco explorada na escola, assim como no debate das instituições que implementam políticas públicas. Nestas últimas, observa-se, por exemplo, que o lançamento de campanhas educativas têm o foco direcionado mais para a vítima e menos para o agressor, ou seja, a mensagem está mais para o combate e menos para a prevenção. Compreensível, num primeiro momento, porque a mulher necessita de atenção/cuidados imediatos dos órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Eles precisam ser acionados e atuar, em sintonia, de acordo com o papel e atribuições de cada um.

No que se refere ao agressor, desde logo é importante manifestar o posicionamento de que ele deve ser responsabilizado, legalmente, pelo ato de violência praticado. Mas, não só isso. Após dois anos de aprovação da Lei Maria da Penha (LPM), a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM/2008), já orientava que o acompanhamento, aos homens agressores, constitui-se parte das ações de natureza preventiva e ampliada para o enfrentamento à violência contra a mulher. Trazendo essa recomendação para o âmbito educacional, tais ações devem incidir em mudanças de currículos escolares, formação de professores, campanhas, dentre outras iniciativas pedagógicas, que venham contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero e de padrões hegemônicos de masculinidade.

Na realidade da escola, parte-se do entendimento de que a questão da violência contra mulher, do ponto de vista da masculinidade, é carente de abordagens teórico-sociológicas e que os professores devem ser municiados com conteúdo, com a problematização do assunto, para que o conhecimento chegue a eles de maneira ampliada, pelos mais diversos ângulos. De um outro jeito, infere-se

que o tema violência contra a mulher já tenha sido debatido por diversas vezes, através do ensino de sociologia, em sala de aula ou no contexto de eventos promovidos pela escola, como o dia internacional da mulher. Ainda assim, este é um assunto que o presente trabalho pretende ajudar a ampliar e fortalecer a discussão, através do ensino de Sociologia.

Se esse raciocínio é condizente com a realidade do ensino médio, acredita-se que o livro didático de Sociologia deve ser uma das principais fontes de informação do professor. Por isso, parte-se para uma consulta aos livros da última edição do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, a fim de saber como os autores abordam a questão da violência contra a mulher/masculinidade. Neles, buscando-se identificar os títulos, seus respectivos autores e comentários em cada livro, de acordo com a edição Sociologia – PNLD 2018, Guia de Livros Didáticos – Ensino Médio, MEC/SEB/FNDE (2017).

1.1 A SELEÇÃO DO OBJETO, A PARTIR DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

No município de Juazeiro- BA, o acompanhamento aos homens agressores já acontece, acerca de cinco anos. Em parceria com os órgãos de Justiça, através da 1ª Vara pela Paz em Casa, o trabalho educativo com os homens enquadrados na Lei Maria da Penha está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade (SEDES), sendo realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Concebe-se que a escolha de um tema não surge espontaneamente, mas decorre da inserção do pesquisador na sociedade. E é nesse espaço do poder público, que nasce o interesse pelo desenvolvimento desta pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, no ano de 2018, como integrante da equipe técnica do CREAS de Juazeiro/BA. Por nunca ter atuado profissionalmente com o público masculino, encaminhado pela Justiça, configurou-se como uma prática institucional singular, inquietante, curiosa, bem diferente de todas as outras que já havia realizado.

Num primeiro olhar, essa demanda causou estranhamento, pois de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, Lei 12.435/2011), o CREAS é o *lôcus* da Proteção Social Especial (PSE), para onde devem ser encaminhados os

diversos públicos com direitos ameaçados ou violados (crianças, adolescentes, pessoas idosas). Sob esse ponto de vista, pode-se dizer que o homem agressor está na contramão das ações socioassistenciais do CREAS, enquadrando-se mais, por certo, no contexto da política de Segurança Pública.

Entretanto, o profissional não deve perder de vista a perspectiva de direitos humanos, o posicionamento em favor da equidade, o atendimento sem discriminações, bem como a importância do trabalho em rede, com o objetivo de que os homens agressores frequentem espaços coletivos destinados à reflexão, à luz do que está posto na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006, art. 35): “A União, o Distrito Federal, Estados e Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: [...] V – centros de educação e de reabilitação para os agressores”.

Assim, essa atribuição profissional, no ano de 2018, foi observada como uma oportunidade para aprofundar a compreensão, no Mestrado-Profso, sobre fenômenos sociais caracterizados por um alto grau de complexidade interna, específicos a indivíduos e grupos. Nesse sentido, de acordo com Trujillo (1982):

O pesquisador, desde a escolha do problema, recebe influência de seu meio cultural, social e econômico. A escolha do problema tem a ver com grupos, instituições, comunidades ou ideologias com que o pesquisador se relaciona. Assim, na escolha do problema de pesquisa podem ser verificadas muitas implicações, tais como relevância, oportunidade e comprometimento (TRUJILLO FERRARI, 1982, p. 188).

Tendo em vista o objeto de estudo selecionado, fez-se a escolha pelo método de pesquisa qualitativo, com fundamento em MINAYO (2001, pp. 21-22), compreendendo, essencialmente, que “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares [...] a crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Ou seja, não se busca o dado pronto e acabado, nem tampouco a preocupação em formular hipóteses. O método qualitativo vai possibilitar que o pesquisador produza o dado, de maneira que na experiência profissional com os homens enquadrados na Lei Maria da Penha, atendidos pelo CREAS, avaliou-se que esse seria o método de pesquisa ideal para aprofundar a compreensão daquela realidade.

A destacar, ainda, que a apresentação do tema violência contra a Mulher e o ensino de Sociologia, no Mestrado-PROFSOCIO, resulta de um conjunto de

aprendizados na região do Vale do São Francisco, por cerca de duas décadas, ora na condição de gestora municipal, ora como prestadora de serviços de assessoria em políticas públicas nas áreas de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e da Segurança Alimentar, em municípios como Petrolina-PE, Paulo Afonso e Juazeiro, ambos no estado da Bahia. Além da Licenciatura em Pedagogia, esta pesquisadora integra a categoria profissional dos Assistentes Sociais, que tem, dentre outros princípios fundamentais, à luz do Código de Ética Profissional (1993):

1º) Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade e acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, assim como sua gestão democrática; 2º) Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; 3º) Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e o compromisso com o constante aprimoramento intelectual. (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL- 1993, p.11).

Seguindo estes e outros princípios dispostos no referido Código, a esfera pública municipal é o lugar de execução da política de Assistência Social, onde se intervém para que as demandas da população sejam absorvidas, cotidianamente, no planejamento institucional e concretizadas por meio de programas e projetos, serviços e benefícios, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.435/2011, que estabelece a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O SUAS prevê pactuação e cofinanciamento entre as três esferas de governo, cabendo as normas gerais à União; coordenação e execução das ações socioassistenciais, nas suas respectivas esferas, aos Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros. Nos últimos quatro anos, a atuação profissional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES de Juazeiro – BA foi bastante rica quanto à realização de práticas com públicos diversos para o alcance dos objetivos do SUAS, de maneira que elas contribuíram, significativamente, para a definição do objeto de estudo no Mestrado Prof socio, especialmente por três fatores:

1º) A atuação no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do bairro Quidé (no período 2015-2017), que propiciou o diálogo com o Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva, na intenção de realizar uma das etapas da pesquisa de campo;

2º) A atuação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (no ano de 2018), tendo como uma das atribuições, a realização de

entrevistas/reuniões com homens que, judicialmente, estavam em cumprimento de medidas protetivas, por enquadramento na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006);

3º) Como profissional vinculada à SEDES, por atuar, desde o final de 2018, diretamente no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM.

Enquanto pesquisadora, um reconhecimento de que talvez fosse até mais cômoda esta última situação, porque iria trabalhar com os dados específicos do CIAM, visto que o primeiro acolhimento compete ao Serviço Social. Elas vêm espontaneamente ou quando já prestaram queixa e foram orientadas pela Delegacia Especializada da Mulher - DEAM. Nessa condição, trazem o pedido formal para acompanhamentos psicossocial e jurídico, visando à minimização de traumas psicológicos decorrentes da violência doméstica e familiar.

Ocorre que esta pesquisadora não dispensa esse acúmulo de conhecimentos da prática profissional, no CIAM. Ao contrário, sob o ponto de vista metodológico, ela até se alimenta da narrativa das mulheres, com o intuito de estabelecer um paralelo para tentar melhor compreender o discurso dos homens, autores de violência, e, com frequência, relacionará e analisará algum dado deste serviço público de atendimento, que é também vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES (no Apêndice – B, há um quadro informativo, que mostra o número de casos novos atendidos pela equipe multiprofissional do CIAM, no período 2017-2019).

O relato que as mulheres fazem é detalhado e intenso, principalmente quanto ao tempo, ou seja, se a violência é circunstancial ou continuada; onde ela acontece, visto que, em alguns casos, extrapola o espaço doméstico e os homens as expõem a vexames, constrangimentos, em espaços públicos, tolhendo, assim, direitos fundamentais expressos no art. 5º da nossa Constituição Federal, tais como: o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Aprender a desenvolver a capacidade de escuta, a identificação dos serviços públicos existentes na rede e a agilidade para se fazer os encaminhamentos, em tempo hábil, têm sido os grandes desafios da equipe técnica do CIAM, composta por cinco profissionais com formação acadêmica em Serviço Social, Psicologia e Direito.

No período de um ano (entre os anos de 2018 e 2019), por ter realizado cerca de noventa entrevistas com o objetivo de fazer o primeiro atendimento social às

mulheres, no CIAM (“triagem”), é possível concluir que embora se faça o registro da violência principal, geralmente elas convivem com todas as situações tipificadas na Lei Maria da Penha. Em um número expressivo de casos, trazem queixas de que foram ameaçadas (algumas com risco iminente de morte), ainda que tenham adotado medidas imediatas, tais como: a troca da chave de casa; a mudança do número do telefone ou a mudança de endereço com o acompanhamento sistemático da Ronda Maria da Penha (RPM), na sua residência.

A ressaltar, a partir das entrevistas realizadas com as mulheres, que as agressões partem, majoritariamente, dos seus companheiros ou ex-companheiros (informam que suas relações são heterossexuais), mas também há ocorrências em que o agressor é um irmão ou o pai, ou seja, homens que, de algum modo, fazem parte do seu convívio, daí o enquadramento como uma violência doméstica e familiar, conforme preconiza o art. 5º da Lei Maria da Penha-LPM.

Em alguns casos, observa-se que algumas mulheres também sofreram algum tipo de ameaça por parte de algum membro da família do agressor, assim pressionando a vítima, para que ela vá à Delegacia retirar a queixa. Porém, conforme o art. 16 da LPM, essa possibilidade torna-se longínqua, visto que:

Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA- CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Chama a atenção, ainda, o fato de que as agressões praticadas pelos homens acontecem, em sua maioria, no ambiente doméstico e familiar, onde mulher e filhos são atingidos, de algum modo, pelas violências psicológica, moral e física. Mas também acontecem em ambientes externos, nos momentos de lazer, principalmente a violência de natureza moral, como uma extensão do que já deve estar ocorrendo dentro de casa. Dessa maneira, a violência doméstica se apresenta como um fenômeno complexo, de múltiplas causas e suas consequências são devastadoras para mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas diretas ou indiretas dessas agressões. Vão muito além daquele ato e de seus efeitos imediatos, podendo levar à reprodução geracional dessa violência.

A partir desse acúmulo de informações oriundas da experiência profissional, foi-se definindo/aprimorando o objeto de pesquisa, durante o curso do Mestrado – PROFSOCIO. Avalia-se, portanto, que a atuação na equipe técnica da SEDES colocou esta pesquisadora numa posição privilegiada, pelo fato de ter a oportunidade de ouvir o discurso dos homens (experiência que aconteceu no CREAS/2018), como também o relato das mulheres (do final do ano de 2018, até o presente momento). Compreendidas as recomendações e os procedimentos legais, no trato da violência doméstica e familiar², o que se coloca, no centro da análise sociológica, é a busca de explicação para o fenômeno, do ponto de vista da masculinidade.

Nesta parte da Introdução, quando se focaliza a revisão da literatura, nos estudos de gênero, observa-se que o tema da masculinidade já foi considerado escasso, pouco explorado, isso pelo menos há duas décadas. Almeida (1995) é um dos que perceberam essa lacuna, o que concorreu para a realização de sua pesquisa etnográfica em Alentejo/Portugal. Ele parte da teoria crítica feminista e pretende suprir a ausência dos homens, nos estudos do gênero, propiciando uma interpretação dos discursos e práticas da masculinidade. Nesse sentido, ele assim se coloca:

O trabalho que aqui apresento tem como hipótese central que a masculinidade hegemônica é um modelo cultural ideal que, não sendo atingível por praticamente nenhum homem, exerce sobre todos os homens um efeito controlador, através da incorporação, da ritualização das práticas da sociabilidade quotidiana e de uma discursividade que exclui todo um campo emotivo considerado feminino; e que a masculinidade não é simétrica da feminilidade, na medida em que as duas se relacionam de forma assimétrica, por vezes hierárquica e desigual. A masculinidade é um processo construído, frágil, vigiado, como forma de ascendência social que pretende ser. (ALMEIDA, 1995, p.6).

Cabe destacar, também, que a publicação da obra *Masculinities* de R. W. Connell (1995), nesse mesmo período, é considerada um dos referenciais teóricos mais marcantes no campo de estudos sobre masculinidade. Segundo a análise de Fialho (2008):

² De acordo com a cartilha publicada pela Câmara dos Deputados (55ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher/2018) este documento é esclarecedor, quanto ao conceito de violência doméstica. A violência doméstica é compreendida como todo tipo de agressão praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (como pais e filhos) ou unidas de forma civil (como marido e esposa, pai e filha, namorado e namorada). Em geral, a violência doméstica e familiar contra as mulheres está associada a um homem – namorado, marido ou ex – que agride a parceira, motivado por um sentimento de posse sobre a vida e as escolhas daquela mulher.

Connell é um herdeiro crítico e, frequentemente, revisionista dos aportes teóricos trazidos pela prática clínica psicanalítica, em especial a freudiana, e pela Psicologia Social. Reconhece, nessas tradições, importantes instrumentos no exame da masculinidade, contudo, diz que elas, sozinhas, não dão conta de uma compreensão mais holística do fenômeno, por isso, recorre às ciências sociais, em especial à Antropologia, à História e à Sociologia (FIALHO, 2008, p.1).

Nos seus estudos de gênero, Connell (1995) evidencia dois importantes elementos, que são propícios para esse estudo sociológico sobre a violência contra a mulher, quais sejam: a dominação dos homens e a subordinação das mulheres, com fundamento no patriarcalismo. Também apresenta o conceito de masculinidade hegemônica não como algo “encarnado” nos homens, mas atribuindo, a esse conceito, fluidez e variação, de acordo com o processo histórico-cultural de uma sociedade.

Essa concepção de Connell (1995) também pode ser refletida numa associação com o pensamento de Minayo (2001), na medida em que esta autora aponta para a questão de que o objeto das Ciências Sociais é histórico, significando dizer que as sociedades humanas existem num determinado espaço, cuja formação social e configuração são específicas. Numa projeção de passado e futuro, Minayo (2001), observa que as sociedades:

“Vivem o presente marcado pelo passado e projetado para o futuro, num embate constante entre o que está dado e o que está sendo construído. Portanto, a provisoriedade, o dinamismo e a especificidade são características fundamentais de qualquer questão social. [...] Noutras palavras, não é apenas o investigador que dá sentido a seu trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos e as sociedades que dão significado e intencionalidade a suas ações e a suas construções”. (MINAYO, 2001, pp. 13- 15).

Compreende-se, pois, segundo esta autora, que o objeto das Ciências Sociais é essencialmente qualitativo e que a realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva, com toda a riqueza de significados. Além disso, que as Ciências Sociais possuem instrumentos e teorias capazes de fazer uma aproximação da vida dos seres humanos em sociedades, ainda que na sua imperfeição e incompletude.

1.2. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E METODOLOGIA

Para ampliar a discussão sobre igualdade de gênero, no ensino de Sociologia, apresenta-se como objetivo principal, neste estudo dissertativo:

- Analisar a questão da violência contra a mulher, do ponto de vista da masculinidade, com base em dois elementos:

1. Nos livros de Sociologia da última edição do PNLD (2018-2020);
2. Nos resultados da pesquisa qualitativa com homens agressores, enquadrados na Lei Maria da Penha (LMP, Nº 11.340/2006).

Dando voz aos homens agressores, concebe-se que essa é uma das formas de ter o conhecimento sobre os seus dilemas e o *modus operandi*, acerca das motivações que os levaram à prática da violência contra a mulher, assim tipificada, de acordo com a Lei Maria da Penha:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018); III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA- CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006).

Para dar conta do objetivo principal, três objetivos específicos foram definidos, quais sejam:

1º) Identificar a legislação mais recente, que trata sobre a violência contra a mulher e os números desse fenômeno no Brasil e no mundo, trazendo para o centro da análise, o Projeto “O Valente não é Violento da ONU-Mulheres”, por ter afinidade com os objetivos do presente estudo e por estar sendo implementado em algumas escolas estaduais de Juazeiro-BA;

2º) Conhecer o fenômeno social da violência contra a mulher; através da narrativa de homens agressores, que participaram do Grupo de Reabilitação em Relacionamentos Interpessoais – GRRI, sob a coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Juazeiro - BA, no ano de 2019;

3º) Consultar os livros de Sociologia da última edição do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD para identificação dos autores e conteúdo sobre a violência contra a mulher, do ponto de vista da masculinidade.

Para o alcance dos objetivos mencionados, reafirma-se a escolha do método qualitativo, com fundamento em Minayo (2001), também em Gil (2007), para que se amplie o entendimento sobre a natureza exploratória da pesquisa:

De todos os tipos de pesquisa, as pesquisas exploratórias são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso [...] Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos. O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados. (GIL, 2007, p. 27).

Entre as diversas formas de abordagem técnica do trabalho de campo, na pesquisa qualitativa, destacam-se: a história de vida e a realização de entrevistas (uma delas, na modalidade semiestruturada, que permite a realização de perguntas, que são necessárias à pesquisa, mas também a relativização dessas perguntas, dando liberdade ao entrevistado, o que poderá ocasionar uma melhor compreensão do objeto).

Sobre a abordagem técnica, história de vida, apreende-se que a Escola de Chicago a introduziu, por volta de 1920, no meio acadêmico. De acordo com (CHIZZOTTI 1991, apud SPINDOLA; SANTOS; 2003, pag. 121), a utilização da história de vida vem evoluir continuamente [...] “a partir década de 1960, cujo método procurou estabelecer estratégias de análise do vivido, constituindo-se como um método de coleta de dados do homem, no contexto das relações sociais”. O entendimento sobre a discussão de grupo e a história de vida, também pode ser apreendido em Neto (2001), que nos ensina (grifo nosso):

Em relação à história de vida, como estratégia de compreensão da realidade, sua principal função é retratar as experiências vivenciadas, bem como as definições fornecidas por pessoas, grupos ou organizações. Ela pode ser escrita ou verbalizada e abrange na versão de Denzi, citado por Minayo (1992), os seguintes **tipos: a história de vida completa, que retrata todo o conjunto da experiência vivida; e a história de vida tópica, que focaliza uma etapa ou um determinado setor da experiência em questão.** Nesse procedimento metodológico, destacamos a noção de entrevista em profundidade que possibilita um diálogo intensamente correspondido entre entrevistador e informante. Para muitas pesquisas, a história de vida tem tudo para ser um ponto inicial privilegiado, porque permite ao informante retomar sua vivência de forma retrospectiva, com uma exaustiva interpretação. Nela geralmente acontece a liberação de um pensamento crítico reprimido e que muitas vezes nos chega em tom de confiança. É um olhar cuidadoso sobre a própria vivência ou sobre determinado fato. Esse relato fornece um material extremamente rico para análises do vivido. Nele podemos encontrar o reflexo da dimensão coletiva, a partir da visão individual. (NETO, 2001, pp. 58-59).

Isto posto, a entrevista semiestruturada e a história de vida são duas técnicas de abordagens utilizadas nesta pesquisa, para o alcance do segundo objetivo. Por favorecer a relação dialógica e maior aproximação do pesquisador com os sujeitos, considera-se que a “história de vida tópica, que focaliza uma etapa ou um determinado setor da experiência em questão”, melhor se enquadra à interpretação dos motivos e do que aconteceu na intersecção do individual com o social dos homens agressores, enquadrados na Lei Maria da Penha.

No tocante à análise qualitativa, (TESCH, 1990, apud GIL 2002, p. 175), esclarece múltiplas possibilidades, de maneira que define um conjunto princípios e práticas orientadoras, alguns deles assim ressaltados:

[...] 3.O acompanhamento dos dados inclui uma atividade reflexiva, que resulta num conjunto de notas de análise que guiam o processo. Estas notas possibilitam registrar o processo e constituem importante ajuda para o desenvolvimento conceitual. 4. Os dados são segmentados, isto é, subdivididos em unidades relevantes e significativas, mas que mantêm conexão com o todo. A finalidade da análise não é simplesmente descrevê-los, mas promover algum tipo de explicação. [...] 7. As categorias para escolha dos segmentos são tentativas e preliminares desde o início e permanecem flexíveis. Como as categorias derivam dos próprios dados é necessário que sejam definidas como provisórias até que possam abarcar os dados a serem obtidos posteriormente. 8. A manipulação qualitativa dos dados durante a análise é uma atividade eclética; não há uma única maneira de fazê-la. Embora se reconheça a importância de um arcabouço metodológico sólido, não se pode dispensar a criatividade do pesquisador. Cabe-lhe muitas vezes desenvolver a sua própria metodologia. [...]10. O resultado da análise é um tipo de síntese em mais alto nível. Embora ao longo do processo de análise ocorra a segmentação dos dados, o que se espera ao final é a constituição de um quadro mais amplo e coerente [...]. (TESCH,1990, apud GIL 2002, p. 175).

Para a categorização dos dados desta pesquisa qualitativa, que serão apresentadas na discussão do terceiro capítulo, recorre-se, ainda, a Gil (2002), que assim fundamenta (grifo nosso):

A categorização consiste na organização dos dados de forma que o pesquisador consiga tomar decisões e tirar conclusões a partir deles. Isso requer a construção de um conjunto de categorias descritivas, que podem ser fundamentadas no referencial teórico da pesquisa. Nem sempre, porém, essas categorias podem ser definidas de imediato [...] **Outro ponto importante nesta etapa é a consideração tanto do conteúdo manifesto quanto do conteúdo latente do material.** É preciso, portanto, que a análise não se restrinja ao que está explícito no material, mas procure desvelar conteúdos implícitos, dimensões contraditórias e mesmo aspectos silenciados (Lüdke, André, 1986). [...] Nas pesquisas qualitativas, o conjunto inicial de categorias em geral é reexaminado e modificado sucessivamente, com vista em obter ideais mais abrangentes e significativos. Por outro lado, nessas pesquisas (quantitativas), os dados costumam ser organizados em tabelas, enquanto, nas pesquisas qualitativas, necessita-se valer de **textos narrativos**, matrizes, esquemas etc. (GIL, 2002, p.134).

Uma vez explicitado o marco teórico-metodológico, o próximo passo é a descrição da trajetória da pesquisa, de acordo com os três objetivos específicos:

1.2.1 A fase de consultas à legislação brasileira (corresponde ao objetivo-1):

Antes mesmo da pesquisa de campo (ainda quando da elaboração do projeto de pesquisa, no ano de 2018), deu-se início às leituras sistemáticas para atender ao primeiro objetivo, voltado à identificação do marco legal mais recente, que trata sobre a violência contra a mulher e os números desse fenômeno no Brasil e no mundo, trazendo para o centro da análise, o Projeto “O Valente não é Violento da ONU-Mulheres”. Para esse primeiro objetivo, adotou-se como referência, a análise documental, que de acordo com Silva (2015):

Corresponde à investigação em documentos internos ou externos de instituições e é utilizada tanto na pesquisa quantitativa como na qualitativa. Normalmente, os documentos internos referem-se a manuais, normas, regulamentos, estatutos, relatórios, dentre outros, enquanto os documentos externos são de órgãos governamentais (municipais, estaduais e federais) ou não governamentais. Podem ser leis, decretos, portarias, publicações parlamentares, documentos jurídicos, enfim, documentos oficiais que podem ser utilizados na pesquisa. (SILVA, 2015, p. 58).

As estratégias utilizadas para o alcance do 1º objetivo foram: consultas aos sites de órgãos oficiais, como o acesso aos dados do IPEA/2017; consulta à recente pesquisa da Comissão de Mulheres da Câmara dos Deputados, publicada no ano de

2019; consultas sistemáticas e concentração do estudo, nas três principais leis federais: Maria da Penha; do Feminicídio; da Importunação Sexual, disponíveis em cartilhas, documentos técnicos e sites diversos, além de consultas mais específicas ao Código Penal Brasileiro, Código Civil, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros marcos legais.

Em relação aos dados locais do município de Juazeiro- BA: consultas a Relatórios Técnicos (da Rede-DEAM/CIAM e outras instituições, que a compõem), assim como diversas consultas a sites oficiais: ONU-Mulheres, Unesco, Governo do Estado da Bahia, mais especificamente, às páginas eletrônicas da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM e Secretaria Estadual de Educação. Nessa parte da análise documental, a experiência acumulada, no CREAS e CIAM, ajudou bastante.

1.2.2 A fase da pesquisa de campo (corresponde ao objetivo-2):

Aconteceu em duas etapas, no período de agosto a outubro/2019. O envio da correspondência, à coordenação do CREAS, foi a primeira ação. Logo depois, o encontro presencial para apresentação dos objetivos da pesquisa, onde definiu-se o cronograma de visitas para acesso à documentação, com o objetivo de elaborar o estudo sobre o perfil socioeconômico e cultural dos homens agressores. Diálogo estabelecido e acordos realizados com a coordenação e o setor administrativo do CREAS, o passo seguinte foi o acesso às fichas cadastrais dos homens inscritos no GRRRI.

Esse cadastro é realizado pela equipe psicossocial e consiste no preenchimento de um questionário com perguntas abertas e fechadas. As entrevistas acontecem, com frequência, na medida em que os homens vão chegando e se apresentam com um encaminhamento formal expedido pela 1ª Vara pela Paz em Casa, para que sejam inseridos no grupo – GRRRI. Vale ressaltar, esta é uma das medidas judiciais que eles têm que cumprir, temporariamente, após passarem pela audiência de custódia.

Conhecer o perfil socioeconômico e cultural dos homens do GRRRI foi a 1ª fase, portanto essencial para ter a noção do público com o qual esta pesquisadora iria trabalhar na 2ª fase, ou seja, quando da realização das entrevistas semiestruturadas e produção das narrativas.

Em conjunto com a coordenação, ficou definido que as entrevistas seriam realizadas com homens da Turma-13, porque era esta que estava frequentando o CREAS, no momento da pesquisa, e esta turma já havia absorvido cerca de 80% do conteúdo do curso. Na 1ª etapa da pesquisa, o CREAS disponibilizou 14 cadastros devidamente preenchidos pela equipe técnica, a esta pesquisadora, de modo que eles foram a base para a elaboração do estudo sobre perfil socioeconômico-cultural.

Dando destaque a alguns resultados, na tipificação da violência contra a mulher, a predominante foi a física, correspondendo a 50% das respostas (total: 07 homens). Em geral, os homens praticam mais de uma violência, mas a física sempre se sobressai (há relatos de ameaças de morte, mas esse dado só vai aparecer em entrevistas com mulheres, atendidas no CIAM).

Questionou-se por qual motivo os homens praticaram a violência, de modo que 50% deles responderam - dando todo peso - ao uso abusivo de bebida alcoólica e, em alguns casos, por terem feito a associação da bebida com substâncias psicoativas (spa's); ou, ainda - na compreensão deles - a mistura da bebida com algum medicamento que estavam tomando, à época em que a agressão ocorreu (percebiam que alterava a percepção e “não ficavam normal”).

Quando se faz um comparativo do perfil socioeconômico dos homens com os dados do atendimento no CIAM, por se tratar, também, de um público atendido pela política de assistência social e estar no contexto da violência doméstica e familiar, observa-se que há a tendência das mulheres apresentarem uma ligeira vantagem em relação às condições de moradia e renda, ainda que mínimas. (Todo o material produzido, a respeito do perfil socioeconômico dos homens do GRR-1-CREAS, encontra-se no Apêndice – B).

Quanto à realização das entrevistas semiestruturadas com os homens participantes do GRR-1-CREAS, o processo aconteceu do seguinte modo:

1º) Com relação à escolha dos homens que decidiram participar da entrevista: este processo se deu em uma das reuniões anteriores do GRR-1, onde a coordenadora do CREAS leu a carta de apresentação desta pesquisadora para eles, explicando os objetivos;

2º) Em seguida, aqueles que se dispuseram à participação na etapa das entrevistas anotaram nome, data e horário em que poderiam retornar ao CREAS (seis homens assinaram a lista, espontaneamente, concordando em participar).

3º) Nos dias marcados, em sala reservada para este fim, as entrevistas duraram cerca de sessenta minutos. Primeiro, eles foram informados quanto aos objetivos do estudo e a importância da participação deles, na pesquisa, a fim de que ficassem mais à vontade, também esclarecendo-os para que não se colocassem na obrigação de responder a todas perguntas, caso não se sentissem bem;

4º) Reiterou-se o sigilo e a privacidade, de acordo com as cláusulas do TCLE (houve momento da leitura, aprovação e assinatura). Para deixá-los mais tranquilos, esclareceu-se sobre a finalidade da pesquisa, que era direcionada à área da educação e não à Justiça. O registro das entrevistas foi realizado através da escrita manual, mas também por gravação, para aqueles que se colocaram mais à vontade, após a consulta individual;

5º) A partir de um roteiro previamente preparado, procurou-se explorar o universo sociocultural dos homens entrevistados, pedindo que falassem um pouco sobre eles (identificação); em seguida, os ensinamentos/aprendizados sobre a experiência no GRRI-CREAS (LMP); depois, a motivação (o que o levou a praticar a violência); na sequência, como entendiam o ato de violência contra a mulher, após saírem da prisão; sobre a violência intergeracional na família; sobre a prevenção da violência para a escola/aluno do ensino médio.

6º) No presente trabalho, os dados do estudo sobre o perfil socioeconômico dos 14 homens, que integravam a turma-13 do GRRI, serão analisados, principalmente, no capítulo III. Desse grupo, 06 homens aceitaram o convite à pesquisa e se colocaram disponíveis, espontaneamente, para a etapa das entrevistas semiestruturadas (apenas um faltou), resultando, portanto, em cinco histórias de vida;

7º) Os resultados desta fase de campo serão analisados, especialmente, no Capítulo-III (em alguns momentos, faz-se a articulação com dados do CIAM, em face do acúmulo profissional no atendimento diário às mulheres) mas, sobretudo, a violência sendo analisada, à luz dos conceitos expressos por Saffioti(1987) e Connell(1995), quando fazem a articulação - patriarcado e masculinidade hegemônica – de modo a aprofundar a compreensão deste fenômeno social.

8º) Os entrevistados aparecerão com nomes fictícios (nomes de pássaros), ligados à cultura nordestina. Simbolicamente, o voo pode ser interpretado como o desejo à liberdade, um direito universal. Portanto, os autores das narrativas

aparecerão com os seguintes nomes: “Ararinha-Azul”, “Asa Branca”, “Assum Preto”, “Bem-te-Vi” e “João de Barro.

1.2.3 A fase de consultas aos livros - Sociologia (corresponde ao objetivo-3):

Em relação à consulta aos livros didáticos de Sociologia da última edição do PNLD (fotos, no Anexo- 4), utilizou-se como método de análise: a identificação de palavras-chave, desde o sumário, mas também indo diretamente aos capítulos, nos quais os autores apresentam conceitos alinhados a gênero, tais como: patriarcalismo, machismo, violência contra a mulher, desigualdades sociais, desigualdades de gênero, violência doméstica.

Além da identificação de palavras-chave ou conceitos específicos, ligados ao objeto de estudo, fez-se a leitura das resenhas, com verificação das sessões: “visão geral”; “descrição da obra”; “análise da obra”; “em sala de aula” (este último item, mais direcionado ao professor).

Com fundamento em Medeiros (2000), quando se reporta à pesquisa bibliográfica, este autor considera e esclarece quatro etapas, as quais serviram de parâmetro para a consulta aos cinco livros didáticos Sociologia/PNLD:

[...] Identificação, localização, compilação e fichamento. Identificação: cuida do recolhimento bibliográfico, que existe a respeito do assunto em questão. Esse levantamento é feito por meio de catálogos de editoras, livrarias, de órgãos públicos, de entidades de classe, de universidades, de bibliotecas. •Localização: é a fase posterior ao levantamento bibliográfico e significa a localização das obras específicas, a fim de conseguir as informações necessárias. •Compilação: caracteriza-se como fase da obtenção e reunião do material desejado. •Fichamento: é a transcrição dos dados em fichas, para posterior consulta e referência, devendo-se anotar os elementos essenciais ao trabalho. Portanto, essas anotações devem ser completas, claramente redigidas e fiéis ao original (MEDEIROS, 2000, p. 37-38).

Os fichamentos elaborados tiveram um significativo peso, durante a fase da pesquisa, mas também pelo material que já havia acumulado, durante a fase do processo seletivo para o Mestrado-Prof socio/ Univasf (2018). Esse pré-fichamento foi bem significativo para orientar, mais rapidamente, a busca do conteúdo, no Guia do PNLD/FNDE. Ter o fichamento de cada livro, assim como resultados de um estudo sobre o uso do livro didático de Sociologia, no Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva, como fruto de atividade interdisciplinar do Prof socio/2018, contribuíram, favoravelmente, para a escrita do 4º e último capítulo deste estudo dissertativo.

Além da pesquisa sistemática nos cinco livros, outras fontes contribuíram para a análise: consultas a produções acadêmicas (artigos); consultas à produção teórica de autores que se dedicam, mais especificamente, à Sociologia da educação básica, os quais são referências na publicação do Ministério da Educação/Orientações Curriculares do Ensino Médio (OCEM - 2006), a exemplo de Meucci (2014), que faz uma importante discussão sobre o pensamento social brasileiro, nos livros didáticos de Sociologia.

1.2.4 Alteração de objetivos e de percurso na fase de campo

Compreende-se que na trajetória da fase de campo, a própria realidade se encarregou de exigir ajustes quanto aos objetivos, em virtude de que a pretensão era a de realizar uma pesquisa-ação com alunos e professor(es) de Sociologia do Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva (bairro: Quidé). Esta etapa até chegou a ser iniciada, mas não aconteceu em condições satisfatórias, por vários motivos, justificados pela direção do referido colégio: alteração de carga horária de um dos professores de Sociologia, que estava dando o apoio à pesquisa, na fase inicial, com a turma do noturno/EJA; final de ano letivo e período de avaliações escolares, além de ser um momento em que o colégio estava envolvido na discussão do novo ensino médio.

Dada à impossibilidade de voltar à escola para complementação de informações e testagem do material pedagógico, no 1º semestre/2020, por motivo da pandemia, esta pesquisadora necessitou ajustar totalmente a modalidade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, pois a escrita estava baseada no modelo-III, que consiste na apresentação de um Material Pedagógico. Não sendo mais possível a testagem, no Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva, no início do segundo trimestre/2020, fez-se o ajuste da escrita para o presente modelo de trabalho de conclusão de curso (modalidade I – Dissertação).

Uma vez apresentados todos os elementos que compõem a parte introdutória do presente trabalho, concentrados, portanto, no **Capítulo – I**, o passo seguinte é a apresentação do conteúdo do 2º, 3º e 4º capítulos, assim resumidos:

No Capítulo II – alguns dados mundiais sobre a violência contra a mulher serão apresentados, destacando-se que esse é um problema integrante de uma

agenda internacional de Direitos Humanos e que a Conferência Mundial realizada pela ONU, em 1993, reconheceu que tal violência é um obstáculo ao desenvolvimento, à paz e ao ideal de igualdade entre os seres humanos.

Em seguida, discute-se a questão da masculinidade, do ponto de vista da legislação, fazendo-se referência ao marco legal mais recente no Brasil: Lei Maria da Penha - Nº 11.340/2006; Lei do Feminicídio - Nº 13.104/2015 e a Lei da Importunação Sexual - Nº 13.718/2018. Na sequência, apresenta-se um panorama da violência contra a mulher, nos estados brasileiros, conforme recente publicação da Câmara dos Deputados, sob a iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (2019).

Dando prosseguimento, pela ordem: a implementação do Projeto da ONU-Mulheres “O Valente não é Violento”³, no estado da Bahia, e o seu estágio em Juazeiro, um dos municípios-piloto; sobre o trabalho socioeducativo⁴ com homens agressores, enquadrados na Lei Maria da Penha- LMP, no CREAS de Juazeiro-BA. Como ponto de partida, mostra-se um pouco como essa ação foi criada, no Brasil, a partir de experiências de organizações não governamentais como o Instituto Papai (Recife); Instituto Noos, Instituto Promundo (Rio de Janeiro); por último, como essa prática educativa, com homens agressores, com o intuito de desconstruir o machismo, repercute no ensino de Sociologia.

No Capítulo III – No primeiro momento, situa-se o pensamento de alguns autores que tratam sobre a construção da masculinidade. Em seguida, trabalha-se com as narrativas dos homens entrevistados, no GRRI-CREAS/19 de Juazeiro-BA, de maneira a ampliar o entendimento sobre o conceito de masculinidade hegemônica.

³ A ressaltar, que este termo socioeducativo está legalmente relacionado ao ECA, Lei 8.069/90, art. 112, quando são feitas considerações às medidas judiciais aplicadas pela Vara da Infância/ Adolescência. Vão desde a advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade até o último estágio, que é a internação do adolescente em conflito com a lei. Contudo, como o trabalho com o homem enquadrado na LMP tem uma natureza reflexiva e não punitiva, o GRRI - CREAS acontece, também, com o propósito socioeducativo, para que os homens reflitam sobre a sua condição de masculinidade, evitem a reincidência, quanto à agressão que praticaram no ambiente doméstico/familiar.

⁴ O Valente não é Violento, idealizado pela ONU Mulheres, está em processo de execução em algumas escolas estaduais do ensino médio em Juazeiro- BA. O projeto diz respeito à prevenção da violência de gênero no Brasil e em mais sete países da América Latina (Argentina, Bolívia, Cuba, Equador, Honduras, Paraguai e Peru) com reflexos positivos na escola, família e sociedade. Consultar o site: www.ovalentenaovievolento.org.br

Os conceitos: violência de gênero, violência doméstica e familiar, violência contra a mulher vão estar presentes em várias partes deste trabalho, porém é fundamental mostrar ao leitor, que, neste estudo, o uso predominante será a violência contra a mulher. Justifica-se esta opção, em virtude de que este conceito dialoga mais com os relatos dos homens, na fase da pesquisa de campo, em que eles revelaram, predominantemente, que as vítimas da violência foram a atual ou a ex-companheira, além do que se observou na prática profissional/CIAM, no período de 2018-2019.

Os livros didáticos de Sociologia, integrantes do PNLD, num total de cinco, serão apresentados e analisados, um a um, no **Capítulo IV**, de acordo com leituras e consultas no site do MEC (edição 2018-2020). Aborda-se o histórico de criação do Programa e dá-se destaque para alguns elementos conclusivos, quanto ao Programa Nacional do Livro Didático, na interrelação com as narrativas dos homens agressores, apontando avanços e problemas.

Em seguida, as **Considerações Finais** serão apresentadas, e, na sequência: as Referências/Fontes de Pesquisa; os Apêndices (roteiro utilizado nas entrevistas e o estudo completo sobre o perfil socioeconômico-cultural dos homens do GRRI-CREAS, turma-13/2019); nos Anexos, serão apresentados relatório e folder do CIAM; o recurso pedagógico, o “violentômetro”, de iniciativa do TJ-PB e, por último, ilustrações dos livros didáticos de Sociologia, edição 2018-2020 do PNLD.

CAPÍTULO II

A DISCUSSÃO DA MASCULINIDADE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E EM ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, ATRAVÉS DO PROJETO DA ONU – MULHERES

“Não estudei, não tenho leitura, mas agora compreendo por que não posso agredir a mulher... nem com palavras. Antes eu era inocente, não tinha ninguém pra me aconselhar, nem pra dizer a regra, pra ficar com a cabeça mais adulta e mais pensada. Tô ensinando, também, aos meus filhos e netos.”

(“Assum-Preto”, 46 anos, um dos homens entrevistados no GRRRI-CREAS, 2019).

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial que exige tomada de posição de governos, de organizações da sociedade civil, da comunidade, como também da própria mulher ou de alguém próximo a ela, porque requer um comportamento proativo para ir à procura de uma rede de serviços públicos, que lhes assegurem proteção e façam cessar a violência da qual ela é vítima.

Sabe-se que a violência contra a mulher está dentro de uma agenda internacional de Direitos Humanos. Nesse sentido, a Conferência Mundial realizada em 1993, pela ONU, reconheceu que tal violência é um obstáculo ao desenvolvimento, à paz e ao ideal de igualdade entre os seres humanos.

Um ano depois, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como a Convenção de Belém do Pará (1994), estabeleceu que a violência contra a mulher deve incluir:

Violência física, sexual e psicológica, que ocorra dentro da família ou unidade doméstica; na comunidade, incluindo violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou em qualquer outro lugar; ou que seja praticada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. A Convenção recomenda que todos os esforços devem ser feitos para prevenir essas formas de violência e atender às suas vítimas com respeito e eficiência. (MATTOS,2002, p. 02).

Segundo pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas (WASELFSZ, 2015) calculada a cada 100 mil habitantes, pelo menos dez países situados em continentes diversos apresentam esse fenômeno social: El Salvador (a taxa chega a 8,9%); em seguida, Colômbia (6,3%); Guatemala (6,2%); Rússia (5,3%); Brasil (4,8%); México (4,4%); Moldávia (3,3%); Suriname (3,2%); Letônia (3,1%) e Porto Rico (2,9%). Portanto, o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking, cabendo o primeiro lugar a El Salvador, como o país mais violento no mundo.

2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MARCO LEGAL MAIS RECENTE NO BRASIL

Um dos esforços do Estado brasileiro, seguindo as recomendações da Convenção de Belém do Pará (1994) e de outras iniciativas do poder público, em conjunto com a sociedade civil, foi no sentido de promover alterações no marco legal para a proteção e defesa da mulher. Nessa direção, observa-se que, em décadas anteriores, por força da Lei 9.099/95, o agressor praticava violência e limitava-se ao cumprimento de penas brandas, tais como: doação de cestas básicas e prestação de serviços comunitários.

A partir de 2006, com a aprovação da Lei Maria da Penha (LPM - Nº 11.340/2006) a visibilidade desse fenômeno social tem ganhado outra dimensão, para que a impunidade do agressor não seja estimulada. Por isso, a lei tipifica as situações e estabelece que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, apurado através de inquérito policial, a ser remetido ao Ministério Público. Além disso, o juiz poderá conceder, no prazo de quarenta e oito horas, medidas protetivas de urgência, tais como: suspensão do porte de armas, distanciamento da vítima e o afastamento do agressor, do lar.

Dentre as principais inovações da Lei Maria da Penha, a destacar: determina que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual; determina que a mulher somente poderá renunciar, à denúncia, perante o juiz; ficam proibidas as penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas); altera a lei de execuções penais para permitir ao juiz, que determine, ao agressor, o comparecimento obrigatório a programas de recuperação e reeducação.

A obrigatoriedade vem a partir da recente Lei Nº 13.948/ 2020, aprovada no dia 03/04/2020, que, no seu Art. 1º, altera o art. 22 da Lei Maria da Penha para obrigar o agressor a frequentar centro de educação e de reabilitação, bem como ter acompanhamento psicossocial. O Art. 2º da lei Nº 13.948/2020, nos seus incisos VI e VII, respectivamente, esclarece quanto à exigência do comparecimento do agressor a programas de recuperação/reeducação e especifica que o acompanhamento psicossocial dar-se-á por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

Pode-se dizer, que é uma soma de esforços por parte da esfera pública e de organizações da sociedade civil com o objetivo de reduzir os índices de violência

contra a mulher, até mesmo do ponto de vista mais simbólico, porque a Lei 11.489/2007 reconhece 6 de dezembro como o “Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, com o objetivo de reforçar a Campanha do Laço Branco, originada no Canadá, no ano de 1999. Aqui, no Brasil, são treze anos de aprovação e talvez necessite de maior visibilidade, quando comparada a datas como o 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Ao acessar o Mapa da Violência (2015), verifica-se que o Brasil apresenta uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras, significando dizer que, em dez anos, houve um aumento de 6,4% no número de casos de assassinatos de mulheres, uma média de 04 feminicídios/dia. O feminicídio conjugal, nesse cenário, representa 33,2% do total dos casos e o autor do crime revela-se como o parceiro ou ex-parceiro da vítima.

O Dossiê do Feminicídio do Instituto Patrícia Galvão (2016) destaca que “o Brasil convive com elevadas estatísticas de violências cotidianas praticadas contra mulheres, o que resulta em um destaque perverso no cenário mundial: é o 5º país com maior taxa de homicídios de mulheres”.

Para responder de maneira mais dura a essa grave situação, ocorrem dois avanços na legislação brasileira, nos últimos cinco anos. O primeiro deles é a aprovação da Lei nº 13.104/2015, que diz respeito ao feminicídio. No Código Penal brasileiro, está definido como um crime hediondo e tipificado como o assassinato de uma mulher, que é cometido por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

O Dossiê do Feminicídio (2016) ainda destaca que 16 países latino americanos adotaram leis específicas ou dispositivos para lidar com o assassinato de mulheres por razões de gênero, incluindo, evidentemente, o Brasil. Punir e coibir o feminicídio é uma recomendação de organizações internacionais, como a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) e o Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ambos da ONU (Organização das Nações Unidas).

O segundo avanço é a Lei 13.718/18, que diz respeito à importunação sexual e divulgação de cenas de estupro. O crime de importunação sexual é caracterizado pela realização de ato libidinoso na presença de alguém e sem a sua anuência. O

caso mais comum é o assédio sofrido por mulheres em meios de transporte coletivo, como ônibus e metrô. Antes, tal ato era considerado apenas uma contravenção penal, com pena de multa.

A partir do ano de 2018, para quem praticá-lo, a lei prevê de um (01) a cinco (05) anos de prisão. Também poderá receber a mesma pena quem vender ou divulgar cena de estupro por qualquer meio, seja fotografia, vídeo ou outro tipo de registro audiovisual. A pena será ainda maior, caso o agressor tenha relação afetiva com a vítima.

Ao situar a criação de leis para responsabilizar criminalmente o agressor e conter o fenômeno da violência, que atinge todas as unidades da federação, importante resgatar um pouco da história, para que se tenha uma compreensão dos avanços decorrentes das lutas sociais.

Conforme Oliveira e Cavalcanti (2007), o início da implantação das primeiras políticas públicas direcionadas às mulheres, em situação de violência, ocorreu a partir da pressão desenvolvida pelo movimento feminista na década de 1970, fundamental para o processo de mudanças legislativa e social, principalmente na implementação de propostas na área de políticas públicas.

Algumas iniciativas, por parte do poder público, ocorreram no ano de 1980, na região Sudeste, quando foi criado um serviço de denúncia, em São Paulo, para mulheres em situação de violência doméstica. As referidas autoras destacam que esse problema social atingia todas as raças, classes, orientações sexuais e gerações, portanto um fenômeno de caráter universal com sinais de “silenciamento” em relação ao tema. Afinal, no entendimento popular, fala-se muito que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

Fazendo um contraponto com o momento atual, o que parece se apresentar mais claro para toda a sociedade, hoje, é o discurso das instituições públicas, porque procuram atuar em rede, a fim de mostrar que a violência contra a mulher “é um problema nosso”. A título de ilustração, no Anexo - 01, há um material informativo do município de Juazeiro-BA, construído pelo CIAM, em parceria com o Governo Estado da Bahia e a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

Em momentos mais recentes, pesquisas apontam que a violência atinge a todas as mulheres, mas incide, principalmente, naquelas que se autodeclaram pardas ou negras, pois de acordo com o IPEA/FBSP (2019, p.38), é muito forte “a

desigualdade racial, a partir da comparação entre mulheres negras e não negras vítimas de homicídio. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%”.

Quando se faz uma relação entre os números do IPEA/FBSP (2019, p.38) e a realidade local da cidade de Juazeiro - BA, percebe-se similaridades. Este fato é reiterado principalmente ao analisar os últimos três relatórios anuais referentes aos atendimentos de novos casos do Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM desse município (ver Anexo 02). Nele, consta que aproximadamente 90% das mulheres, que sofreram violência doméstica, autodeclararam-se pardas ou negras, e com baixa escolaridade, que é marcada pelo abandono ainda na etapa do ensino fundamental. Em menor parcela, chegam a concluir o ensino médio e, menos ainda, o ensino superior. Outros dados da realidade de Juazeiro-BA serão descritos mais à frente, no tocante à atuação em rede, a qual é constituída por representantes do poder público e de organizações da sociedade civil.

2.2 UM PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS ESTADOS BRASILEIROS

O estudo da situação de violência contra a mulher, pelo ranking das unidades da federação, tomou por base uma recente publicação da Câmara dos Deputados (55ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa) de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (2019). Baseou-se, metodologicamente, nos fatos noticiados pela imprensa brasileira, no período de janeiro a novembro de 2018, de modo que chegou ao total de 14.796 casos de violência doméstica, oriundos de todas as unidades federativas.

Segundo este estudo, os maiores agressores das mulheres ainda são os companheiros (namorados, ex, esposos) correspondendo a 58% dos casos de agressão. Os outros 42% ficam na conta dos pais, avôs, tios e padrastos. A maioria das vítimas (83,7%) possui entre 18 e 59 anos de idade, sendo que a margem que mais concentra a idade das vítimas é entre 24 e 36 anos. Ou seja, são mulheres jovens adultas que vivem relacionamentos afetivos, que desembocam no abuso físico. 1,4% das vítimas tinham menos de 18 anos na época da agressão. Aquelas

com mais de 60 anos de idade, correspondem a 15% das vítimas de violência doméstica.

As unidades federativas, com o maior volume de casos noticiados de violência doméstica, estão distribuídas em todas as regiões. Em São Paulo, considerando o volume populacional, há a maior concentração de notícias dessa agressão, correspondendo a 8,5% do total nacional. Distrito Federal, Alagoas, Rondônia, Rio de Janeiro e Goiás respondem, em média, por 5% dos casos de violência doméstica no Brasil. Em seguida, a Bahia, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais, Amazonas e Pernambuco com 4% dos casos, em média. Ceará, Tocantins e Piauí respondem cada um, por 3% dos casos de abusos domésticos.

Já os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pará, Roraima, Maranhão e Paraíba representam cerca de 2% dos casos de violência doméstica noticiados na imprensa brasileira. Certamente esses Estados têm percentual menor, em relação aos já citados, devido a uma atuação mais forte das instituições públicas, por aplicarem instrumentos metodológicos eficazes.

O estado da Paraíba, por exemplo, de acordo com Brito (2019, p. 32), no seu artigo publicado, na Revista Bahia Forense, necessita de uma educação contínua e a autora reconhece ser este um dos fatores de sucesso que favorece a interrupção desses ciclos de violência. Além disso, Brito faz referência ao “Violentômetro” e esclarece que este é um recurso pedagógico traduzido e adaptado do espanhol para o português. Dessa forma, Oriundo do Programa Institucional de Gestión com Perspectiva de Género del IPN/México, esse método foi reproduzido pela Coordenadoria da Mulher do Estado da Paraíba (ver este recurso pedagógico no Anexo 03).

Portanto, o chamado “violentômetro” tem o objetivo de alertar as mulheres sob três estágios de violência, que ela chama de um “crescendo de condutas”, ou seja: 1º) chama a atenção para comportamentos relacionados a piadas ofensivas, culpar, ridicularizar e humilhar a mulher em público; 2º) controlar/proibir, destruir bens pessoais, empurrar e machucar a mulher, dentre outros; 3º) confinar/prender, ameaçar com objetos ou com armas, forçar um relação sexual, violentar, mutilar a mulher podendo, assim, chegar ao feminicídio.

Por último, um outro estudo de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, mostra que os estados de Sergipe, Acre,

Espírito Santo, Rio grande do Norte e Amapá respondem por 1%, em média, dos casos de violência doméstica. Porém, ressalta que esse ranking não necessariamente corresponde aos casos efetivamente ocorridos, mas apenas àqueles casos noticiados pela imprensa no período analisado (metodologia adotada pela comissão para realizar esse estudo). A Comissão destaca, ainda, que é preciso considerar os filtros de casos subnotificados, ocorridos e não registrados nas delegacias ou noticiados pela imprensa. Portanto, provavelmente, esse número é maior do que 14.796 ocorrências registradas no ano de 2018.

Considera-se que esse estudo da Câmara dos Deputados, sob a iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (2019) é de grande relevância, porque mostra um retrato recente da violência, no Brasil, por estado da federação. Chama atenção, ainda, para o papel da escola, sendo este um espaço ideal para se discutir o tema, inovando em metodologias compatíveis à realidade sociocultural do aluno. Para o alcance desse objetivo, sugere-se colocar em prática processos formativos com os professores, fundamentados em valores, tais como: justiça, respeito às diferenças e aos direitos humanos, aprofundando, assim, a questão da igualdade de gênero.

2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DA ONU- MULHERES NO ESTADO-BA

Dessa forma, a ONU - Mulheres, em se tratando de respostas a esse fenômeno, pela via da educação, lançou o Projeto “O Valente não é Violento”, no ano de 2010, financiado pela União Europeia e conduzido através de uma parceria com o projeto “Escola sem Machismo” também da ONU Mulheres. Diz respeito à prevenção da violência de gênero, na expectativa de alcançar reflexos positivos na escola, família e sociedade, em países latino-americanos, que aparecem nas estatísticas: Colômbia, Brasil, Argentina, Bolívia, Cuba, Equador, Honduras, Paraguai e Peru.

Em linhas gerais, visa à implementação, na base curricular, de temáticas que contribuam para estimular e fomentar relações de equidade entre homens e mulheres, de modo que o plano de aulas é uma das medidas da organização para minimizar a violência contra mulheres, através da educação. A proposta é desenvolver o tema, em sala de aula, de maneira transversal, ou seja, atravessando

e desconstruindo um imaginário já estabelecido. Para Kamanchek (2017) coordenadora de campanha de enfrentamento à violência, pela ONU Mulheres, e da iniciativa – “O Valente Não é Violento”, considera que:

Além do plano de aulas, outras atividades promovidas em parceria com a ONU Mulheres estão em andamento. A ideia da organização é expandir a estratégia para públicos masculinos distintos. Além de estudantes e professores, jogadores de futebol, caminhoneiros e refugiados são alvo de diversas ações. A desconstrução ocorre através de estratégias como pesquisas, oficinas, grupos de debates, documentários e peças de teatro. São várias frentes para aproximar pessoas diferentes. (KAMANCHEK 2017, p.2).

No período 2015-2017, a execução deste Projeto começa a acontecer no Distrito Federal e em três estados brasileiros: Bahia, Espírito Santo e Paraíba. Desses, há informações de que o Espírito Santo estaria numa fase mais avançada, por já ter apresentado a proposta à Secretaria de Direitos Humanos, com o objetivo de capacitar profissionais para conduzir as aulas na rede pública. Com apoio técnico da ONU - Mulheres, cinquenta escolas capixabas iniciaram o ano letivo de 2017 com o plano, dentro do currículo básico, e a ideia era ampliar para todo o estado, até o início do ano seguinte.

No estado da Bahia, de acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA, o Projeto “O Valente não é Violento” foi iniciado no ano de 2016, nos municípios de Juazeiro e Camaçari, e são reconhecidos como os municípios-piloto na execução das ações desta iniciativa da ONU - Mulheres.

Em Juazeiro - BA, a implantação ocorreu, no ano de 2018, em sete Colégios Estaduais: Agostinho Muniz; Cecílio Matos; CETEP; Dom Avelar (sede); Dom Avelar (anexo); Colégio Lomanto Júnior e o Colégio Rui Barbosa. Houve uma Reunião de Avaliação das Ações deste Projeto, no CIAM, no final de 2018, onde marcaram presenças: representantes do Governo do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro e de outras instituições públicas e da sociedade civil, contando, também, com a presença e avaliação de professores e alunos das referidas escolas estaduais. Reconheceu-se que o propósito do Projeto “O Valente não é Violento” é muito importante para o avanço da discussão da violência contra a mulher, na escola pública, porque, na base curricular, há uma escolha de temas que visam ao estímulo e fomento das relações de equidade entre homens e mulheres.

Dessa forma, a inclusão de temáticas de gênero, nos currículos, é necessária no ensino médio, conforme apontam Arruda e Nascimento (2015):

Apesar das discussões teóricas e críticas sobre a necessidade de revisão de currículo e da formação de professores/as, ainda nos deparamos com uma escola presa a paradigmas tradicionais que tendem a desconsiderar e a ignorar a desigualdade entre os gêneros. A inclusão de discussões sobre as temáticas de gênero e sexualidades nos currículos faz-se mais do que necessária para a formação de professores/as do Ensino Médio, favorecendo análises e processos de reflexão sobre as desigualdades de gênero, étnico-racial, geracional, diversidade sexual, identidade de gênero e as violências. Por essa razão, é preciso qualificar permanentemente as pessoas que trabalham na escola, em especial os/as professores/as. Entendemos como urgente e necessário avançar na construção de um currículo plural e inclusivo, que apresente uma perspectiva multi/intercultural e abra espaço para que diferentes gêneros, etnias, faixas etárias e necessidades de aprendizagem, além de outras categorias da diversidade, sejam efetivamente contempladas. (ARRUDA; NASCIMENTO, 2015, p .8):

Concebe-se, assim, que os objetivos deste estudo dissertativo, cujo tema é a violência contra a mulher e o ensino de Sociologia, vinculada à Linha de pesquisa - I do ProfSocio, “Educação, Escola e Sociedade”⁵, dialoga, significativamente, com os objetivos do Projeto “O Valente não é Violento”. Chama a atenção, porque algumas escolas estaduais de Juazeiro-BA já desenvolveram atividades pedagógicas com alunos do ensino médio. Tem-se a informação institucional, através da SPM-BA, de que os professores chegaram à fase de elaboração de planos de aula e um dos resultados mais relevantes, em 2018, foi a articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do município de Juazeiro, proporcionando, aos educadores e estudantes, o conhecimento sobre a estrutura e as instituições públicas que a compõem, dentre elas: DEAM, CIAM, Vara da Justiça pela Paz em Casa, Ministério Público, Ronda Maria da Penha e Pastoral da Mulher.

Porém, o que não se sabe é como a disciplina de Sociologia fez parte dessas atividades, de que maneira ela contribuiu ou vem contribuindo nas discussões para implementação dos eixos temáticos do Projeto “O Valente não é Violento”. No atual

⁵ Educação, escola e sociedade: investigações sobre questões da sociedade brasileira diretamente relacionadas à educação e ao ambiente escolar, a partir da contribuição das diferentes áreas das Ciências Sociais. Aborda questões tais como: sistema escolar, desigualdades educacionais, políticas públicas, diversidade e especificidades regionais, relações de poder na escola, violência, evasão escolar, processos identitários e interculturalidade, interfaces entre família e escola, interações entre escola e comunidade”. (Edital ProfSocio, 2017, p.17).

momento, também não se sabe se o Projeto da ONU - Mulheres e SPM/BA, continua em execução, assim como se ele chegou a ser expandido para outras escolas estaduais do ensino médio de Juazeiro- BA. Para a obtenção de dados mais consistentes sobre os resultados alcançados, em Juazeiro, necessitaria de um estudo no NTE-10⁶ e, mais especificamente, junto à direção das sete escolas estaduais, onde o projeto teve início no ano de 2018.

O que se observa, enquanto profissional que está vinculada a uma das instituições que integram a rede de enfrentamento à violência (CIAM), é no sentido de que o estado-BA, por meio da SPM, vem pautando discussões, que aproximam as instituições para expansão e fortalecimento de políticas públicas pela igualdade de gênero.

No tocante à Segurança Pública, resgata-se que, em outubro de 1986, foi criada a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, na capital baiana (Unidade-Brotas). O estado da Bahia, atualmente, tem cerca de 15 unidades-DEAM e a sede de Juazeiro foi criada em 2006, no mesmo ano da aprovação da Lei Maria da Penha.

De acordo com um dos Relatórios da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, verifica-se que a DEAM-Juazeiro registrou os seguintes números, no período de 2015, 2016 e 2017: 1.161 ocorrências em 2015; 1.116 em 2016 e 1.117 ocorrências no ano de 2017. Já os casos de feminicídio requerem pesquisa com maior profundidade, maior atenção e cuidado, quando da divulgação dos números. Porém, a considerar algumas consultas na mídia/sites locais, estes mostram que, no ano de 2017, aconteceram seis casos de feminicídio em Juazeiro, portanto, um número bem superior, quando comparado aos dois anos anteriores, ou seja: em 2015, foram registrados 02 casos; em 2016, também o mesmo número.

Atua-se, assim, na perspectiva de que esses números sejam reduzidos com ações intersetoriais, que estão sob a responsabilidade do poder público (assistência

⁶ Núcleo Territorial de Educação-10 do qual fazem parte oito municípios do Norte baiano: Juazeiro, Sobradinho, Curaçá, Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado, Sento-Sé e Campo Alegre de Lourdes. Mesmo sem ter acesso a uma avaliação pedagógica mais global, quanto ao desenvolvimento do “Valente não é Violento” em Juazeiro-BA, o que se sabe, através da imprensa local, é que no dia 09/11/2018 foi realizada palestra no Colégio Agostinho Muniz com o objetivo de “reforçar a promoção da igualdade entre homens e mulheres e combater as diversas formas de preconceito e discriminação. (...) “Um tema que faz parte do cotidiano de muitos adolescentes promovendo a partir da palestra, um bate papo para despertar neles a importância de discutir o assunto e de entender como a violência acontece, já que muitos vivenciam e não sabem”.

social, saúde, educação, dentre outras políticas) bem como pela sensibilização e estímulo à participação das comunidades urbanas e rurais em atividades coletivas (rodas de conversa, palestras) que tratem sobre o tema da violência doméstica e familiar. Daí a importância da execução de um planejamento estratégico, com monitoramento e avaliações sistemáticas, em rede, para o combate a todas as formas de violência previstas no artigo 7º da Lei Maria da Penha.

No âmbito local, através do CIAM, existem serviços de atendimento psicossocial e jurídico, brinquedoteca (quando elas vêm para os atendimentos e necessitam trazer a criança), além de cursos profissionalizantes para geração de renda, aulas de yoga, participação em atividades coletivas, tais como: rodas de conversa, caminhadas, campanhas, palestras, seminários e conferências municipais realizadas (estas últimas atividades, também sob a coordenação/participação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, que funciona há mais de uma década em Juazeiro).

Na Revista Bahia Forense, o artigo de Brito (2019) traz uma riqueza de esclarecimentos, quanto às ações e resultados de políticas públicas implementadas pelo estado da Bahia, como respostas às demandas sociais de interesse da coletividade:

Em 2006, tem-se a edição da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que criou mecanismos para reprimir a violência contra a mulher, sofrida no ambiente doméstico e familiar. Com esta Lei adveio a previsão de serem criadas as Varas especializadas para julgamento da violência doméstica contra a mulher, que hoje somam no Brasil 131 Varas exclusivas, e na Bahia são 07 exclusivas, às vésperas da 8ª, sendo 03 na Capital e 04, no interior (Feira de Santana, Juazeiro, Vitória da Conquista e Camaçari). Destaca-se, especialmente, a previsão de concessão de medidas protetivas de urgência, e a possibilidade, já concretizada em alguns Estados, da sua fiscalização pela Polícia Militar, por meio das Rondas/Patrolhas Maria da Penha, bem como o devido acompanhamento psicossocial das mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos menores, o que tem se revelado de grande valia para evitar-se a reincidência, bem como para prevenir a continuidade da violência já instalada (BRITO, 2019, p. 27).

Cabe mencionar, por último, a criação de “Casas-Abrigo” para mulheres, que se encontram em risco iminente de morte. A de Juazeiro, por exemplo, foi criada no ano de 2018, numa parceria do município/SEDES com o Governo do Estado/Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS/BA.

Para o enfrentamento do problema da violência contra a mulher, outras estratégias foram elaboradas, com base na Lei Maria da Penha - LPM. O trabalho

educativo com os homens agressores é uma delas, que já se encontra em execução e com significativos resultados em Juazeiro- BA. Talvez essa situação seja singular, no estudo da violência contra a mulher. Não só do ponto de vista da aplicabilidade da lei, mas também do quanto esse tema pode ser tratado, dentro da escola, mediante iniciativas como a do Projeto da ONU - Mulheres, com o objetivo de sensibilizar para a igualdade de gênero. Esta pesquisa será um recurso para potencializar a discussão, do ponto de vista da masculinidade.

2.4 SOBRE O TRABALHO EDUCATIVO COM HOMENS AGRESSORES ENQUADRADOS NA LEI MARIA DA PENHA - JUAZEIRO/BA

Antes mesmo da criação da Lei Maria da Penha, organizações não governamentais como o Instituto Papai (Recife); Instituto Noos, Instituto Promundo (Rio de Janeiro), além do Centro Especial de Orientação à Mulher Zuzu Angel, também no Rio de Janeiro (no município de São Gonçalo) já implementavam ações grupais voltadas, especificamente, para os homens que praticavam violência doméstica, a partir de uma perspectiva de gênero.

Três anos depois da aprovação da Lei Maria da Penha foi implantado o primeiro espaço para “reeducação de agressores”, também no estado do Rio de Janeiro, mais precisamente no município de Nova Iguaçu, no ano de 2009. Nesse mesmo ano, houve o lançamento da proposta de criação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, a qual foi submetida à consulta pública, no portal do Ministério da Saúde/Governo Federal. Observando esses fatos, conclui-se que as primeiras iniciativas de diálogo com os homens, na perspectiva de prevenir/reduzir a violência doméstica, para tratamento das questões de gênero, são frutos de organizações da sociedade civil.

A partir de 2006, com a aprovação da Lei Maria da Penha, os três entes da federação, de acordo com suas competências específicas - União, Estados e Municípios – passam a formular/alinhar políticas públicas, em que os municípios têm se apresentado como responsáveis pelo espaço físico para o recebimento dos homens agressores e a capacitação de equipes multiprofissionais, quanto à abordagem teórico-metodológica. Conforme publicação da Secretaria Nacional de

Políticas para as Mulheres (SPM, ano: 2008), este órgão já orientava e apontava para a necessidade de implementação de ações de natureza educativa-preventiva:

O acompanhamento dos agressores constitui parte das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, na medida em que - juntamente com ações educativas e preventivas ampliadas (tais como campanhas, formação de educadores, mudança dos currículos escolares) - contribui para a responsabilização dos homens pela violência cometida e para a desconstrução de estereótipos de gênero e de padrões hegemônicos de masculinidade (BRASIL, 2008, p. 03).

Observando mais detalhadamente o marco legal – LPM: o art. 35 faz referência a “centros de educação e reabilitação para os agressores”, enquanto no art. 45, a referência é para “programas de recuperação e educação”. Na junção dos dois artigos, compreende-se que o trabalho em grupo é imprescindível, porque leva à autorreflexão e a probabilidade de não reincidência, que é uma das metas a serem observadas.

Na medida em que a Justiça determina e os encaminha à participação em dinâmicas de grupo, para vivenciarem o coletivo, eles têm a possibilidade de refletir e elevar o grau de consciência sobre o ato de violência praticado contra a mulher (quase sempre a ex ou a atual companheira), mas também constatando-se casos em que a violência ocorreu no universo doméstico e familiar e a vítima foi uma irmã, filha ou a mãe. É com base nesse fundamento legal, que o município de Juazeiro-BA⁷ vem desenvolvendo o trabalho educativo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com os homens encaminhados pela Vara da Paz em Casa, após passarem pela audiência de custódia.

Depois da primeira entrevista para o cadastramento no GRRI, no CREAS, eles saem com o agendamento dos encontros quinzenais, que acontecem por um período de aproximadamente três meses, onde suas frequências são computadas e informadas à Justiça. Participam de palestras, rodas de conversa, etc., com técnicos do próprio CREAS, mas também com técnicos de outras instituições, afins à problemática. De acordo com o Relatório de Rede de Enfrentamento à Violência

⁷ CFE. dados do IBGE, o município está localizado na região Norte da Bahia, população estimada em 216.707 mil pessoas (ano: 2019), sendo considerada a 6ª economia do Estado. A principal atividade econômica é a agricultura irrigada, com destaque para a fruticultura (uva, manga, melão, etc.). É banhada pelo Rio São Francisco e faz fronteira com a cidade de Petrolina-PE, também um polo de fruticultura de exportação para os mercados nacional e internacional.

Doméstica de Juazeiro/Bahia (2017) no curso do GRRRI são abordados, dentre outros temas:

Relações interpessoais; perigo no uso de álcool e drogas ilícitas; formas de violência de doméstica; aspectos legais da Lei 11.340/2006; ciúme e machismo; realização de dinâmicas, exposição de vídeos e documentários, músicas, painéis de exposição. (RELATÓRIO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE JUAZEIRO/BAHIA, 2017, p.02).

Como se observa, este enunciado tem um peso quanto ao novo comportamento que ele tem que adotar, em relação à vítima. Ciúme e machismo também são temas que integram a pauta dos educadores do CREAS, mas não há elementos, neste trabalho dissertativo, para uma análise sobre quais referências bibliográficas estão embasando essa discussão com os homens do GRRRI.

Veloso e Natividade (2013), mencionadas no Relatório da ONG Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação-CEPIA⁸ (2016) ao revisarem os princípios norteadores para o trabalho com homens, autores de violência contra a mulher, ressaltam que não se trata apenas de fazer a opção pela técnica de grupo, sendo fundamental estabelecer qual será a referência teórica adotada, uma vez que existem distintas linhas para a intervenção com esse trabalho, entre as quais destacam: as de caráter psicologizante/terapêutica; aquelas de caráter instrutivo/pedagógico e aquelas de caráter reflexivo/responsabilizante.

De acordo com a linha de pensamento destas duas autoras, os sujeitos devem ser levados a refletir sobre as escolhas que fizeram, ao mesmo tempo em que lhes são dadas oportunidades e informações para refletirem sobre outras formas para lidar com conflitos, impasses e diferenças que fazem parte dos relacionamentos. O objetivo, pois, é possibilitar que o participante seja o agente de uma reflexão transformadora, que ele não recorra a nenhuma forma de violência como meio de negociação em seu cotidiano.

⁸ É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, voltada para a execução de projetos que contribuam para a ampliação e efetivação dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania. Fundada em 1990, no RJ, desenvolve estudos e pesquisas, bem como projetos de educação e intervenção social com a preocupação de difundir seus resultados, compartilhando-os com diversos setores da sociedade. Trabalha com a perspectiva de gênero e direitos humanos, tem privilegiado em sua atuação as áreas da saúde, dos direitos reprodutivos e sexuais, da violência e do acesso à justiça, do empoderamento de mulheres e de jovens.

Procurando conhecer a avaliação de práticas semelhantes à que vem sendo desenvolvida pelo poder público, com homens autores de violência doméstica/familiar, no município de Juazeiro – BA, localiza-se a análise de uma experiência no estado do Rio Grande do Sul, que trata sobre a importância de se colocar em prática estratégias voltadas à prevenção, por demonstrarem maior eficácia, quando comparadas à aplicação de punições em âmbito judicial. Nesse sentido:

Há uma significativa importância, na medida em que considera o grupo de reflexão com homens acusados de violência de gênero como a intervenção com maior potencial junto a esta demanda, pois, além de colocá-los em uma posição reflexiva, acerca de si mesmos, com isso exerce também junto a eles um indispensável papel pedagógico. (WINCK, 2007, pp. 01-02).

Seguindo o que acontece em alguns estados do Brasil, metodologias e conteúdos⁹, no CREAS, também devem ser de natureza reflexiva. Atua sobre as subjetividades dos sujeitos, de forma processual, a fim transformar comportamentos e criar condições para que outras sociabilidades possam emergir.

Nesse contexto, compreende-se a autorreflexão, apontada por Winck (2007), como uma estratégia para a discussão essencial, que são as desigualdades de gênero. Desenvolver uma proposta educativa, tendo por base a desconstrução de comportamentos machistas, é um ganho para toda sociedade, a começar pelo próprio homem, para as mulheres, que sofrerão menos violência doméstica/familiar, além das crianças e adolescentes. Destas, o que se espera, é um desenvolvimento emocional mais saudável, na medida em que não serão forçados a “engolirem o choro”, nem a obedecerem a comandos naturalizados, com reflexos na fase adulta, do tipo: “homem que é homem não chora”.

⁹ Para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo com os homens que participam do Grupo de Reabilitação em Relacionamento Interpessoal – GRRRI de Juazeiro, com encontros que acontecem quinzenalmente, por um período de noventa dias, no CREAS, observou-se que os facilitadores das palestras/ rodas de conversa, em geral são servidores públicos do próprio município. Dependendo do tema a ser abordado nas áreas de saúde, justiça, geração de renda, etc., a coordenação do CREAS convida outros profissionais que integram a Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero, a exemplo da Defensoria Pública, Ronda Maria da Penha e o Ministério Público. A metodologia é quase sempre expositiva, utilizando-se de recursos audiovisuais/Datashow, em seguida, há espaço para o debate e considerações dos participantes, com ênfase para o Conhecimento básico sobre a Lei Maria da Penha – do texto legal à sua aplicabilidade nas situações reais, com vistas à não reincidência.

2.5 COMO ESSA PRÁTICA EDUCATIVA REPERCUTE NO ENSINO DE SOCIOLOGIA

O que se observa, em resumo, é que todas as fontes de consulta para a elaboração deste trabalho dissertativo (oriundas de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam em defesa dos direitos da mulher), apontam a escola como um dos espaços primordiais para o debate, com o propósito de impulsionar a discussão sobre a igualdade de gênero. Como um dos objetivos dessa pesquisa é confrontar o discurso dos homens agressores, com o conteúdo dos livros-PNLD, no Capítulo – IV, há uma questão sociológica problematizada, no sentido de aprofundar a reflexão sobre o papel do ensino de sociologia na desconstrução de formas violentas de masculinidade, bem como na formação de cidadãos atentos aos critérios legais da vida em sociedade.

Portanto, promove-se esse estudo sobre masculinidade, por meio dos homens enquadrados na LMP, especulando como esta iniciativa pode vir a preencher lacunas apresentadas nos livros didáticos. Infere-se que tais lacunas podem incidir em questões de gênero mais específicas ao ambiente escolar, que incluem: assédio verbal ou sexual, punição física, o *Bullying*, que afeta, mundialmente, muitos meninos e meninas todos os anos. A violência de gênero, na escola, como se presume, pode gerar um aumento do absenteísmo, fraco desempenho, desistência escolar, baixa autoestima, depressão, gravidez e infecções sexualmente transmitidas, como HIV. Todos esses elementos têm impacto negativo na aprendizagem e no bem-estar e devem ser tratados como problema de saúde pública, na sua integralidade com outras políticas públicas.

Por abordar um tema tão delicado na pesquisa, que é a violência contra a mulher, tem-se a intenção de que esta análise sociológica contribua, de algum modo, para o aprimoramento do educando como pessoa humana, em sintonia com uma das finalidades do ensino médio (LDB, art. 35- III) e com o texto mais recente da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), cujo documento é de caráter normativo e está em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE, 2015):

Nesse sentido, cabe às escolas de ensino médio contribuir para a formação de jovens críticos e autônomos, entendendo a crítica como a compreensão informada dos fenômenos naturais e culturais e a autonomia como a capacidade de tomar decisões fundamentadas e responsáveis. Para acolher as juventudes, as escolas devem proporcionar experiências e processos intencionais que lhes garantam as aprendizagens necessárias e

promover situações nas quais o respeito à pessoa humana e aos seus direitos sejam permanentes. Em lugar de pretender que os jovens apenas aprendam o que já sabemos, o mundo deve lhes ser apresentado como campo aberto para investigação e intervenção quanto a seus aspectos sociais, produtivos ambientais e culturais. Desse modo, a escola os convoca a assumir responsabilidades para equacionar e resolver questões legadas pelas gerações anteriores, valorizando o esforço dos que os precederam e abrindo-se criativamente para o novo. (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC 2017, p.463).

Contudo, não há como não deixar de apontar um fator preocupante, no atual momento do ensino médio, no Brasil, que é um grande descompasso entre o art. 35 da nova LDB e a condição em que se encontra o ensino de Sociologia hoje, no Brasil. Drasticamente reduzido na reforma, de acordo com a Lei 13.415 /2017, retira a sua obrigatoriedade, nos três anos do ensino médio.

Não mais vigorando a Lei 8.486/2008, que deu um último freio no histórico de intermitência da disciplina, a Lei 13.415 /2017 vem permitir que Sociologia passe a constar somente como “estudos e práticas”, no currículo, destoando, assim, do seu papel histórico e singular, no conjunto das demais disciplinas que integram as Ciências Sociais.

Como aprofundar a discussão sobre igualdade de gênero sob a perspectiva do conceito - masculinidade hegemônica - para o desenvolvimento de alunos críticos, numa conjuntura política tão desfavorável ao fortalecimento do ensino médio no Brasil? Dada a concepção de local privilegiado, onde sejam revistos valores e práticas machistas, por uma cultura de paz¹⁰, que provoque autonomia e responsabilidade do aluno (com ele mesmo e com o outro), compreende-se que os desafios se apresentam maiores, hoje, para a escola pública.

Conclui-se, assim, pela relevância desta pesquisa, porque, desde já, suscita a reflexão sobre qual o espaço que o ensino de Sociologia tem hoje, no ensino médio, que novos referenciais de análise ela pode construir, tanto em relação a conteúdo, como também à inovação de materiais pedagógicos para desnaturalizar a concepção de que o poder de mando está ligado ao universo masculino.

¹⁰ Quando se faz alusão à cultura de paz, convém resgatar o trabalho da UNESCO no Brasil, que apresentava, dentre outras ações, o treinamento para professores e jovens estudantes. Por exemplo, em dezembro de 2008, o setor de Ciências Humanas e Sociais da UNESCO, no Brasil, realizou o primeiro exercício de sistematização de experiências do programa Abrindo Espaços: Educação e Cultura para a Paz, um programa de inclusão social de abertura das escolas nos finais de semana para oferecer atividades artísticas, esportivas e de lazer aos jovens e à comunidade. Dentre outros objetivos, visa promover valores e atitudes de não violência, tais como: autonomia, responsabilidade, cooperação, criatividade e solidariedade.

CAPÍTULO III

O DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES E O PROBLEMA DA MASCULINIDADE

“Quando parti para o terreno, a questão que levava comigo era a seguinte: como se reproduz, no dia-a-dia, a masculinidade? Sobretudo, como se reproduz o modelo central de masculinidade — a masculinidade hegemônica — quando a diversidade das experiências e identidades dos homens apontam no sentido de existirem várias masculinidades? (Vale de Almeida, 1995).

A partir da identificação de alguns autores que estudam a temática de gênero, a pretensão, neste capítulo, na sua primeira parte, é desenvolver uma abordagem direcionada à construção da masculinidade. Badinter (1993, p.34), por exemplo, nos faz compreender que este é um processo problemático e curioso, porque o homem deve convencer a si, e aos outros, de que “ele não é uma mulher, não é um bebê e não é um homossexual”. E isso não vem de agora, pois já no século XVIII, de acordo com suas pesquisas, acreditava-se que havia um certo medo da feminização do homem.

No século XXI, muitos comportamentos individuais e coletivos podem ter sido modificadas, mas, em relação ao homem, ele ainda precisa demonstrar que é macho, forte e viril. Naturalizou-se uma cobrança, por parte da sociedade, para que ele se comporte evitando posturas não másculas. Para Almeida (1996, p.2) a manutenção desse processo é permanentemente vigiado e autovigiado.

A face comportamental é uma das perspectivas por onde é possível explicar o problema da masculinidade, em razão de levar o homem a uma postura de desconforto, a sufocar e/ou dissimular sentimentos, tais como: tristeza, angústia, choro. Seja do ponto de vista emocional ou fisiológico, ele não pode fraquejar. Ser classificado como “macho” (“homem com H”) é um processo que demanda esforço, prova e qualquer dificuldade com o órgão sexual masculino pode ser motivo de uma profunda humilhação, um sinal de impotência.

Na segunda parte deste capítulo, dá-se ênfase à masculinidade hegemônica, à luz de autores como Saffioti (1987; 2001; 2004); Nolasco (1995;); Connell (1995; 2005) por compreender que este conceito se alinha e explica, teoricamente, os fenômenos observados na pesquisa qualitativa com os homens agressores enquadrados na Lei Maria da Penha. De saída, pode-se afirmar que há um homem que se comporta com poder de mando, fruto do sistema patriarcal, conseqüentemente, há um homem que procura tolher a liberdade da mulher, para

que ela se apresente de maneira obediente e submissa, muito embora que o seu discurso não revele esta intenção.

É o momento de articular os elementos teórico-sociológicos e as histórias de vida dos homens entrevistados no grupo do GRRRI - CREAS de Juazeiro-BA, na expectativa de contribuir com a reflexão sobre a masculinidade, na direção de uma crítica que permita demonstrar a importância dessa discussão para o processo formativo dos professores de Sociologia. O objetivo, assim, é produzir uma reflexão que permita abordar o tema da violência contra a mulher, por outro ângulo, e que ela possa alimentar o debate em torno da formação dos jovens.

Retomando o assunto sobre a construção da masculinidade, paralela à colocação de Badinter (1993), (GAY, 1995 apud SILVA, 2000, pp. 8-15) em sua obra “Cultivo do Ódio”, vai considerar que ser homem, no século XIX, significava não ser mulher e, sobre todas as hipóteses, jamais ser homossexual. Àquela época, a identidade sexual e de gênero do homem vitoriano estava ligada à representação do seu papel na sociedade. Os traços que os descreviam, voltavam-se para a forma de se vestir, a forma de andar, a maneira de se comportar, a entonação de voz, assim como eram ressaltados os contornos do corpo masculino, a forma física, a musculatura, a elegância, o vigor físico e a beleza, e, por fim, as qualidades psicológicas do homem como a agilidade, a coragem, a distinção, a bravura, o heroísmo, conforme os elementos pontuados por Gay (1995).

Articulando os elementos teóricos dos estudos de Badinter (1993) e Gay (1995) com os fenômenos da realidade sociocultural do Nordeste brasileiro - região onde esta pesquisadora se situa – pode-se dizer que alguns jovens, no passado, recebiam o estímulo de homens mais velhos, geralmente, de suas famílias (pai, tio, primo) a terem, precocemente, as suas primeiras experiências sexuais em prostíbulo. Ou numa situação muito vexatória, quando acontecia a iniciação, dentro de suas próprias casas, com mulheres que realizavam atividades domésticas, quase sempre desprovidas de um contrato formal de trabalho, sem o reconhecimento dos direitos trabalhistas, muito menos alguma consideração pela pessoa humana.

Como diversas entidades públicas e da sociedade civil desenvolveram um expressivo trabalho na luta pelos direitos humanos, nas últimas décadas no Brasil, que culminou com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/90) e outras leis que protegem as chamadas minorias, veio à tona a visibilidade

do direito à proteção integral de pessoas idosas, mulheres/meninas, de modo que responsabiliza, penalmente, o(s) agressor(es), maior(es) de 18 anos, que se encontrem envolvidos em crimes dessa natureza.

É possível afirmar que esse modelo de iniciação sexual, hoje, esteja em desuso ou mais contido, pelo fato da punição/aplicação da lei, mas também devido ao papel das políticas públicas, nas áreas de saúde e de assistência social, quando estimulam os jovens a terem uma postura proativa na participação de campanhas sobre os direitos sexuais e reprodutivos, de modo a impactar, também, na redução dos índices de HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. Acredita-se que os jovens, hoje, estejam ocupando mais espaços e sendo produtores de novos comportamentos, tendo a educação um papel essencial para as mudanças sociais.

Sobre a iniciação sexual no Brasil, muito pertinente trazer e concordar com a análise de Heilborn (2006, pp. 50-51), porque ela observa que os rapazes têm uma obrigação social, um aprendizado técnico, que pode garantir o status de virilidade, mas, ao mesmo tempo, observa que, na socialização das gerações mais jovens, há um relativo declínio da importância da família, na transmissão de valores relativos à sexualidade e uma crescente influência da escola, não como disciplinadora da conduta, mas cada vez mais como propiciadora de novas interações entre iguais. Complementa que a categoria juventude sempre atraiu interesse de estudiosos, uma vez que é nela que se podem observar as tendências de mudanças nos processos sociais.

Para potencializar essas interações, pelo caminho da educação, compreende-se que o processo é dialógico e requer muita sensibilidade, por parte de quem o facilita. Em pauta, deve estar a superação de um modelo sociocultural, que fora ensinado ao homem para ser “macho”, forte, viril, “pegador”. A respeito da vigilância que já começa, dentro de casa, sobre o comportamento masculino, Nolasco (1995) destaca:

Este temor ronda, desde a infância, todo o processo de construção da identidade masculina, e aparece travestido nos olhares vigilantes dos pais e do grupo social. A cada possibilidade de entrega afetiva fora dos confins da família, uma dúvida é lançada sobre o comportamento dos meninos: estarão se comportando como homens? (NOLASCO,1995, p.11).

Seguindo essa linha de entendimento, Nolasco (1995) situa o tema da masculinidade, na expectativa de que algumas compreensões sejam revistas e

modificadas, a exemplo da conhecida expressão – “homem, que é homem, não chora” – ou quando se observa um homem cumprimentando outro homem com o uso da força física, sendo imperioso manifestar distanciamento emocional e afetivo; do contrário, ele pode vir a ser rotulado como um homem “sensível”, “fraco”, dentre outras qualificações pejorativas que se escuta na sociedade.

Para Nader e Caminoti (2002), autores que se dedicam à temática de gênero, tais como: Scott (1996); Almeida(1995); Nolasco(1995), enriquecem esta discussão em estudos acadêmicos, tendo em vista que todos eles procuram estabelecer relações entre masculinidade e poder. Ressaltam que a construção da masculinidade surge desde cedo e apontam um visível aspecto cronológico, seja pela expectativa dos pais ou por um padrão de comportamento que a sociedade ensina e espera do indivíduo, conforme sintetizam:

A construção da masculinidade inicia-se já durante a gestação, quando os pais começam a imaginar como será a criança baseada em seu sexo. Após o nascimento, o indivíduo do sexo masculino percorre um longo caminho até tornar-se “homem”. Na sociedade ocidental atual, a família, a escola, a religião, a mídia e a sociedade em geral, ensinam de maneira velada ou explícita quais comportamentos são masculinos ou não. (NADER E CAMINOTI, 2002, p. 473).

Por essa lógica da sociedade ocidental, ensina-se que a construção da identidade do homem está ligada ao espaço público, porque é lá (em tese) onde acontece o trabalho produtivo, que se reflete em mercadoria. Esta é uma atribuição ligada ao homem provedor, enquanto a construção da identidade feminina está ligada ao espaço doméstico. Quando o problema da masculinidade é objeto de análise, não se deve perder de vista que o homem tem qualidades favoráveis aos interesses do capital, que visa ao lucro, ao tempo em que gera concentração de riquezas e desigualdades sociais.

Nesse aspecto, o problema da masculinidade vai além do medo da feminização apontado por Badinter (1993) e quem aprofunda essa discussão é Saffioti (1987), porque ela destaca que o problema não está na diferenciação de papéis, mas sim, na valorização dos papéis. Nas discussões de gênero, esta autora marca forte posição quanto à defesa do conceito de patriarcado para afirmar que, historicamente, as mulheres sempre estiveram numa posição de inferioridade em relação aos homens: “Tratar esta realidade exclusivamente, em termos de gênero,

distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, 'neutralizando' a exploração-dominação masculina" (SAFFIOTI, 2004, p. 136).

Concorda-se com a análise desta autora, pois gênero não é um conceito neutro. Tem a ideologia patriarcal, na base, que cobre uma estrutura de poder desigual entre homens e mulheres. Por essa forma de pensar, o reconhecimento de qualidades, em um indivíduo, como ser capaz, ser racional, estariam ligadas ao homem; ao passo que a mulher se apresentaria na contramão dessas qualidades, porque seu mundo estaria restrito à maternidade, ao lugar do cuidado.

Essas ideias, mesmo sendo combatidas, fortemente, pelos movimentos feministas, ainda assim, ao longo do tempo, ganharam força para justificar ações de violência do homem em relação à mulher. São discursos ainda presentes na sociedade, algumas até procurando encontrar justificativas para as violências das quais são vítimas, com manifestações do tipo: "aguentei isso a vida inteira"; "é assim mesmo"; "sempre foi assim" (De acordo com a autora desta pesquisa, estes fragmentos de discursos que já foram observados no atendimento social- CIAM).

Sobre a construção da masculinidade, compreende-se que Nolasco (1995) compartilha do pensamento de Saffioti (2004), por considerar que as ideias devem ser compreendidas no contexto dos interesses do desenvolvimento do sistema capitalista, onde as relações sociais estão permeadas pela ideologia da classe dominante, internalizadas por meio de instrumentos consensuais como a comunicação, religião e a própria educação. Essa ideologia vai valorizar o espaço público, *lócus* no qual se desenvolvem os papéis masculinos (em tese, de onde se extrai o lucro) em detrimento do espaço privado (o lugar dos papéis femininos).

Nesse resgate histórico dos papéis sociais – homem/mulher – contextualizado com o mundo do trabalho, no modelo de sociedade capitalista, o homem é aquele que - em tese - obteria mais renda; a mulher seria a detentora de uma força de trabalho utilizada, dentro de casa, como "cuidadora" e a serviço dos outros, seja o seu companheiro, filhos e/ou agregados. Quem traz mais elementos nessa análise da questão do trabalho, articulado com a condição da masculinidade, é Hardy e Jimenez (2001), dizendo eles, que a sua falta, poderá ser um elemento provocador da diminuição da masculinidade. Eles afirmam, nesse sentido:

É o trabalho que constitui a base da respeitabilidade masculina na sociedade, na medida em que permite ao homem obter reconhecimento, segurança e autonomia. A perda do emprego, portanto, provocaria a sensação de diminuição da masculinidade. Essa sensação seria percebida,

não só pelo próprio homem, mas também por sua companheira e filhos. Existem estudos que indicam que o desemprego é uma das causas da violência doméstica e do alcoolismo. (HARDY e JIMENEZ 2001, p. 81).

A análise das entrevistas com homens enquadrados na LMP, que participaram do GRR - CREAS em Juazeiro/BA, estará mais concentrada nas páginas subsequentes. Porém, no que diz respeito à colocação desses dois autores, é pertinente observar que o desemprego deve acentuar os índices de violência contra a mulher em vários locais, mas esta concepção de Hardy e Jimenez (2001) não aparece como fator preponderante nas histórias de vida dos homens agressores. Nenhum deles apresenta esse motivo de maneira clara, explícita, ainda que tenham baixa qualificação profissional, pouca renda, alguns sobrevivam de biscates, situações que dificultam o acesso a bens de primeira necessidade, sobretudo nesta conjuntura de perda de direitos trabalhistas e previdenciários no Brasil.

Num primeiro momento, o que justifica a violência, de acordo com a percepção deles, poderia ser atribuída a fatores de natureza subjetiva/comportamental, tais como: ciúmes, traição, o não respeito à privacidade do outro, situações que abrem caminho para a perda do autocontrole e os levam ao uso abusivo da bebida, potencializando, assim, violências física, psicológica, moral contra irmã, namorada, a atual (ou a ex) companheira. Mexer no campo das subjetividades dos sujeitos, pela via da educação, é processual e muito desafiador, porque eles necessitam se ver e se compreender na relação com o outro, colocando-se abertos à mudança. Nesse aspecto, Badinter (1993) e Gay (1995) ajudam a pensar sobre o fenômeno da violência, para que se compreenda que não existe apenas uma concepção de masculinidade, mas sim, que ela pode ser construída diferente da que se conhece no processo de socialização.

Na medida em que Saffioti (1987) demarca, historicamente, que a construção da masculinidade está ligada ao poder (dominação do homem e subordinação da mulher), a análise sobre a violência doméstica e familiar não deve ser reduzida ao plano subjetivo/individual dos homens agressores, mas sim, a um fenômeno naturalizado pela sociedade ocidental, na qual a escola, a religião, a mídia e a própria família têm suas parcelas de responsabilidade, pois valorizam e “ensinam de maneira velada ou explícita quais comportamentos são masculinos ou não”, como já havia ressaltado Nader e Caminoti (2002, p.473).

A título de ilustração, cabe observar situações do cotidiano ligadas à superioridade masculina, até mesmo quando se pensa em padrões de estética, que se refletem numa relação hierárquica de gênero. (BOZON, apud HEILBORN, 2006, p.47) diz que quando se pensa em um par, vem logo a conclusão de que o homem deve ser mais alto que a mulher. Situação contrária é vista como um padrão esteticamente inadequado, o que expressa uma relação baseada na dominação masculina. Lembra que essas representações são valores interiorizados pelos sujeitos, mecanismos inconscientes de origem social, que conformam a subjetividade do indivíduo.

Assim, as ações e os comportamentos das pessoas estão diretamente ligados às ordenações sociais coletivas dentro da sociedade, mas também estão sujeitos a mudanças pela via da escola e, inclusive, a partir da família. Nesse espaço do privado, é pertinente desnaturalizar a ideia de que não existe uma única masculinidade, sobretudo quando as próprias mulheres expressam e reproduzem comportamentos machistas, poupando os homens de tarefas domésticas (eles não cozinham, não arrumam a cama e não lavam a sua própria roupa) como se essas e outras tarefas fossem exclusivas das mulheres. Naturalizou-se esse comportamento, que está presente em muitas famílias, nessa direção Saffioti (2007) diz que:

Quer se trate de Pedro, João ou Zé Ninguém, a máquina funciona até mesmo acionada por mulheres. Aliás, imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, mulheres desempenham, com maior ou menor frequência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças ou adolescentes, segundo a lei do pai. Ainda que não sejam cúmplices deste regime, colaboram para alimentá-lo. (SAFFIOTI, 2007, p. 07).

Passo a passo, as mudanças vão acontecendo, historicamente, dada a atuação do movimento feminista, que defende uma pauta pelo rompimento de todas as formas de opressão/submissão da mulher. Para (ARILHA; RIDENTI; MEDRADO, apud VICENTE; SOUZA, 2006, p.1) “[...] o ponto de partida do movimento feminista brasileiro contemporâneo ocorre na segunda metade dos anos setenta, particularmente com a declaração do Ano Internacional da Mulher pela ONU, em 1975” (p. 21). Não há consenso, mas parte dos autores, que se dedicam aos estudos de gênero (a exemplo de Saffioti, 2007) focalizam as violências praticadas pelos homens, contra as mulheres, como heranças de ordem patriarcal, que remontam aos

códigos religiosos, nos quais outorgavam aos homens o direito de exercer controle sobre as mulheres e filhos.

Para a ruptura da submissão, Sandenberg e Macedo (2011, p. 33) analisam que o papel da mulher é visto como “fêmeas da espécie humana”, reduzidas à constituição biológica, porque são elas que permitem gestar, dar à luz e amamentar os filhos. Mais do que a maternidade biológica, as mulheres carregam também o peso de uma “maternidade social”, expressa através das tarefas do cuidado, comprometedoras do seu tempo e/ou possibilidades de realização pessoal e social.

São posições desiguais e assimétricas, não só em relação ao contexto familiar, mas também quando se observa o lugar que as mulheres ocupam na produção do conhecimento científico, no mercado de trabalho, na organização e participação na vida pública, na política partidária, entre outros. Com relação a esse último direito, vale lembrar, que o voto das mulheres, no Brasil, só foi possível a partir do século XX (1932), assim mesmo, parcialmente¹¹.

Nesse modelo desigual de sociedade, alguns avanços se destacam para a defesa/proteção da mulher (Lei Maria da Penha, Lei do Femicídio) bem como o trabalho educativo para reabilitação de homens agressores. Ao longo das últimas décadas, houve conquistas sociais, mas ainda é preciso construir muito, individual e coletivamente, para que se estabeleçam relações de gênero menos desiguais. E o ensino de Sociologia, destinado aos jovens do ensino médio, tem muito a contribuir nesse sentido.

Por enquanto, faz-se uma conclusão dessa primeira parte do terceiro capítulo com o pensamento de Nolasco (1995), que chama a atenção para a necessidade de mudanças de comportamentos e atitudes machistas, através da autorreflexão. Esse caminho não deve ser dispensado, porém compreende-se que esse mecanismo não alcança a essência do problema. Saffioti (1987) parece

¹¹ O dia 24/02/1932 foi um marco na história da mulher brasileira. Cfe. decreto 21.076, o voto feminino no Brasil foi assegurado, após intensa campanha nacional pelo direito ao voto feminino. Fruto de uma longa luta, iniciada antes mesmo da Proclamação da República foi aprovado, parcialmente, por permitir somente às mulheres casadas, com autorização dos maridos, e às viúvas e solteiras que tivessem renda própria, o exercício de um direito básico para o pleno exercício da cidadania. Só no ano de 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Em 1946, a obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres. <https://jornalggn.com.br/historia/a-conquista-do-voto-feminino-em-1932>.

abarcam a questão de maneira mais profunda, pois a sua análise vai no âmago do problema, ao enfatizar o contexto desigual das sociedades capitalistas, de modo a associar os dois elementos essenciais nessa discussão: masculinidade e poder.

Por essa perspectiva, naturalizou-se a concepção de que, para a mulher, foi reservado o espaço doméstico, ao contrário do homem, para o qual foi pensado o ambiente externo, associado à produção para atender aos interesses do capital. É o lugar do lucro, da produtividade, por isso nunca é demais associá-lo à necessidade de exibir vigor, força física, destemor, sendo esses atrativos para a inclusão em determinadas áreas, no escasso mercado de trabalho. Hoje, com o agravamento da perda de direitos trabalhistas, essas características precisam aparecer mais fortemente, daí a submissão a contratos de trabalhos precários, maior potencial de exploração da mão de obra, que já se apresentava barata e pouco qualificada.

Concordando com a análise de Saffioti (1987), conclui-se que o problema está na valorização dos papéis, do que já está posto e naturalizado, socialmente, como sendo tarefas do masculino e tarefas do feminino. Há uma expectativa, por parte de uma sociedade, que a caracterizaria com uma postura conservadora, tradicional. Porém, quando se trata de gênero, como construção histórico-social, a análise não pode ser reduzida a diferenças biológicas e essa divisão precisa ser superada. Sobretudo porque, no Brasil, grande parte das mulheres são chefes de família, enfrentam diariamente a exploração no mercado de trabalho, com a característica de terem mais uma jornada, quando chegam no ambiente doméstico. Entende-se que essa é uma das questões-chave para alterar relações desiguais, em qualquer parte do mundo, e a escola é base para a discussão/aprofundamento das questões de identidade e igualdade de gênero.

3.1 A NARRATIVA DOS HOMENS ENTREVISTADOS NO GRRRI-CREAS E O CONCEITO: MASCULINIDADE HEGEMÔNICA.

De acordo com (TRINDADE E NASCIMENTO apud VICENTE; SOUZA, 2006, p.1), a diversidade do mundo contemporâneo se reflete nos diferentes modos como homens e mulheres vivenciam a masculinidade, o que leva à conclusão da coexistência de múltiplas masculinidades. Apesar disso, estes autores ressaltam que

é possível focalizar o que Connell(1995) chamou de “masculinidade hegemônica”, referindo-se à forma de masculinidade predominante, tradicional e mais valorizada em um determinado contexto cultural e histórico.

Connell (1995) é um dos expoentes nos estudos sobre masculinidade e articula os conceitos - patriarcado e masculinidade – acrescentando, a este último, a condição hegemônica. Ele concebe a masculinidade não apenas como uma característica da identidade pessoal, mas a encontra presente nas relações sociais, nas instituições e no mercado de trabalho.

Historicamente, começa a despontar o interesse pelos estudos sobre homens e masculinidades, na década de 1960, nos países anglo-saxões, a partir da contribuição do movimento feminista, que apresenta a masculinidade e a feminilidade como conceitos relacionais, não sendo entendidos de forma separada, bem como pelos estudos sobre os movimentos gay e lésbico, ao colocar em questionamento a masculinidade hegemônica.

Nas décadas posteriores (1980 e início dos anos 1990), pesquisas sobre homens e masculinidades vão se consolidando como um campo acadêmico, apoiado por uma série de conferências, pela publicação de livros e revistas. A partir de meados dos anos 1980 até o início dos anos 2000, o conceito de masculinidade hegemônica passou de um modelo conceitual com uma base empírica, bastante restrita, para um quadro vasto muito usado nas pesquisas e nos debates sobre homens e masculinidades. (CONNELL, 2005, pp.245-249)

O conceito masculinidade hegemônica foi aplicado em contextos culturais diversos, tais como: em estudos na educação para compreender as dinâmicas da vida em sala de aula, incluindo os padrões de resistência e bullying entre meninos; para explorar as relações com o currículo e as dificuldades da pedagogia neutra de gênero; para entender as estratégias e as identidades de professores em grupos, tais como: os de instrutores de educação física, também sendo utilizado na área da criminologia; na teorização da relação entre masculinidades e uma série de crimes, dentre eles: estupro na Suíça, assassinato na Austrália e crimes do colarinho-branco na Inglaterra.

Também foi usado nas pesquisas sobre as representações do homem na mídia, por exemplo, nas interconexões entre os imaginários de guerra e o esporte. Nessa direção, ele faz uma crítica à concepção da Sociobiologia, uma vez que esta

associa a masculinidade, ao temperamento do homem e a características físicas. Ele rejeita o determinismo biológico e distinções ou categorizações como “sexo” ou “diferença sexual”.

O conceito de masculinidade hegemônica formulado há duas décadas influenciou consideravelmente o pensamento atual sobre homens, gênero e hierarquia social. Esse conceito possibilitou uma ligação entre o campo em crescimento dos estudos sobre homens (também conhecidos como estudos de masculinidade e estudos críticos dos homens), ansiedades populares sobre homens e meninos, posição feminista sobre o patriarcado e modelos sociais de gênero. Encontrou uso em campos aplicados que variam desde a educação ao trabalho antiviolença até a saúde e o aconselhamento. (CONNELL, 2005, p.242).

Mesmo reconhecendo que os padrões de masculinidades variam local e historicamente, a masculinidade hegemônica tem como modelo de referência, o patriarcado, visto que, no âmbito das relações de gênero, configura-se como processo dominante dos homens (heterossexual, machista, viril) e de subordinação das mulheres (CONNELL, 1995). Compreende-se que ele busca a fundamentação em Gramsci, utilizando-o como categoria de análise em relação às classes sociais, muito embora que os estudos desse autor marxista focaliza as mudanças estruturais da sociedade em larga escala, não específica a gênero.

Seu ponto focal é o patriarcado e ele chama a atenção, ainda, para o uso do conceito “em campos aplicados que variam desde a educação, ao trabalho antiviolença, até a saúde e o aconselhamento” (CONNEL, 2005). As análises sociológicas feitas por este autor têm grande sintonia com os objetivos deste trabalho dissertativo, porque busca ampliar o entendimento sobre o fenômeno da violência doméstica e familiar, do ponto de vista do homem agressor, daquele que está diretamente envolvido no problema social.

Para isso, analisa-se alguns dados do estudo sobre o perfil socioeconômico dos quatorze homens que integraram a turma-13 do GRRI. Desse grupo, cinco homens aceitaram o convite à pesquisa e se colocaram disponíveis, espontaneamente, à etapa das entrevistas semiestruturadas, das quais foram construídas as histórias de vida.

Os cinco nomes são fictícios e foram escolhidos, por esta pesquisadora, por dois motivos: por estarem ligados aos pássaros, popularmente conhecidos na Região Semiárida do Nordeste brasileiro e por expressarem o sentido da liberdade,

com inspiração em Arendt (2007), quando trata sobre “a condição humana”, na sua obra, que tem este mesmo nome.

As narrativas dos homens entrevistados: **“Asa Branca”, “Ararinha-Azul”, “Assum Preto”, “Bem-te-Vi” e “João de Barro”** serão descritas, no contexto das seguintes categorias de análise: **1) motivação; 2) identificação; 3) violência intergeracional; 4) prevenção à violência; 5) aprendizados.**

Sobre a motivação à prática da violência: produziu-se a seguinte narrativa, a partir do diálogo com Asa Branca:

Asa Branca, 51 anos- O entrevistado nasceu em outro estado da região Nordeste e veio morar em Juazeiro, há muitos anos. Destaca que tem “pouco estudo” e chega a duvidar/desconfiar (de si mesmo) se vai dizer “tudo certo” na hora das perguntas. É casado, há quase três décadas, tem três netos e seus filhos são adultos, apenas um é adolescente. Quando a conversa chega na parte da violência, ele destaca que nunca bateu em mulher. Sabe que está cumprindo a LMP e fazendo esse curso, no CREAS, porque chutou o portão de casa e disse uma palavra que não deveria à companheira, sob o efeito da bebida. Relembra o momento da prisão: estava conversando com um colega e a viatura chegou, mas ele não sabe quem chamou a polícia. Repete que a causa da prisão foi por ter dito uma palavra... (pondera e não revela qual foi essa palavra ... “disseram que eu ameacei, mas eu digo que não”). A companheira sabe que eu não causei “nenhum perigo” a ela (por decisão judicial, Asa Branca estava frequentando regularmente todo o curso, no CREAS, mas o cumprimento da medida protetiva, não, porque a mulher retirou a queixa). Tem a compreensão de que o seu problema foi a bebida, e assim resume: “a bebida é o cão”!

Estabelecendo a relação entre essa 1ª narrativa e o estudo sobre o perfil socioeconômico-cultural dos 14 homens da turma -13 do GGRI, da qual Asa Branca fazia parte, quase 50% expressaram a compreensão de que foram enquadrados na Lei Maria da Penha, porque deram respostas “que não deveriam” às suas companheiras (ou seja, uma violência moral, cfe. o art. 7º). Muito embora que a maior parte dos homens foi além da agressão verbal, chegando ao estágio da violência física, como pode ser observado na tabela – 01.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRRI- T- 13 / CREAS – 2019)
Tabela 01 – A violência que o homem praticou

Tipificação (cfe. art.7º- LMP).	Quantos	%
Violência moral	05	35,72
Violência sexual	00	00,00
Violência patrimonial	00	00,00
Violência psicológica	01	7,14
Violência física (associada a outras violências)	07	50,00
Não informou	01	7,14
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

Analisando a narrativa de Asa Branca, no contexto do estudo sobre o perfil socioeconômico e cultural dos homens agressores, compreende-se que a violência ganha uma forma naturalizada, no âmbito das relações familiares, que pode se manifestar contra a mulher, contra os filhos ou um outro membro da família. Por ser tão naturalizada, leva a inferir que os homens não se reconhecem com a potencialidade de um agressor, não provocando nenhum “perigo” à companheira, conforme expressou o primeiro entrevistado. Com base na pesquisa, tem-se a percepção de que para alguns homens, o papel de um pai é estar atento à correção de “malfeitos”, que surjam na família.

Eles se percebem cumpridores de suas tarefas de provedor e parecem incorporar a forma mais honrada de “ser um homem”, que é através do trabalho. Ou ainda que a condição dos baixos salários, biscates ou desemprego seja uma realidade para os homens que compuseram a turma13 do GRRRI, este não foi apontado como um motivo principal, que provocou a violência contra a mulher, muito embora tenha-se a compreensão de que pode contribuir, pela questão da renda ser insuficiente para o sustento da família.

Na pesquisa com os homens do GRRRI - CREAS, observou-se, ainda, que alguns silenciaram quanto aos motivos da agressão, preferindo não se manifestar, certamente porque este deve ser um assunto que provoca vergonha, mal-estar, constrangimento. Ter o conhecimento de que uma viatura policial chegou à sua porta para levá-lo à Delegacia, resulta em uma situação vexatória, sobretudo quanto à sua imagem, quanto à reputação de um homem, em relação à sua comunidade.

Relembrar tais fatos, na entrevista, diante de quem não conhece, nunca viu (no caso, a pesquisadora), deve ser uma situação muito delicada.

Por isso, talvez seja menos difícil buscar explicações para a violência contra a mulher em fatores externos, tais como: não ter o autocontrole sobre o uso da bebida; uma briga do casal, sob a alegação da não privacidade, quanto ao uso do aparelho celular; ser o resultado de uma conflito/uma discussão, no âmbito familiar; também em relação à herança e a divergências no processo de educação dos filhos.

O resultado do estudo sobre o perfil socioeconômico e cultural dos 14 homens que compuseram a Turma – 13, revela os seguintes motivos, conforme a tabela 02.

**PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)
Tabela 02 – Os motivos que provocaram a violência**

Motivos	Quantos	%
Uso abusivo bebida alcoólica	07	50,00
Discussão (briga de casal/agressão mútua)	05	35,72
Briga de família (discordância/compto de filhos)	01	7,14
Briga de família (discussão ref. à herança)	01	7,14
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

O curioso é que, em nenhum momento, os homens entrevistados se assumem possessivos. Por isso, a experiência profissional com mulheres atendidas, no CIAM, observando os seus relatos, constitui-se como uma parte relevante da análise. Somente quando se faz um paralelo com o relato das vítimas da violência, é que se tem uma clareza do exercício do controle masculino, visto que elas encontram dificuldades e empecilhos à realização de atividades da vida diária, tais como: irem à escola (grande parte abandonou a escola ainda no fundamental ou no ensino médio); irem ao trabalho, terem os seus próprios amigos/as e poderem optar por locais e momentos de lazer.

Algumas expressam que têm horário marcado para chegar casa ou às vezes, se resolveram sair, são impedidas de entrar, no seu próprio espaço, porque o homem já providenciou a troca de chaves. Alguns agem como se fosse uma “liberdade vigiada”, restringindo ou impedindo a participação da mulher em espaços públicos ou nos relacionamentos mais próximos, até mesmo com pessoas da família. Há uma

luta pelo domínio, por parte deles, que leva à possibilidade de anulação da outra pessoa.

Nesse contexto, cabe refletir à luz do pensamento do sociólogo Pierre Bourdieu (2014, p.341), com base na sua obra, “A dominação masculina”, por compreender que a violência simbólica, imposta às mulheres, cotidianamente, manifesta-se de maneira sutil, como em questões estéticas relativas ao corpo.

As expectativas sociais são dirigidas muito mais às mulheres do que aos homens. Por isso elas sofrem de forma mais acentuada e mais diretamente com a violência simbólica, com formas sutis ou até mais explícitas de humilhação, chantagem emocional, culpabilização, invisibilização. A violência simbólica, portanto, também se impõe ao corpo, disciplinando-o e controlando-o, como se alguns sujeitos não tivessem autoridade sobre o seu próprio corpo biológico. (BOURDIEU, 2014, p.341).

O que parece, aqui, estar em jogo, é que o homem tem que dar provas - o tempo todo - da sua masculinidade, por isso utiliza a força física e procura comandar a relação, sem dar margem à reflexão dos seus próprios atos. Infere-se ser mais fácil para ele, elencar uma série de motivos que estão na outra pessoa, ou seja: “vivo com uma mulher nervosinha”; “zangada”, que está “fora do normal” [...] ou a fatores externos, que podem estar associados a convites de terceiros, daí podendo ser de aceitação ou de recusa por parte deles (ida a festas, bares, etc.).

A 2ª Narrativa é fruto da entrevista com João de Barro. A sua história de vida traz um pouco desse contexto e ele faz uma autorreflexão, depois do ato de violência praticado contra a companheira:

João de Barro, 33 anos - é o único homem, no grupo da turma-13 do GRR1, que conseguiu concluir o ensino médio, manifestando o desejo de continuar os estudos. Trabalha em uma empresa privada, que lhe exige jornada de trabalho com disponibilidade para viagens, por esse motivo enxerga remota a possibilidade de voltar a estudar, pelo menos enquanto estiver na função para a qual foi contratado. João de Barro tem dois filhos, que estão morando com a ex-companheira. Ele resgata um pouco da sua história de vida, dizendo que a sua família vem de uma cidade do interior de Pernambuco. O pai dele trabalhava na construção civil; a mãe, ainda viva, é uma mulher simples, do lar. O entrevistado está cumprindo medida protetiva, porque praticou agressão física contra a companheira. Conta que não estava trabalhando, saiu de casa pela manhã, bebeu e só voltou à tarde. Quando chegou em casa, a companheira estava com o som muito alto e ele pediu pra ela reduzir o volume. Ela lhe tratou de forma grosseira e jogou o aparelho de som no chão. Esse equipamento, ele havia

comprado com muito esforço, e o alugava, frequentemente, para complementar a renda mensal. Nesse dia, houve agressão moral e física, ela chamou a viatura policial. Fazia cinco meses que o entrevistado estava morando sozinho, em razão de que estava no cumprimento da medida protetiva. Também tinha a compreensão de que não poderia chegar perto e nem ter qualquer contato com a ex-companheira. Expressava o sentimento de tristeza por ter que se afastar, temporariamente, da família. Descreveu a prisão como o pior lugar do mundo! Sentiu-se muito mal, humilhado, envergonhado, por ter um trabalho e as pessoas o conhecerem dessa forma, como um homem trabalhador, sem envolvimento com coisa errada. Manifestou o desejo de nunca mais ter que passar por isso, nunca mais!

Um dos ângulos por onde pode-se observar uma forte ligação entre os elementos da pesquisa, com os homens agressores, e o pensamento de Connell (2005), é quando este autor mostra que o conceito de masculinidade hegemônica não busca abarcar tudo, mas é uma forma de entender certa dinâmica no seio de um processo social, vinculando, portanto, a um determinado contexto histórico. Atenta-se para o caráter volátil da hegemonia, mas não deixa de observar, que a masculinidade hegemônica tem como modelo de referência, o patriarcado. No âmbito das relações de gênero, configura-se como um processo dominante dos homens e de subordinação das mulheres (CONNELL, 1995 *apud* FILHO, 2008, p.5).

De maneira que, no discurso dos entrevistados GRRI – CREAS, infere-se que eles não se reconhecem dominadores ou com o poder de mando na relação com suas companheiras, assim como algumas delas não se comportam de maneira tão submissa como o esperado. Identificou-se, por exemplo, nessa narrativa do entrevistado João de Barro, sinais de autodefesa e iniciativas da companheira, no sentido de ir buscar o apoio dos órgãos públicos, acionando uma viatura policial.

Connell (1995) lembra que o processo é histórico, e, sob essa perspectiva, então cabe considerar que as mulheres se movimentam, ouvem, discutem e estão constantemente sendo convidadas à participação em fóruns públicos de debates para implementação/controlar de políticas públicas, onde se veicula o discurso da emancipação/igualdade de gênero.

Contudo, nem todas as mulheres enxergam estes espaços como oportunidades para o alcance de mudanças, sejam elas individual e/ou coletivamente. A prática profissional no CIAM tem demonstrado que as mulheres oriundas de famílias que detêm maior renda/poder aquisitivo, tendem a não se expor

nos ambientes do debate público. Ficam suportando a violência ou recorrem a estratégias individualizadas, em consultórios particulares, com profissionais especializados da área de saúde. Ou nada disso pode estar acontecendo, pois mesmo com renda disponível, algumas não podem revelar o problema por que estão atravessando, muito menos terem a liberdade de escolher os serviços de um profissional, devido ao controle do agressor.

O contrário também pode ser percebido, com relação às mulheres de menor poder aquisitivo, onde incide o trabalho do próprio CIAM ou dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, nas áreas periféricas da cidade. Nestes, programas e projetos devem estar direcionados à prevenção, enxergando a família na sua integralidade. Por essa condição, não só as mulheres estão mais propensas à participação em eventos que discutam o seu papel na sociedade e na família, pela igualdade de gênero. Esta é uma perspectiva promissora, pois é preciso mexer no modelo estrutural de sociedade, na divisão sexista de papéis, afastando o pensamento do determinismo biológico do que é ser homem – mulher.

Sobre o conceito de masculinidade hegemônica, considera-se, ainda, o pensamento de (HAENFLER apud VICENTE; SOUZA, 2006, p.2), porque ele deixa claro que esta masculinidade se legitima através da força corporal, da competição, da coragem de se arriscar, da hierarquia, também mediante as proezas sexuais, a racionalidade, a distância emocional, o individualismo, a dominação. Quando se faz a análise do perfil dos homens do GRRI-Turma 13, cabe dizer que há uma identificação com aqueles predicativos (heterossexual, machista, viril, alguns fazendo uso da sua força física), para quem a mulher deve-lhe obediência e submissão (significando a postura do recuo, do não enfrentamento, principalmente no momento da agressão). A mulher agindo de forma contrária, causa estranhamento a alguns homens.

A análise de Haenfler (2004) é pertinente para esse contexto de discussão da violência, porque ele agrega a questão do individualismo e da distância emocional, que levam à dificuldade de escuta e diálogo, entre os homens e suas companheiras. Esse pensamento aproxima-se do relato das mulheres atendidas no CIAM, quando elas descrevem o cenário de violência por que passam, dentro de suas casas, onde os homens agressores partem para a destruição de equipamentos eletrônicos; tentativas ou consumação de incêndio em móveis e nos cômodos da casa.

Configura-se, assim, como uma ameaça à vida, além da violência patrimonial e a violência de natureza psicológica, porque ela toma maiores proporções em tempo e em número de pessoas, por atingir, simultaneamente, os filhos e outros membros da família.

Nesse primeiro momento, analisou-se, sociologicamente, a respeito da motivação para a prática da violência contra a mulher, à luz do pensamento de Connell (2005), cujo autor dá elementos para que se compreenda o conceito masculinidade hegemônica com as questões levantadas na pesquisa com os homens do GRII. No contexto de uma observação mais geral, quanto às entrevistas semiestruturadas, num total de cinco, em uma delas houve um pouco de dificuldade para a abertura do diálogo, principalmente no tocante ao tipo de agressão que este homem praticou, assim como sobre a mensagem que ele poderia dizer aos jovens, quanto à prevenção da violência. Reflete-se sobre a questão do constrangimento, vergonha, humilhação. Houve lacunas, momentos de silêncio, quanto aos motivos pelos quais ele havia permanecido na prisão e agora estava, ali, participando dos encontros do GRII - CREAS, em cumprimento de uma medida judicial.

No entanto, com esse mesmo entrevistado, o diálogo fluiu em relação à vida no trabalho, estudo, moradia, ou seja, temas mais concretos ligados a sua realidade social. Discorreu sobre a sua vida no Mercado do Produtor de Juazeiro, onde diariamente pega frete (função também conhecida como “carreteiro”), a fim de obter alguma renda. Na face deste homem, já o peso da idade - mais de 60 anos - quando poderia ter uma vida mais saudável, sendo beneficiado pela aposentadoria, caso o Brasil tivesse uma política de Previdência Social decente e justa para com os trabalhadores(as). Para o público que demanda serviços da política de assistência social, observa-se, nos seus relatos, que a informalidade é a característica predominante nas relações de trabalho, no mercado do produtor, onde as pessoas sobrevivem de biscates, nas sessões carregue e descarregue de caminhões).

Situação que não é muito diferente para os demais homens do GRII/ T -13, em relação à ocupação e renda, apesar de executarem trabalhos em outras áreas e terem idades diferenciadas. Outros dados relativos à Identificação, conforme as entrevistas semiestruturadas e o estudo sobre o perfil socioeconômico e cultural serão apresentados e analisados, a seguir:

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)

Tabela 03 – Ocupação

Ocupação	Quantos	%
Operador de Máquinas	01	7,14
Trabalhador Rural	05	35,74
Pedreiro	01	7,14
Carregador (Ceasa).	01	7,14
Churrasqueiro	01	7,14
Podador	01	7,14
Auxiliar de Motorista	01	7,14
Auxiliar de "Moleiro	01	7,14
Servidor público	01	7,14
Desempregado	01	7,14
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)

Tabela 04 – Renda

Renda	Quantos	%
Homens ganham um pouco + de 1 salário mínimo	05	21,42
Homens ganham até 1 salário mínimo	03	28,58
Homens ganham menos de 1 salário mínimo	05	21,42
Homens desempregados	01	21,42
Homens que retornaram ao presídio	00	0,00
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)

Tabela 05 – Idade

Idade	Quantos	%
Homens de 21 a 30 anos	03	21,42%
Homens de 31 a 40 anos	04	28,58%
Homens de 41 a 50 anos	03	21,42%
Homens de 51 a 60 anos	03	21,42%
Homens acima de 60 anos	01	7,14%
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)

Tabela 06 – Origem

Origem	Quantos	%
Nasceram no Estado de Pernambuco	03	21,42
Nasceram no Estado do Ceará	03	21,42
Nasceram no Estado da Bahia	08	57,16
Outros Estados	00	0,00
Não respondeu	00	0,00
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

Com relação à origem, o que se observa, no estudo do perfil da turma-13, é que suas famílias tinham um certo grau de expectativa, quando se mudavam para Juazeiro - BA, acreditando ser o local onde poderiam conseguir uma colocação no mercado de trabalho e, assim, garantirem um mínimo de renda para as necessidades básicas da família. Não se observou, no discurso de nenhum deles, que seus pais tivessem uma preocupação de inserir os filhos na escola, certamente porque eles, também, não tiveram essa oportunidade. Portanto, questiona-se como a família poderia valorizar o que ela pouco conhecia, uma vez que os avós e os pais sempre foram obrigados a trabalhar também, precocemente. A próxima tabela mostra a situação de escolaridade dos homens GRRI / T -13.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)

Tabela 07 – Escolaridade

Escolaridade	Quantos	%
Homens que concluíram o ensino médio	01	7,14
Homens com ensino médio incompleto	01	7,14
Homens com ensino fundamental completo	00	00,00
Homens com ensino fundamental incompleto	09	64,30
Homens que não estudaram	03	21,42
Homens que não informaram escolaridade	00	00,00
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

Em uma das histórias de vida, a falta de oportunidade à educação formal foi bem marcante, como pode ser observado nessa 3ª narrativa do entrevistado Bem-te-vi:

Bem-te-vi, 61 anos - Eu trabalhei muito em roça, cheguei a frequentar o Mobral, mas só aprendi a assinar o nome. Meu pai colocava muitas dificuldades e não pude estudar naquela época. Hoje trabalho no Mercado do Produtor de Juazeiro, porque tenho um carrinho de mão e consigo alguma coisa fazendo frete. Me separei, não tenho casa própria, pago aluguel. Não penso mais em estudar, porque minha memória é ruim e a cabeça fica doendo.

Nesse caso, se ainda manifestasse o desejo de voltar à escola, poderia frequentar o curso de educação de jovens e adultos, no entanto este homem alega problemas de saúde, talvez como uma forma de não expor a sua condição, por não ter a leitura formal. Como foi possível observar, a escolaridade predominante dos homens é o fundamental incompleto, contudo, constatou-se, também, que um deles não tem leitura formal, enquanto que um outro conseguiu concluir o ensino médio. Não somente para a turma-13 do GRRI, mas para outras que serão formadas, posteriormente, no CREAS, importante o incentivo para a reinserção escolar, através das turmas - EJA. Nesse sentido, um dos entrevistados manifestou o desejo de voltar à escola, mas reconhecia, naquele momento, a sua extensa jornada de trabalho.

Um outro entrevistado, Ararinha-Azul, 58 anos de idade (4ª narrativa) tem uma história semelhante, em se tratando da educação formal, pois o trabalho pesado, desde muito cedo se fez presente em sua vida. Morou em outro estado, muito longe dos pais e a sobrevivência dele, e da sua família, sempre foi uma prioridade. Com relação à escola, ainda chegou a frequentar o curso Mobral, em funcionamento no Brasil, por volta das décadas de 1970 e 1980.

Ararinha-Azul, 58 anos - Quando era criança, vivi no Maranhão, na casa do meu avô, até os dez anos, mais ou menos. Naquela época eu não estudei, eu já trabalhava. Depois, adulto, frequentei um pouco o Mobral e cheguei em Juazeiro com uns 25 anos de idade. Aqui eu já trabalhei muito em roça, plantando “de meia” (ou seja, parte do que produz é dele; a outra parte é do dono da terra). Hoje eu não vou mais pra roça fazer plantação, trabalho com madeira, com serralaria.

Analisando as respostas, aos demais itens do roteiro, no que diz respeito à identificação, podem ser observados os seguintes resultados: de um modo geral, os homens do GRRI saíram dos seus locais de origem, há muito tempo (principalmente dos estados do Ceará e Pernambuco) e vieram para Juazeiro em busca de trabalho

e melhores condições de vida. Para a maioria, a composição familiar é extensa, quer seja pela quantidade de filhos (máximo de seis), quer seja porque, alguns deles, ocasionalmente, agregam genros e netos em suas casas. Um dos entrevistados informou que tem 12 netos, todos residindo na comunidade rural onde ele mora.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)
Tabela 08 – Residência

Com endereço residencial	Quantos	%
Na área urbana de Juazeiro-BA	11	78,58
Na área rural de Juazeiro - BA	03	21,42
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

Não mantém a despesa deles (dos netos), mas, de algum modo, expressando um jeito de proceder, que está arraigado à sua cultura, divide o pouco que tem, com os que chegam em sua casa. Em relação ao estado civil, observou-se a seguinte situação:

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GRRI- T- 13 / CREAS – 2019)
Tabela 09 – Estado Civil

Estado Civil	Quantos	%
Solteiro	07	50,00
Casado	05	35,71
União estável	02	14,29
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019

Fazendo a relação dos dados do perfil socioeconômico dos homens com a situação das mulheres atendidas pelo CIAM, até o ano de 2019, observa-se que, em sua maioria, elas têm um renda semelhante à dos homens (inferior a 02 salários mínimos, quando não, são mulheres “do lar”, reproduzindo força de trabalho, sem nenhuma renda). Mesmo nessas condições, a tendência é a de que as mulheres tenham uma ligeira vantagem em relação aos homens, em razão de que, nos governos passados, os critérios de acesso em relação aos programas federais de habitação e de transferência de renda eram prioridade para as mulheres, de maneira que a titularidade dos benefícios sociais, salvo exceções, é predominantemente

delas, ou seja: Programa de Habitação, Minha Casa, Minha Vida (MCMV); o Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família (PBF), além do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este último é dirigido às pessoas idosas ou pessoas com deficiência (PCD), de acordo com critérios específicos, conforme o art.2º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Nº 8.742/93.

De um modo geral, analisando essa situação, até o ano de 2019, eram elas que gerenciavam os benefícios sociais, na família, por isso apresentavam renda e endereço mais seguros do que o dos homens, salvo situações em que as mulheres deixavam de cumprir condicionalidades, tais como: consultas regulares do pré-natal e/ou a responsabilidade de matricular e acompanhar a situação da frequência dos filhos na escola (no caso do Programa Bolsa Família-PBF).

Em razão das mulheres apresentarem uma ligeira vantagem, quanto à situação econômico-financeira, pressupõe que elas poderiam estar até se posicionando e decidindo mais, no sentido de romperem com o relacionamento e saírem do ciclo da violência. Mas não é o que parece acontecer com as mulheres atendidas pela equipe técnica do CIAM, pois há uma tendência à adaptação-conformação com o ciclo da violência doméstica e familiar.

É notório um histórico de violência doméstica de muitos e muitos anos, afetando, também, os filhos e outros membros da família. O não respeito às individualidades; o controle que sufoca a vida da mulher, na medida em que dificulta/impede livremente suas escolhas, apontam como elementos desencadeadores da violência no espaço doméstico/familiar, na realidade de homens e mulheres atendidos por serviços públicos ligados à política de Assistência Social em Juazeiro - BA. Situações que se apresentam não como dependência econômica predominante, por parte da mulher, mas sim, como a expressão da força, da virilidade, em que o exercício do poder de mando do homem se sobressai.

Seguindo o roteiro das entrevistadas semiestruturadas, o item de discussão, a seguir, é com relação ao conhecimento sobre a violência contra a mulher nas gerações anteriores da família. Quando lançada a pergunta, se os homens tinham conhecimento sobre essa situação, João de Barro (5ª narrativa), afirmou que sim, (visivelmente emocionado).

João de Barro, 33 anos - Lembra-se de que o seu pai era muito agressivo com a sua mãe. Um dia (esse fato aconteceu, quando eles já tinham se mudado pra Bahia, em busca de

trabalho), seus pais estavam trabalhando numa roça, e não sabe por qual motivo, ele agrediu muito sua mãe, agrediu fisicamente... saiu puxando ela pelo chão, onde tinha um bocado de espinhos. Não sei nem por que o pior não aconteceu [...] meu pai matar minha mãe! Eu vi essas coisas ruins na minha infância. (O avô do entrevistado era alcoólatra e seu pai também bebia muito. Até hoje bebe, mas se comporta menos agressivo, de acordo com a sua compreensão).

Paixão (2016), nos seus estudos, analisa que:

É fundamental compreender que o homem, mesmo na condição de agressor, é uma vítima, porque desde cedo aprendeu a viver com a violência, seja como espectador, quando na infância presenciou diversos atos de violência do pai contra a mãe, ou como participante, sofrendo também da violência familiar. O impacto sobre a produtividade econômica relacionada a forma de adoecer e morrer dos homens brasileiros ratifica a necessidade de estratégias que favoreçam a desconstrução de modelos de “ser homem”. (PAIXÃO, 2016, P.10).

Não só o impacto sobre a produtividade econômica ou o impacto no Sistema Único de Saúde- SUS, como essa autora procurou destacar. A condição de vítima é compreensível, a priori, sobretudo nessa perspectiva do homem ter sido um espectador da violência do pai contra a mãe, desde a fase da primeira infância. Indo ao cerne da questão, o que é pertinente pontuar, nessa análise, é que os homens não são vítimas de seus crimes, mas sim, responsáveis pelos atos que praticam.

Contudo, esta responsabilidade deve ser compreendida num contexto mais estrutural da sociedade, naquilo que Connell (1995) chamou de masculinidade hegemônica, em que ele faz a relação com o conceito do patriarcado. Ou seja, a situação de violência na qual foram vítimas, a mãe e avó de João de Barro, legitimase como a posição dominante do homem e a de subordinação das mulheres. Essa concepção de masculinidade afeta negativamente as relações sociais, porque permeia atitudes desiguais e abre caminho para a violência no cotidiano familiar/comunitário.

A 6ª narrativa diz respeito à experiência de Asa Branca, 51 anos de idade. Ainda que o entrevistado esteja respondendo à Lei Maria da Penha, porque “agrediu com palavras” a companheira, quando se trata da violência doméstica, em relação à atual e às futuras gerações, ele se coloca veementemente contra a todas as formas de violência praticadas contra elas. Para ele, a violência não deve acontecer com seus filhos e netos, porque tem a exata noção do que isto significa, na sua própria pele:

Asa Branca, 51 anos - Naquele tempo, eu apanhava de corda, amarravam os meus braços, meus pés pequenos [...] batiam de pau “no cara”, naquele tempo “dos carrascos”. Mas hoje não, hoje a lei mudou [...] eu brigo com ele (os filhos): “senta aqui, fique quietinho aí, eu não vou espancar porque eu sei o que é “peia”. Eu fico pra morrer com aqueles vídeos judiando de criança, eu fico doente, quando eu vejo isso. Eu tenho meu netinho, eu vou judiar? Machucar? Não, jamais. Porque é uma criança indefesa.

No conceito expresso por Saffioti (2006, p.192) sobre masculinidade hegemônica, ela associa a violência ao modelo de sociedade patriarcal. Nesse sentido, chama a atenção para o fato de que existe uma forte banalização da violência e até mesmo uma tolerância por parte da sociedade, para que os homens possam exercer a sua virilidade baseada na força/dominação, sendo considerado normal e natural que os homens tratem mal suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a “pedagogia da violência”.

Analisa-se que a narrativa de Asa Branca não se enquadra nessa “pedagogia”, em relação aos filhos e netos do entrevistado (gerações ascendentes), porque ele sabe o que é “peia”. Refletindo com base no seu discurso, ele estabelece a relação do momento passado com o tempo presente e tem uma compreensão mais aprofundada da realidade. Certamente Asa Branca não tem o conhecimento do texto da lei, no tempo presente, mas sabe que a criança de hoje tem a proteção legal do Estado brasileiro. Ainda que algum dia ele tenha praticado violência contra a mulher e esteja cumprindo uma medida judicial, mostra-se sensível e manifesta sua posição em defesa das crianças, para que elas não sejam “machucadas” pelos adultos.

Além do mais, quando se olha em retrospectiva, o marco legal em vigor, no Brasil, à sua época, era o Código de Menores (Lei No 6.697, de 10 de Outubro de 1979). Como se sabe, destinava-se somente àqueles em “situação irregular” ou “inadaptados”, de modo que a criança era tutelada pelo Estado. Só a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90) todas as crianças e adolescentes, independentemente de classe social (isso em tese, sob o ponto de vista do texto da lei) são reconhecidos como sujeito de direitos, conforme a doutrina da proteção integral, portanto, uma mudança forte de paradigma, fruto da luta dos movimentos sociais em defesa da criança e do adolescente.

Seguindo o roteiro das entrevistadas semiestruturadas, o item de discussão, a seguir, é com relação aos ensinamentos e aprendizados no GRR-ICREAS. Este

item será analisado, conforme três narrativas. Antes, porém, um elemento em comum, que chama a atenção, diz respeito ao pouco (ou nenhum) conhecimento que eles dizem ter sobre o texto da LMP, muito menos a sua aplicabilidade. Ressentem-se dessa falta, porque se soubessem que não poderiam dizer “nem uma palavra” contra a mulher, muitas situações teriam sido evitadas dentro de casa, na relação diária com a companheira.

Esse é um ponto que está bem direcionado à violência moral, conforme a 7ª, 8ª e 9ª narrativas, respectivamente:

Assum-Preto, 46 anos - nasceu no estado de PE, agricultor, trabalhou em roça a vida inteira, ora como meeiro, ora na condição de arrendatário. Há 26 anos vive com a companheira, tem quatro filhos e três netos. Faz dez anos que moram em Juazeiro. “Eu não estudei, só pouquinho coisa numa escolinha do interior, também não assino o nome (o pai dele era “enjoado e só botava pra trabalhar”. Eu não tenho leitura, mas agora compreendo por que não posso agredir a mulher, nem com palavras. Também tô ensinando aos filhos e netos. Antes eu era inocente, não tinha ninguém pra me aconselhar nem pra “dizer a regra”, pra ficar com a cabeça mais adulta e “mais pensada”. Ela (a companheira) era “agitadinha” e “zuadenta”, mas sabe que muita coisa acontece por causa da bebida. Fiquei três dias preso, na audiência de custódia fui liberado e tô aqui no curso há três meses, eu já vim aqui umas seis vezes.

Ararinha-Azul, 58 anos – Eu não entendia de lei não, mas nesse curso eu vi muitos tipos de lei que me informaram, então agora eu já sei o que é uma lei. O curso foi muito bom, eu saí muito explicado [...]. Se fosse pra vir de novo, três, quatro vezes por semana, eu viria (cuidadoso, diz: aqui pra o curso).

Asa Branca, 51 anos - Não sou contra a Lei Maria da Penha, não. Acho que ela vem pra ajudar e ensinar o homem. A não ser que ele seja doido, porque essa lei é muito grande! O CREAS é muito bom, vai ensinando as pessoas e eu já fico explicando pra outras [...] a pessoa vai aprendendo.

Esses discursos são inquietantes, porque mostram que os homens só vão aprender sobre a violência moral, depois que passam pela Delegacia de Polícia e experimentam a prisão. Se, em anos anteriores, eles tivessem participado de atividades socioeducativas, na comunidade, poderiam ficar mais distantes dessa possibilidade de serem enquadrados como agressores e estarem cumprindo medidas protetivas. Do ponto de vista de políticas públicas, mostra que a Lei Maria

da Penha deve ser mais comunicada, mais difundida na sociedade, para que ela alcance, com maior eficácia, o seu papel pedagógico. Para os homens do GRR1, a lei só apareceu depois que eles tiveram a vivência no Complexo Policial/Presídio.

Analisa-se, ainda, com relação aos ensinamentos e aprendizados, que os homens encontram um espaço propício, no CREAS, para refletirem sobre os seus atos de violência, coletivamente. A cada encontro, vão conhecendo e se identificando com as histórias de vida semelhantes a deles. Embora sejam obrigados a participarem do curso, por determinação judicial, demonstraram vontade e disposição para virem ao CREAS, por diversas vezes, para obtenção de conhecimentos sobre a Lei – LPM. Por isso, infere-se que os conteúdos abordados durante o curso com a turma-13, de algum modo sensibilizou os homens entrevistados, com a possibilidade de influenciarem, positivamente, seus filhos e netos com novas concepções e atitudes pela não-violência em relação à mulher. Esse, certamente, deve ser um ponto constante de avaliação para os educadores do CREAS, o quanto a cultura de paz se dissemina para outros membros da família.

Resgatando o que Leite e Lopes afirmaram sobre o propósito maior de um trabalho socioeducativo (2013, pp.28-29), vale lembrar que, ao CREAS, não cabe a missão de transmitir conhecimentos específicos com valores religiosos, senão a de contextualizá-los com a realidade sociocultural dos homens do GRR1. Tampouco uma abordagem metodológica de natureza punitiva/corretiva, mas sim, criar condições para que outras sociabilidades possam emergir, atuando sobre a subjetividade dos sujeitos e fazendo com que comportamentos machistas sejam revistos e transformados.

Quando um dos entrevistados diz que “a lei é muito grande”, compreende-se que ele assimilou conhecimentos básicos, pelo menos para saber que “agredir a mulher com palavras” está configurada como violência moral. Interpretando ainda este discurso, pode-se concluir que este homem talvez entenda, que a grandeza da LMP, reside no fato de que existe uma outra forma do homem responder ao ato de violência, pois além da prisão, ele deverá cumprir medidas protetivas (já mencionadas no capítulo – II) diferentemente da lei anterior (9.099/95), que apenas exigia prestação de serviços ou reparação pecuniária, como a doação de cestas básicas.

Não perdendo de vista o acesso às políticas públicas locais/mais amplas, importante frisar que o tipo de abordagem teórico-metodológica, por parte dos educadores(as), poderá contribuir para que ele e outros membros da família tenham acesso a programas/projetos que elevem o padrão de escolaridade e renda; habitação, segurança alimentar e saúde, dadas as dificuldades socioeconômicas que eles enfrentam desde muito cedo (todos os gráficos poderão ser consultados no Apêndice - B, referentes ao perfil socioeconômico e cultural dos homens que frequentaram a T-13 GRRI/2019). Em cada narrativa, esta pesquisadora também procurou desenvolver um olhar mais apurado para elementos que, mais tarde, poderão contribuir na elaboração de diagnósticos sociais e implementação de políticas públicas. Dessa forma, é possível criar uma perspectiva para que esses entrevistados ressignifiquem suas vidas com oportunidades de acesso à escola, saúde, qualificação profissional, geração de renda, dentre outros direitos.

Sobre a prevenção da violência para a escola/aluno do ensino médio - Todos eles sugeriram tratamento respeitoso para com todas as mulheres, sejam elas: mãe, irmã, atual ou ex-companheira, a fim de que não passem por situações constrangedoras como as que eles passaram, por força do enquadramento na Lei Maria da Penha. Sabem, agora, que “não podem maltratar a mulher, nem em palavra” e, nesse contexto, um deles reforça: “você peça a Deus que não chegue onde eu cheguei [...] você nunca queira cair na lei (LPM), você “saia” longe dela. Nessa penúltima parte das histórias de vida, conclui-se que o vexame e o constrangimento são marcantes para eles, pois não se veem passando novamente por uma situação de violência contra a mulher (reincidência é um aspecto que não foi aprofundado, neste estudo, mas é interessante saber se o CREAS tem informações sobre esse fenômeno, nas turmas que já passaram pelo curso).

De acordo com os dados do perfil socioeconômico e cultural, referente aos 14 homens que integraram a turma-13 do GRRI/2019, este foi o resultado do estudo e mostra que as suas companheiras foram as principais vítimas da violência doméstica e familiar.

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL
(HOMENS GGRI- T- 13 / CREAS – 2019)

Tabela 10 – Quem sofreu a violência

Quem sofreu a violência	Quantos	%
A companheira	12	85,72
A sobrinha da companheira	01	7,14
Uma tia paterna	01	7,14
Total	14	100,00%

Fonte: CREAS Juazeiro – BA. Ano: 2019.

Na fase das entrevistas semiestruturadas com os cinco homens do GGRI, a última pergunta do roteiro foi a seguinte: como eles compreendiam o ato de violência que praticaram contra a mulher, após saírem da prisão?

Quanto à reflexão sobre o ato de violência, após terem saído da prisão, duas narrativas (10ª e 11ª) foram selecionados para análise, um deles destaca que o mais difícil, no cumprimento da medida protetiva, é porque a rotina familiar precisou ser alterada. Isto porque sua mãe mora perto da casa da ex-companheira. Sabe que enquanto a medida protetiva estiver em vigor, não poderá se aproximar deste local, tampouco ter qualquer contato pessoal, telefônico, nem por rede social com a ex-companheira.

João de Barro, 33 anos: Aprendi a resolver hoje com a conversa. Não adianta chegar com ignorância [...] se não pode dar certo, cada um segue sua vida para não acontecerem esses erros. [...] Me ensinou que foi devido ao álcool que eu estou aqui (no curso). Se eu estivesse em sã consciência, garanto que não estava nessa situação, não.

Ararinha-Azul, 58 anos: No dia, a cabeça não estava boa por causa da bebida [...] quem bebe, fica com a cabeça fora, rodando, sem saber nem o que está conversando. Aí me deu aquela revolta, me perguntei: onde é que eu estou? Aí eu fui pensar na vida. Me deu aquela revolta tão grande! Quando o dia amanheceu (ele estava dentro da prisão) eu só pensei que não iria mais beber. Passei uma vergonha muito grande. Eu sou conhecido demais!

Novamente, na compreensão deles, o uso de bebida alcóolica colabora, sobremaneira, para a prática da violência, por comprometer o diálogo com a companheira, a capacidade de escolhas, o pensar e o agir de forma conscientes.

Constatou-se, de acordo com as cinco entrevistas realizadas no CREAS, que todos os homens atribuíram um grande peso ao uso abusivo do álcool, o que aponta para a necessidade de uma maior articulação entre políticas públicas de assistência social e saúde, a fim de inseri-los em serviços públicos, acompanhados por equipe multiprofissional capacitada para o diagnóstico de cada caso, no contexto sociofamiliar, no Centros de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas (CAPS-AD). Depois de ter passado três dias na prisão e estar em fase conclusiva do curso-GRRI (média de seis encontros), o próximo entrevistado (narrativa 12^a), expressou-se num tom reflexivo, de autoavaliação:

Assum-Preto, 46 anos: Eu não tô bebendo como eu bebia, parei mais... (a agonia dela é por causa da bebida). Eu não vou precisar me tratar, porque eu não sou alcoólatra, eu trabalho a semana toda e tomo uma dose... é só no final de semana.

Compreende-se que o fator trabalho tem uma importância muito grande na vida dos homens entrevistados. A execução de uma atividade é uma espécie de “livramento”, um valor moral, pois o homem que trabalha é honrado na comunidade.

Para os educadores/as, outro aspecto que, certamente, já foi objeto de reflexão, é quanto ao público que ocupa os presídios, no Brasil: para quem ele é destinado, concretamente, e qual classe social está mais suscetível a permanecer dentro de espaços com péssimas condições de infraestrutura, como descritos por dois entrevistados (narrativas 13^a e 14^a):

João de Barro, 33 anos: Passei nove dias no presídio, é apavorante! É o pior lugar do mundo, um inferno! Não comia, não bebia direito, não dormia de jeito nenhum! Tinha muita muriçoca, banheiro horrível, jamais quero voltar pra um lugar daqueles. Não queira passar pelo que eu passei, preso numa cela, igual a um animal.

Ararinha-Azul, 58 anos: Passou coisa pela minha cabeça, assim: no dia do ocorrido, a cabeça tava meio virada. No outro dia, eu olhava pra meio mundo de gente, mais eu, dentro de

uma cela. Um me perguntou por que eu estava ali, e eu disse: tô aqui por motivo de família. Meu menino veio, à boquinha da noite, deixar a marmitta pra mim. Do jeito que eu recebi, ficou. Mais tarde eu abri a marmitta, mas fechou isso aqui por dentro (mostrando que o estômago não aceitava a comida). Falei para um deles na cela: - rapaz, tu quer comer? Eu não quero não, não descia. O que fiz foi só beber um copo d'água. Passei a noite mais sentado, outra hora escorado na parede, não tinha como dormir. Eles conversando e eu numa impaciência, doido pra o dia amanhecer! Eu saí, porque tomaram dinheiro emprestado pra o advogado me tirar daqui.

Nessa última narrativa, quando Ararinha-Azul diz que está na prisão, “por motivo de família”, ele compreende que foi detido, mas “sem dever nada no caso”, pois vive bem com a companheira, há 26 anos, e nunca não foi violento com nenhuma mulher, nem com ninguém. Reconhece que um dia bebeu “um pouco mais” e foi à residência de um casal, na mesma comunidade onde ele reside. Acrescenta que essa visita terminou em boatos, mal-entendidos, por isso o companheiro dela o agrediu, fisicamente. Conforme a sua versão, mesmo se sentindo uma vítima, pois não tinha reação para o revide, houve uma denúncia e a viatura o levou. Avalia que foi “parar na cadeia como uma vítima da ignorância de um outro homem e não como um agressor de mulher”. Diz que todo mundo o conhece na comunidade, sabem que ele é um homem trabalhador e que nunca arrumou briga, nunca arrumou uma confusão, conforme a narrativa-15:

Ararinha-Azul, 58 anos: Eu passei muita vergonha, mas não pensei em sair da comunidade, porque eu não devo: eu não matei, não roubei [...] meus filhos moram tudo dentro do meu lugar (ressalta a ideia de pertencimento). Não sou homem de problema!

Chama a atenção, nas narrativas de Ararinha-Azul, o fato de que um outro homem aparece na cena da violência doméstica/familiar para lhe “tirar satisfação” (ou o chamado “acerto de contas”, como é conhecido, culturalmente, na região Nordeste). Para BOURDIEU (2007, p.64): "A virilidade entendida como capacidade produtiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em casos de vingança) é, acima de tudo, uma carga."

Reflete-se, ainda, compreendendo a violência simbólica ao contrário, ou seja, não eliminando a possibilidade do homem também sofrer a violência, apesar de que

as “expectativas sociais são dirigidas muito mais às mulheres do que aos homens”, conforme apontou BOURDIEU (2014, p.341). Os homens sentem a violência simbólica, de maneira sutil, e o que melhor pode ser descrito é a culpabilização, humilhação e a invisibilização, corpos controlados e disciplinados, como se “não tivessem autoridade sobre o próprio corpo biológico”. Como os entrevistados se colocaram, leva a concluir que, dentro da prisão, não há espaço para relaxar, ter sono, nem fome.

É essa “prova da masculinidade” que deve estar no centro das discussões, seja no espaço de pesquisa (CREAS), com os homens que estão em cumprimento de medidas protetivas e integram o Grupo de Reabilitação em Relacionamento Interpessoal – GRRI ou com os alunos do ensino médio da escola pública, de maneira a rever e incluir na discussão temas como gênero e sexualidade. De acordo com Vicente; Souza, (2006, p.5):

O que o conceito de masculinidade hegemônica propõe mostrar é exatamente que os modelos e práticas estão atuantes o tempo inteiro e que é a forma como se dão as relações que determinará qual modelo será mais atuante em um dado momento. Assim, um homem tipicamente viril e controlado pode mostrar-se sensível a determinadas situações, correndo o risco, nesse momento, de ser diminuído em sua masculinidade não só por seus pares, mas também por mulheres”. (VICENTE; SOUZA, 2006, p.5).

Nesse contexto, também é pertinente relacionar essa narrativa com o pensamento de Nolasco (1995), quando ele sugere a revisão do modelo machista, direcionado para a autorreflexão. Esse é um caminho que requer um olhar pedagógico sensível por parte dos educadores do CREAS, assim como dos professores do ensino médio, no sentido de pautar e discutir o modelo tradicional de masculinidade hegemônica. Desse processo reflexivo sistemático, munido de embasamento teórico-metodológico, depreende-se que poderá resultar em menos óbitos, principalmente em relação aos jovens; redução do uso abusivo de álcool e outras drogas; o não uso de arma de fogo e o autocontrole de comportamentos, tais como: agressividade, o uso da força física, virilidade e destemor, comportamentos que se manifestam especialmente na realidade cultural nordestina/sertaneja (a título de ilustração, expressões conhecidas, popularmente, dentre elas, a de não poder “levar desaforo para casa”).

Esta pesquisa qualitativa com os homens entrevistados no GRRI mostra o quanto esse tema - violência contra a mulher - pode ganhar mais espaços de debate

na escola e em espaços socioeducativos, a exemplo do CREAS e na comunidade, pois é um tema relevante para todos. Entretanto, não deve ser abordado com o objetivo de apresentar dados estatísticos apenas, mas sobretudo, para abrir o diálogo com os jovens sobre o modelo de masculinidade hegemônica, que impera na sociedade contemporânea. Certamente este é o modelo que está posto em suas cabeças, visto que foi ensinado pela família, pelas instituições, sem deixar de fora a parcela de responsabilidade da própria escola.

Analisando as narrativas dos homens agressores, diante do que se assimilou sobre o conceito de masculinidade hegemônica, Connell (2005) destaca que toda sociedade tem presente um padrão de masculinidade hegemônica, sendo fundamental perceber como se estrutura a política de gênero, porque ela é a condutora de relações de aliança, de dominação e subordinação entre as diversas masculinidades. No caso dos homens entrevistados, tem-se o entendimento de que a dominação e a subordinação estão mais claras, nas suas práticas, do que nos seus discursos.

Ainda sobre a política de gênero, Connell (2005) destaca que a dominação e a subordinação dos gays, em relação aos heterossexuais, também devem estar incluídas nessa análise. Nessa mesma linha de pensamento, concorda-se com o conceito de masculinidade hegemônica apresentado por (CECCHETTO *apud* VICENTE; SOUZA, 2006, p.2), que chama atenção para o aspecto relacional e enfatiza que um modelo hegemônico só pode se construir, em termos hierárquicos, na medida em que desqualifica e marginaliza outras formas de masculinidade, dentro do mesmo contexto cultural.

Por isso, no trabalho cotidiano de sala de aula e nos espaços socioassistenciais, deverão ser bem-vindos os processos continuados de formação, a fim de aperfeiçoar a abordagem de temas complexos como a violência contra a mulher, na perspectiva de que seja trabalhada, pedagogicamente, outra masculinidade com princípios epistemológicos como a desnaturalização. Por desnaturalização, entende-se, com base nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio - OCEM:

Um papel central que o pensamento sociológico realiza é a desnaturalização das concepções ou explicações dos fenômenos sociais. Há uma tendência sempre recorrente a se explicarem as relações sociais, as instituições, os modos de vida, as ações humanas, coletivas ou

individuais, a estrutura social, a organização política, etc.com argumentos naturalizadores. Primeiro, perde-se de vista a historicidade desses fenômenos, isto é, que nem sempre foram assim; segundo, que certas mudanças ou continuidades históricas decorrem de decisões, e essas, de interesses, ou seja, de razões objetivas e humanas, não sendo fruto de tendências naturais (OCEM, pp.105-106).

Diante de tudo isso que fora abordado, neste terceiro capítulo, considera-se que a educação é premissa básica, é o elemento-chave para desenvolver o pensamento crítico e autônomo, na perspectiva de ampliar e fortalecer a discussão sobre as desigualdades de gênero e romper com os comportamentos de dominação e submissão. Nesse contexto, a Sociologia tem o importante papel de desnaturalizar a concepção de que a masculinidade é sinônimo de heterossexualidade, força, virilidade, destemor.

**UMA ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS (PNLD)
CORRELACIONADA AO TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER E MASCULINIDADE**

“Quanto mais sabemos por que agimos, como agimos e como se dá o completo funcionamento de nossa sociedade, provavelmente seremos mais capazes de influenciar nossos próprios futuros”.

(Giddens, 2005).

Conhecer os livros de Sociologia da última edição do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD (2018-2020) para identificação e análise de conteúdos, que se relacionam com o tema da violência contra a mulher e masculinidade, é o terceiro objetivo específico desta pesquisa qualitativa. Para alcançá-lo, explorou-se o Guia do PNLD, por meio de leituras sistemáticas, no site do Ministério da Educação/FNDE, observando dentre outros itens: objetivos, diretrizes, autores e o histórico que será apresentado a seguir.

4.1 BREVE HISTÓRICO - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD)

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD – orienta-se pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Nº 9394/1996), sendo concebido como um dever do Estado para com a educação escolar pública, com o objetivo de atender ao educando, por meio de programas suplementares de material didático.

Compreende-se que o livro é um poderoso instrumento de ensino e aprendizagem, porque ele promove uma interação dinâmica entre teoria e prática, tendo a finalidade de oferecer conhecimentos que favoreçam a desnaturalização do mundo à nossa volta. Do ponto de vista cronológico, é o mais antigo dos programas direcionados à distribuição de obras didáticas, aos estudantes da rede pública de ensino, observando-se dois momentos marcantes nesse Programa:

1º) 1985 - o ano em que ele foi criado pelo Governo Federal. Consiste na distribuição gratuita de livros didáticos para os alunos das escolas públicas de todo o país, sendo responsabilidade do Ministério da Educação, com gerenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), baseado nos princípios da livre participação das editoras privadas e da livre escolha por parte dos professores;

2º) 1995- portanto, dez anos depois, quando o PNLD passa por um aperfeiçoamento e adquire um componente novo, ou seja, a análise e a avaliação

prévia do conteúdo pedagógico, para isso sendo criado o Guia de Livros Didáticos, que é a sinopse de cada publicação, classificada de acordo com a qualidade do conteúdo, no qual o professor pode avaliar o livro mais adequado às características de sua região, de seus alunos e ao processo pedagógico de sua escola.

Quanto à distribuição dos livros didáticos do PNLD, destinados ao Ensino Médio, tem-se a informação de que fora iniciado no ano de 2004, porém oito anos depois, é que os livros de Sociologia começaram a integrar o referido Programa. Observou-se um crescente interesse por esse objeto de pesquisa, daí a expansão do próprio mercado editorial. No ano de 2012, apenas dois livros receberam aprovação, quais sejam: Sociologia para o Ensino Médio, de Nelson Dacio Tomazi, da Editora Saraiva, e Tempos Modernos, Tempos de Sociologia, de Helena Maria Bomeny Garchet e Bianca Freire Medeiros, da Editora do Brasil.

Melhorou esse cenário, nos anos subsequentes, em virtude da obrigatoriedade da disciplina no currículo, por conta da aprovação da Lei 8.684/2008 (hoje, extinta), considerando que nas três edições do programa, nas quais a Sociologia participou, primeiro houve a aprovação de dois livros (2012); em seguida, seis livros (2015) e, por último, cinco livros (2018).

Assim, de acordo com Neves e Zasciurinski (2019, p. 02), o último PNLD (2018) teve como instituição avaliadora, a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no qual se repetem os cinco livros da edição de 2015, excetuando-se, apenas, o da Editora Saraiva, que ficou de fora: Sociologia (Editora: Scipione), Sociologia hoje (Editora: Ática), Sociologia para jovens do século XXI (Editora: Imperial Novo Milênio), Tempos modernos, tempos de Sociologia (Editora: Brasil) e Sociologia em Movimento (Editora: Moderna). De acordo com Meucci (2014):

“Este programa faz do Estado brasileiro um dos maiores compradores de livros do mundo”, sendo que, “parte da indústria de livros didáticos (a mais significativa em termos de faturamento) pertence a conglomerados de empresas de comunicação e entretenimento” (MEUCCI, 2014, pág. 211).

Ela mostra, portanto, que a indústria editorial tem um grande interesse em fornecer este produto para a escola pública, porque obtém lucros expressivos com a venda dos seus produtos ao Governo Federal. Diante das questões colocadas por Meucci, depreende-se que o Estado brasileiro tem a responsabilidade de adquirir um livro didático que seja de qualidade e que favoreça a compreensão dos processos sociais, científicos, ambientais e culturais, à luz do previsto nas Diretrizes

Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Dentre outros critérios, para a aquisição dos livros, conforme o edital 2018, MEC/FNDE (BRASIL, 2015, p.32):

1º) “a obra deve estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos;

2º) “estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público”;

3º) “respeito à observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano”;

4º) “Promover positivamente a imagem da mulher, assim como a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não violência contra a mulher”.

Destaque para este último item (“com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não violência contra a mulher”) em virtude de que ele dialoga diretamente com o objeto desta pesquisa, porque o atual governo chegou a suprimir essa parte em um dos editais publicados, no início do ano de 2019, mas logo recuou.

À época, a professora Garcez (2019), doutora em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas do Instituto de Letras da Universidade Nacional de Brasília (UNB), diante das alterações publicizadas, em matéria jornalística, teceu alguns comentários a respeito da violência contra a mulher, cujo tema ficava de fora do edital, chamando a atenção “para os índices de feminicídio no Brasil, que são assustadores. É um tema absolutamente atual e a escola é um importante agente de transformação.”

Sobre a retirada da exigência de ilustrações que retratassem a diversidade étnico-racial, social e cultural do povo brasileiro, Garcez (2019), considerava que, com essa mudança, os espaços de reflexão sobre a diversidade cultural correriam o risco de estarem sofrendo redução, como se o Brasil fosse um país com pensamento único. Alertava que não podemos ir nessa direção, porque “somos um povo diverso e multirracial”.

Num olhar mais ampliado sobre as alterações que se tentava fazer, em 2019, o MEC permitia ainda suprimir um trecho que estabelece que os livros não devem ter erros de revisão ou impressão. Segundo o edital de janeiro de 2019, só seriam barradas obras com "erros crassos" de revisão ou impressão, o que desqualificaria o material, conseqüentemente, comprometendo o aprendizado do aluno.

Meucci (2014), quando avalia a distribuição dos livros didáticos do ensino médio, faz essas importantes considerações:

Os livros são, a um só tempo, mercadoria, objeto de política pública, ferramenta de ensino e aprendizagem, artefato intelectual caracterizado por uma modalidade de escrita bastante singular. [...]. Com efeito, consideramos que a modalidade de escrita do livro didático constitui um gênero que se distingue do texto acadêmico, do texto literário e do texto jornalístico. Não obstante, ao mesmo tempo, sua elaboração tem a especificidade de demandar a presença deste repertório de gêneros dos quais se diferencia. A escrita didática é uma operação que cria um ambiente no qual o texto base dos autores é composto por outros textos e recursos, movidos e posicionados para criação de certos efeitos específicos. Esta escrita é polifônica e os autores sempre estão em diálogo com seu repertório cultural acumulado, indagando sobre as possibilidades de uso pedagógico de certo filme, obra literária, imagem ou ditado popular. (MEUCCI 2014, pp. 211 e 215).

Por ser objeto de política pública e um importante recurso para a aprendizagem do aluno, compreende-se que, no atual momento da educação, no Brasil, os livros didáticos têm se tornado um alvo estratégico de avaliações que vão de encontro à realidade, sob o argumento de que os conteúdos ligados a gênero e sexualidade, principalmente, atenderiam a uma doutrinação de esquerda.

O que precisa ser levado em conta é o respeito à abordagem da temática de gênero na escola, sustentada em bases teóricas sólidas, que possibilitem colocar em discussão os currículos, as normas, as teorias, a linguagem, os materiais didáticos, os processos de avaliação, a própria escola, a cultura e as relações de poder das quais fazemos parte.

Portanto, questiona-se sobre os livros de Sociologia, que integram a última edição do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (2018-2020), quais autores tratam a respeito deste tema e qual o tipo de abordagem sobre masculinidade e violência contra a mulher. Faz-se essa análise, no item subsequente deste trabalho dissertativo.

4.2 CONHECENDO OS LIVROS DO PNLD (EDIÇÃO 2018-2020) E ANALISANDO A RELAÇÃO COM O TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E MASCULINIDADE

O Guia do livro didático, na página do Ministério da Educação/FNDE faz referência aos desafios impostos à disciplina, no sentido de preservar a trajetória de consolidação da Sociologia no Ensino Médio. Reporta-se à situação social dos jovens, reconhecendo a necessidade de uma formação que os municie não só para o trabalho, como também para o exercício da cidadania, observando que a legislação vigente os coloca com o direito de votar, a partir dos 16 anos. Tais considerações estão em sintonia com as finalidades da Educação Básica expressas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, nos incisos II e III do art. 35, assegura a “preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando” e “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

4.2.1 Sociologia Hoje – de Celso Rocha de Barros. Ele procura dar uma visão das três áreas das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política) em três unidades (grifo nosso), num total de 15 capítulos.

1. Antropologia-Cultura: 1. Evolucionismo e diferença; 2. Padrões e normas da cultura; 3. Outras formas de pensar a diferença; 4. Antropologia brasileira; 5. Temas contemporâneos da antropologia. **2. Sociologia-Sociedade** 6. Pensando a sociedade; 7. Mundos do trabalho; 8. Classe e estratificação social; 9. Sociologia brasileira; 10. Temas Contemporâneos da sociologia. **3. Ciência Política- Poder e Cidadania** 11. Política, poder e estado; 12. Globalização e política; 13. A sociedade diante do Estado; 14. A política no Brasil; 15. Temas contemporâneos da ciência política. (BARROS, 2016, pp.6-7).

De acordo com a análise do MEC, o referido autor procura problematizar, sociologicamente, os temas juventude - violência, mas, ao se observar o texto-síntese da análise da obra, há uma avaliação de que ele deixou uma lacuna, nesse sentido, especialmente para o caso brasileiro. Consultando o Manual do Professor do referido livro, na parte específica da Sociologia, que corresponde à Unidade – II, de fato, não foram identificadas discussões que se aproximam do tema em estudo.

Porém, no 5º capítulo da Unidade-I do livro Sociologia Hoje (2016, p.101) o autor tece considerações sobre gênero e parentesco, mostrando que este último é

fundamental para o pensamento antropológico. Já a vida privada é uma questão central nas reflexões sobre gênero, porque é nesse universo que nascem muitos aspectos da discriminação da mulher.

Reporta-se à primeira metade do século XX para situar o pensamento da antropóloga estadunidense Margaret Mead (1935), a qual sustenta a ideia de que “homem” e “mulher” são categorias culturais, e que cada cultura define, a seu modo, essas categorias. Para esta autora, o conceito de gênero se refere tanto ao modo como cada sociedade define homem e mulher, quanto à maneira como, numa mesma sociedade, essas definições mudam ao longo do tempo. Conclui afirmando que gênero não é uma questão natural, mas sim, cultural, e deixa claro que a maioria das sociedades constrói hierarquias que desfavorecem as mulheres, seja qual for a definição social da mulher em cada sociedade.

Pode-se concluir, então, que em se tratando do tema violência contra a mulher, na edição do PNLD (2018-2020), o livro Sociologia-Hoje apresenta este assunto no contexto antropológico. Além disso, conforme o Guia PNLD (2016, pp. 23-26), o autor apresenta uma proposta pedagógica clara e bem compacta para o ensino médio, conforme pode ser observada a seguir:

Procura combinar uma série de recursos didáticos, que passam pelo estilo de linguagem adotado, combinação de textos, imagens e ilustrações, além das propostas de atividades que envolvem a pesquisa dentro e fora da escola. A publicação possui um conjunto de recursos visuais que estimula a curiosidade e o interesse do estudante pela vida social, além de contemplar situações e experiências que permitem aos estudantes reconhecer diferentes formas de análise da vida social. (...) O livro oferece uma boa variedade de formas de expressão que compõem a vida cultural contemporânea, tais como charges, livros, fotografias, quadros, sites, blogs, letras de música e filmes. Destaca-se o cuidado com as sugestões de filmes no final dos capítulos, pois eles são apresentados e referenciados com autores, ano de lançamento/publicação, além de um pequeno resumo de aspectos das obras e as razões pelas quais tais filmes se relacionam com o que foi estudado na unidade. (Guia PNLD 2016, pp. 23-26).

4.2.2 Na sequência da consulta bibliográfica, identifica-se o livro de **Bianca Freire**, denominado **Tempos Modernos, Tempos de Sociologia**, no qual a autora procura dar destaque à sociedade moderna, sob a ótica da vida urbana, preocupando-se com a linguagem de gênero. Como se observa na distribuição dos conteúdos, nas três unidades deste livro (grifo nosso), a autora traz o tema da violência, associado com crime e justiça no Brasil, no capítulo 20, (2016, p. 29):

Saberes Cruzados - Roteiro de Viagem; 1. A chegada dos “tempos modernos”; 2. Saber o que está perto; 3. Saber o que está distante; 4. Saber as manhas e a astúcia da política; **2. A sociedade vai ao cinema-Sociologia e cinema;** 5. O apito da fábrica; 6. Tempo é dinheiro! 7. A metrópole acelerada; 8. Trabalhadores, 9. Uni-vos! Liberdade ou segurança? 10. As muitas faces do poder; 11. Sonhos de civilização; 12. Sonhos de consumo; 13. Caminhos abertos pela Sociologia; **3. A sociologia vem ao Brasil - Que país é este?** 14. Brasil, mostra a tua cara! 15. Quem faz e como se faz o Brasil? 16. O Brasil ainda é um país católico? 17. Qual é sua tribo? 18. Desigualdades de várias ordens; 19. Participação política, direitos e democracia; 20. Violência, crime e justiça no Brasil; 21. O que os brasileiros consomem? 22. Interpretando o Brasil. (Guia PNLD 2016, p. 29).

Também apresenta recursos imagéticos e textuais variados. O que chama a atenção na análise da obra desta autora, conforme o Guia PNLD 2018/ Sociologia, no site do MEC (2016, p.30), é com relação aos recursos metodológicos que ela propõe para o trabalho do professor de Sociologia, como podem ser observados nessa síntese, a seguir:

Destacam-se as seções intituladas “Monitorando a aprendizagem” e “Assimilando conceitos”, nas quais os estudantes são estimulados a descrever e analisar os conteúdos vistos no capítulo, por meio de imagens, charges, história em quadrinhos, gráficos, letras de canção. Nos exercícios, são explorados textos de diversos autores incentivando a autonomia intelectual dos estudantes. Na seção “Exercitando a imaginação sociológica”, em que se pede a elaboração de textos sociológicos relacionados ao tema estudado no capítulo, é visada a habilidade de compreensão, argumentação, organização, análise e síntese. Todas as atividades previstas no livro possuem uma linguagem clara. Deslocamentos temporais, espaciais e sociais capazes de possibilitar aos estudantes a “desnaturalização” e a crítica de valores, instituições e práticas que orientam a sua conduta estão presentes principalmente nas atividades previstas na seção “Olhares sobre a sociedade”, por meio do conteúdo presente em letras de música, trechos de livros de literatura, textos de jornal, bem como em cartum, tirinha, quadrinhos, charge. Todos os capítulos possuem pinturas, fotografias, quadrinhos, tirinhas, charges, tabelas, gráficos, mapas ou outras formas de expressão que compõem a vida cultural contemporânea como ferramentas que provocam a reflexão sociológica. (Guia PNLD 2018/ Sociologia, MEC, 2016, p.30).

4.2.3 Sociologia para Jovens no Século XXI, do autor **Luiz Fernandes de Oliveira**, traz uma abordagem bem instigante, porque o autor procura valorizar experiências e saberes dos estudantes e trabalha temas sociais, tais como: violência, racismo, o urbano e a terra, propondo uma reflexão sobre a condição de mundo; procura provocar a desnaturalização de opiniões do senso comum, para que o aluno construa uma visão crítica dos fenômenos sociais.

A Sociologia é apresentada a partir de fatos do cotidiano, privilegiando os conhecimentos prévios dos estudantes e problematizando os mais variados

fenômenos da realidade em suas dimensões social, política, econômica e cultural. A ênfase dada à análise desse livro didático de Luiz Fernandes de Oliveira é no sentido de que ele oferece três momentos no processo de aprendizagem dos conteúdos, conforme o Guia PNLD 2018 Sociologia, no site do MEC (2016):

Uma introdução ao pensamento sociológico, por meio de seus clássicos e seus conceitos básicos; uma aproximação do estudante com os temas das Ciências Sociais em suas dimensões econômica, social, política e cultural; e, por fim, uma reflexão sobre um conjunto de questões identificadas com os interesses da juventude. Isso se traduz na abordagem de temas e conceitos básicos necessários para auxiliar o estudante a pensar sociologicamente. (GUIA PNLD 2018 SOCIOLOGIA, 2016, p.42).

Luiz Fernandes de Oliveira propõe uma reflexão sobre a condição de mundo e procura valorizar experiências e saberes dos estudantes, a partir de temas sociais, a exemplo da violência. Por trazer este tema, de forma tão enfática, ele se aproxima do tema violência contra a mulher, como se vê na distribuição dos conteúdos: unidade-03, capítulos 22 e 23 (grifo nosso):

Relações Sociais Contemporâneas, com os seguintes capítulos: 17. “Espaços de dor e de esperança.” A questão urbana; 18. “Ocupar, resistir, produzir.” A questão da terra no Brasil; 19. “Chegou o caveirão!” E agora? Violência e desigualdades sociais; 20. “A gente não quer só comida...” Religiosidade e juventude no século XXI; 21. “Onde você esconde seu racismo?” Desnaturalizando as desigualdades raciais **22. “Lugar de mulher é onde ela quiser” Relações de gênero e dominação masculina no mundo de hoje; 23. “Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é.” Debatendo a diversidade sexual e de gênero;** 24. “Tudo se chama nuvem, Tudo se chama rio”: nossos ancestrais, primeiros habitantes do Brasil. (GUIA PNLD 2018 SOCIOLOGIA, 2016, p.41).

O capítulo 22 traz reflexões sobre as condições das mulheres e procura aprofundar as relações de gênero e a dominação masculina, no mundo de hoje. O autor situa a questão da violência de gênero, no contexto da legislação brasileira, resgatando, primeiro, o conceito utilizado pela OEA, ou seja: “é qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada” (OEA, 1994).

Depois, em se tratando da legislação brasileira, o autor Luiz Fernandes de Oliveira menciona um dos marcos principais, que é a Lei Maria da Penha (Lei Nº. 11.340/ 2006), fazendo o resgate histórico sobre o nome dessa lei, em homenagem à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes (1945). Mostra fatos reais, observando que, por duas vezes, esta senhora sofreu tentativa de assassinato por

parte do seu companheiro, sobreviveu às violências, no entanto ficou paraplégica. Ainda hoje, Maria da Penha participa de eventos públicos diversos, em todo o Brasil, de maneira que contribui para a qualificação do debate pela erradicação da violência doméstica/familiar e amplia a divulgação da lei, que recebeu o seu nome.

O livro *Sociologia para Jovens no Século XXI* também mostra que o feminicídio atualmente está previsto em lei, cuja aprovação aconteceu em março de 2015 (Lei 13.104/2015). Dentre outros pontos importantes, na prática, esta lei aumenta a pena para essas agressões de 12 para até 30 anos, sendo o feminicídio compreendido como um crime hediondo, ou seja, aquele caracterizado como repugnante, bárbaro ou asqueroso, fruto de uma estrutura machista, que odeia e mata as mulheres.

No capítulo 23, o autor dá uma atenção especial às questões das sexualidades e identidades, enquanto padrões de relacionamento afetivo, família e movimentos sociais. Apresenta o gênero como uma construção social e explora o conceito de orientação afetivo-sexual, apresentando algumas das formas de viver a sexualidade, a partir da problematização da heterossexualidade como norma. Na página 353, evidencia o papel da escola como “o lugar que deve promover uma educação pela igualdade entre os gêneros e interferir na construção e desenvolvimento de pessoas livres desses padrões, nos quais a dignidade e o respeito mútuo sejam as diretrizes principais”.

4.2.4 Sociologia em Movimento, do autor **Afrânio Silva**, procura fazer a mediação entre o plano teórico e o mundo social do estudante, estimulando o espírito coletivo, ultrapassando os muros da escola com questões que exigem análise e reflexão, para além do ambiente escolar.

De acordo com o Guia - PNLD/2018, essa obra oferece recursos didáticos importantes (textos, filmes, aplicativos com jogos) para o entendimento de que “a maior parte daquilo que fazemos e dos problemas com os quais lidamos não são determinados pela natureza”. Ou seja, hábitos, crenças e costumes não são orientados apenas por necessidades biológicas, mas sim, por necessidades socialmente construídas. O texto procura dar um direcionamento para as inquietudes e para as demandas atuais dos jovens, com o intuito de que eles sejam participantes proativos nas transformações sociais.

Para a análise dos cinco livros da última edição do PNLD (2018-2020) o método utilizado por esta pesquisadora, foi, também, no sentido de ir em busca de algum trabalho acadêmico que fornecesse um painel de informações mais global sobre as questões de gênero. Nessa direção, MONACO (2018) analisa o impacto dos livros de Sociologia, no ensino médio da escola pública, e afirma que o livro **Sociologia em Movimento** traz esse conteúdo não só nesta última edição, mas também nas anteriores. Foi aprovado e distribuído, nas escolas brasileiras, nas edições de 2015 e 2018. E justifica a aceitação desse livro (grifo nosso):

A escolha do livro Sociologia em Movimento (SILVA et al, 2013; 2016) como foco deste trabalho se deu porque foi ele o mais vendido entre os aprovados pelo **PNLD Sociologia de 2015**. Ademais, optei por centrar meu estudo nesta obra por conter um capítulo específico a respeito da **temática de gênero e sexualidade**. De fato, alguns trabalhos apontam para o destaque do conteúdo de gênero e sexualidade neste livro (ENGERROFF, 2016; LIMOIRO, 2017; NUNES e CHAGAS, 2016; VIRGÍNIO, 2016) em comparação com os demais livros de sociologia do PNLD. Conforme Marcela Nunes e Gabriella Chagas (2016), **o livro Sociologia em Movimento trabalha estes conteúdos de modo mais completo do que os demais**, uma vez que tem um capítulo exclusivamente destinado ao assunto e, portanto, pode apresentar conceitos e os explicá-los em maior profundidade. MONACO (2018, p. 11).

À luz do trabalho de MONACO (2018), percebe-se que o livro Sociologia em Movimento ganhou maior destaque no processo de análise dos conteúdos, porque desde a primeira edição, o autor já procurava destacar e ampliar o olhar sobre as questões de gênero (grifo nosso):

Na primeira edição do livro, é notável a atenção destinada às **desigualdades de gênero**, em especial no mundo do trabalho, e, em menor medida, aos direitos homossexuais. A desigualdade entre homens e mulheres é identificada de diversas formas: mulheres com menos cargos de chefia e na política, salários melhores em média, mesmo com o mesmo grau de escolaridade e em funções similares e a grande ocorrência de violência doméstica. **A discriminação e violência contra a mulher são identificadas como um tipo específico de desigualdade, relacionado com as questões de gênero**, que incluem “problemas relativos ao preconceito contra homossexuais (homofobia) e transgêneros.” (SILVA et al., 2013, p.337). **Os autores e autoras argumentam que a valorização do masculino é cultural e histórica, não biológica, explicando que a diferenciação entre homens e mulheres e seu lugar simbólico ultrapassa a estrutura anatômica e é a base do desenvolvimento de relações de dominação a partir do gênero, como o patriarcado**. MONACO (2018, p. 11).

4.2.5 Sociologia, de Benilde Lenzi Motim – pela ordem das ilustrações, é o último livro didático, que está organizado em 12 capítulos e aborda temas diversos, dando ênfase à imaginação sociológica. Gênero não é uma palavra-chave, como pode ser observado no resumo do Guia PNLD - 2018:

Cap. 1 - As ciências sociais nasceram com a modernidade; Cap.2 – Viver em sociedade: desafios e perspectivas das ciências sociais; **Cap.3- A família no mundo de hoje**; Cap.4- O sentido do trabalho; Cap.5- Tecnologia, trabalho e mudanças sociais; Cap.6- A cultura e suas raízes; Cap.7- Sociedade e religião; Cap.8 – Cidadania, política e Estado; Cap.9- Movimentos sociais; Cap. 10- Educação, escola e transformação social; Cap.11- Juventude: uma invenção da sociedade; Cap.12 – O ambiente como questão global. (MOTIM, 2016, pp .6-9).

Aprofundando a leitura, identifica-se, no capítulo - III, que a autora aborda o tema: “a família no mundo de hoje” (2016, p. 71). É nessa primeira parte, que capta-se um pouco da relação com o tema deste estudo, porque ela lança um olhar direcionado para as questões de gênero. Põe em discussão outros modelos de família (que sempre existiram) e que devem ser reconhecidos pelo Estado, garantindo, assim, a ampliação de direitos, tais como: pensão, divisão de bens, adoção e herança, entre outros.

Um segundo ponto bastante significativo para a relação com o objeto de estudo, é quando Motim faz um resgate histórico sobre a família patriarcal no Brasil e seus desdobramentos (2016, p. 85). Como já exposto neste trabalho dissertativo, no capítulo – III, aprofundou-se o estudo sobre a violência contra a mulher e a masculinidade hegemônica, à luz de Connell e Saffioti, destacando a dominação do homem e subordinação da mulher como comportamentos oriundos do sistema patriarcal, portanto, em sintonia com o que Benilde Lezin Motim apresenta, a seguir (MOTIM *et al*, 2013; 2016):

Entre os colonizadores portugueses havia uma elite que implantou, no Brasil, o que chamamos de família patriarcal, um modelo em que a autoridade é do patriarca e é passada apenas aos filhos homens. [...] os chefes políticos locais agiam segundo sua conveniência, guiando-se pela posição social e fortuna das pessoas na escolha tanto do noivo para as filhas, quanto da profissão dos filhos. [...] na época, as relações de gênero tinham nas esferas pública e doméstica um significado mais opressor e conservador do que encontramos hoje. A autoridade dos homens sobre as mulheres estava não apenas nas práticas sociais, mas legitimada na legislação e no funcionamento do Estado. O fato de apenas homens poderem votar durante mais de um século no Brasil independente é um exemplo do que chamamos sistema patriarcal. Depreende-se que a ideologia patriarcal difundiu atitudes de dominação masculina e de submissão da mulher não apenas no âmbito doméstico, mas também em outras esferas sociais. (MOTIM, 2016, p.85).

Ela faz considerações sobre o modelo patriarcal, mostrando o quanto as relações de gênero eram mais conservadoras e opressoras nas esferas pública e privada. O grau de legitimidade que o Estado brasileiro dava, ao referido modelo, pode ser observado nos artigos 218 e 219 do Código Civil¹² (Lei Nº 3.071, de 1º/1/1916). Neste documento, assegurava-se o direito do homem pedir a anulação do casamento, caso a mulher tivesse relação sexual anterior.

Motim (2016, p. 94) também destaca, que mudanças nas ideias e nos costumes de uma sociedade são processos lentos e isso vale, significativamente, para as relações de gênero, porque envolvem relações de poder e tensão, tanto por diferenças biológicas como por diferenças psicoculturais. Por isso, a importância da contribuição dos movimentos feministas e de outros movimentos sociais, não só no Brasil, mas em outras partes do mundo, que vêm conquistando pautas históricas, tais como: o direito de decidir sobre o próprio corpo; a luta pela igualdade salarial no mercado de trabalho; o reconhecimento da paternidade, através do exame-DNA, de modo a garantir e fortalecer a efetivação dos direitos dos filhos, como a pensão alimentícia; a ampliação da licença-maternidade e a criminalização da violência doméstica, no Brasil, através da Lei Maria da Penha- LMP; mais recentemente, as Leis do Femicídio e da Importunação Sexual, já comentadas no Capítulo-II deste trabalho dissertativo.

O marco legal avançou, no Brasil, à custa de mobilização social, porém muito precisa ser feito para o cumprimento da legislação, de modo que fortaleça a autonomia, efetivação de direitos e igualdade nas relações de gênero. Quando se discute a questão da violência doméstica, Motim (2016) aponta elementos para reflexão e compreensão de que o modelo patriarcal está na base da justificativa para esse fenômeno social, sim, mas que não se deve ficar fechado apenas nesse argumento.

¹² Cfe. os art.218 e 219 do CP: **Art. 218.** - É também anulável o casamento, se houver por parte de um dos nubentes, ao consentir, erro essencial quanto à pessoa do outro. **Art. 219.** Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge: I - o que diz respeito à identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama, sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado; II - a ignorância de crime inafiançável, anterior ao casamento e definitivamente julgado por sentença condenatória; III - a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de pôr em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência; IV - o defloramento da mulher, ignorado pelo marido.

Amparada nos ideais do sociólogo espanhol, Manuel Castells (2016, p. 95), ela ressalta que, desde o século XX, esse modelo de família patriarcal sofreu modificações, em razão das mudanças que ocorrem no mundo do trabalho e na educação; no acesso à informação, fazendo com que as mulheres saiam de casa e conquistem espaços importantes na sociedade, de certo modo, uma relativa autonomia intelectual/financeira, se comparada à posição da mulher em décadas anteriores. Na medida em que essa autonomia intelectual/financeira vai-se concretizando na vida de algumas mulheres (embora muitas, ainda, estejam dentro do lar), o homem se vê confrontado e o seu poder de mando/controlado é posto em questão, o que pode gerar desconforto e insegurança para ele, desencadeando, assim, a violência doméstica/familiar.

De acordo com a análise de Manuel Castells (2016, p. 95) ele chama a atenção para o fato de que o modelo do sistema patriarcal não é mais aquele do tempo do Brasil escravocrata, no qual o homem se colocava na posição de ser servido por uma mulher negra, que trabalhava, exaustivamente, para todo o conjunto familiar, sem direito a qualquer descanso. Os tempos são outros e novas formas do controle masculino vão adquirindo outras faces, novas estratégias para exercer o controle/poder sobre a vida da mulher.

Em suma, não se deve descartar a explicação pela via do sistema patriarcal, nem as mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, da informação e da educação, porque esses três elementos impulsionam para que as mulheres saiam de casa, em busca de sua autonomia. Correto talvez seja buscar um terceiro entendimento para a violência contra a mulher, através de valores culturais atrelados a um perfil psicológico, em que o homem se mostra predisposto à destruição do outro, como também da sua própria vida. Um perfil, potencialmente, autodestrutivo. Uma análise mais embasada na psicologia social poderia explicar essa motivação para a prática da violência.

Observa-se que as considerações feitas por Motim (2016), sobre as relações de gênero, têm toda uma ligação com a prática institucional realizada no município de Juazeiro - BA, porque ficam nítidas as relações de tensão e poder, no relato das mulheres vítimas da violência, tendo peso esse aspecto das diferenças psicoculturais e as predisposições para a autodestruição, a exemplo de incêndios no ambiente doméstico.

Por tudo isso que fora exposto, os resquícios do modelo do sistema patriarcal ainda podem estar presentes na nossa sociedade, sejam nas famílias de menor ou maior poder aquisitivo, com valores ideológicos conservadores e posturas não condizentes ao respeito pelos direitos humanos. Quando se coloca, nessa análise, a questão do patriarcalismo, é importante concordar com o argumento de Saffioti (2007), porque ele tem peso:

O importante a reter é que a base material do patriarcado não foi destruída, não obstante os avanços femininos, quer na área profissional, quer na representação no parlamento brasileiro e demais postos eletivos da arena política. Nem sequer nos países nórdicos, nos quais a representação política das mulheres é incomparavelmente maior, tal base material sofreu fissuras importantes [...]. (SAFFIOTI, 2007, p.14).

Com esse pensamento, chega-se à conclusão de que o modelo patriarcal fornece, já a algum tempo, referências claras para os homens, que fazem uso da “pedagogia da violência” para corrigir “os malfeitos” nas relações familiares. Caberia o questionamento de que, no século XXI, as mulheres ainda não têm “portas de saída” para o fenômeno da violência, do qual são vítimas? Connel(2005), Saffioti (2007) colaboram para a compreensão de que não existe um modelo alternativo de masculinidade, pronto e acabado, em substituição ao tradicional e hierárquico.

Ao mesmo tempo, um elemento promissor ressaltado por Connell (2005), é pensar que a hegemonia é um elemento historicamente mutável, ainda que a compreensão sobre masculinidade hegemônica, na essência, esteja atrelada à dominação e a predicativos como a heterossexualidade, machismo e virilidade.

4.3 ALGUNS ELEMENTOS CONCLUSIVOS (CRÍTICA AO PNLD NA INTERRELAÇÃO COM AS HISTÓRIAS DE VIDA DOS HOMENS AGRESSORES: AVANÇOS E PROBLEMAS)

Após consulta aos livros de Sociologia do PNLD, pode-se afirmar que todas as obras dessa última edição (2018-2020) fazem considerações sobre as questões de gênero, na perspectiva de que a discriminação e os preconceitos contra a mulher e contra grupos não heterossexuais sejam eliminados em nossa sociedade. Isso é relevante para a escola, porque os jovens do ensino médio poderão rever os seus pontos de vista e possíveis discursos de ódio e intolerância, em respeito ao diferente.

Compreende-se que o tema violência contra a mulher, do ponto de vista da masculinidade, não vai aparecer pronto/“lapidado” em nenhum dos livros, mas, em

cada um deles, pôde-se extrair compreensões que se aproximam ao objeto de estudo, até mesmo no primeiro livro (Sociologia Hoje, de Celso de Barros) que trouxe essa discussão na Unidade I, pertinente à Antropologia, fazendo a relação entre os elementos: gênero-parentesco-vida privada, apontando este espaço, em potencial, para a discriminação da mulher. Vale lembrar, se a violência ocorre no âmbito privado, no espaço familiar, faz parte do debate público e deve ser base para formulação e implementação de políticas públicas.

Os livros didáticos: Sociologia para Jovens no Século XXI - Luiz Fernandes de Oliveira; Sociologia em Movimento, de Afrânio Silva, e Sociologia, de Benilde Lezin Motim, trazem grandes contribuições para o estudo do tema da violência contra a mulher, especialmente o de Luiz Fernandes, porque se aproximou bastante da pesquisa com os homens agressores do GRRI-CREAS. Ele discorre sobre a parte da legislação, situando a Lei Maria da Penha (2006) assim como a Lei do Femicídio (2015).

Leva à conclusão de que o autor percebeu o tema como atual e a escola como um importante agente de transformação, além de procurar atender a um dos critérios para a aquisição dos livros didáticos, conforme o edital 2018, MEC/FNDE (BRASIL, 2015,p.32), qual seja: “promover positivamente a imagem da mulher[...]considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não violência contra a mulher”.

Como os livros foram elaborados antes de 2018, portanto, numa conjuntura mais favorável para os avanços das políticas públicas, fica a impressão de que o conteúdo, de um modo geral, corresponde a critérios orientadores do Ministério da Educação/FNDE, dentre os quais: “que estejam livres de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos”.

Com um olhar mais direcionado para o tema da violência contra a mulher, verificou-se que alguns autores que referenciaram a análise sociológica, quanto ao problema da masculinidade, no Capítulo-III deste trabalho dissertativo, também são referências nos livros do PNLD. Considera-se esse ponto como um dos avanços

para o trabalho do professor de Sociologia, cujos enunciados estão presentes no livro - Sociologia de Benilde Lezin Motim (MOTIM et al, 2013; 2016), quando se reporta ao pensamento de Saffioti:

[...] A autoridade dos homens sobre as mulheres estava não apenas nas práticas sociais, mas legitimada na legislação e no funcionamento do Estado. (...) Depreende-se que a ideologia patriarcal difundiu atitudes de dominação masculina e de submissão da mulher não apenas no âmbito doméstico, mas também em outras esferas sociais. (MOTIM, 2016, p.85).

Fazendo uma conexão com a pesquisa qualitativa realizada com os homens agressores atendidos pelo CREAS, considera-se que o peso da ideologia patriarcal é marcante nas relações conflituosas entre homem-mulher. Falar de gênero, sem concebê-lo como uma construção social e sem se distanciar da concepção biológica, é falar de uma estrutura de poder que oprime, que se apresenta em desnível, por isso é necessário desnaturalizar posições desiguais e o ensino de Sociologia tem um importante papel, nesse sentido.

Os homens entrevistados não manifestam essa compreensão do domínio deles, em relação ao outro, o que leva a concluir que, quem pode exercer o poder, não precisa dizer que ele existe, mas é o outro que vai senti-lo. É o outro que vai ter a noção da existência do controle de maneira sutil, simbólico, seja pela via psicológica ou quando progride para as demais violências, até chegar no feminicídio.

As relações de gênero são históricas e, dessa forma, as hierarquias de gênero estão sujeitas a mudanças. Connell acentua que a masculinidade hegemônica é volátil, é passível de mudança, ou seja, formas anteriores de masculinidades podem ser substituídas por novas. Essa é uma compreensão que poderia ser concebida como otimista, numa teoria, haja vista que é uma maneira do homem se colocar, na relação com o outro, de forma mais humana, menos opressiva.

Aprofunda-se o olhar sobre a teoria de Connell (1995; 2005) e dela se depreende que a masculinidade hegemônica se distingue de outras masculinidades, especialmente das “masculinidades subordinadas”. Sobre esta última, compreende-se que ele trabalha com a ideia de uma hierarquia das masculinidades, quando situa os homossexuais na relação com homens heterossexuais, visto que estes últimos chegam a tratá-los com preconceito e violência (vê-se que o conceito de homofobia originou-se nos anos 1970, sendo atribuído ao papel masculino convencional).

O que leva a dizer, que os livros do PNLD oferecem referências satisfatórias para o professor (re)visitar conceitos sociológicos e desenvolver o tema da violência

contra a mulher e masculinidade em sala de aula (em Saffioti, ênfase para o patriarcado), mas também sugere-se que o professor amplie as fontes de consulta para dialogar com outros autores que são referência no presente trabalho (estes ampliam a compreensão/olhar para múltiplas masculinidades, dentro de um processo histórico, pesquisando o comportamento masculino em séculos anteriores, como Badinter (1993); Connell (1995;2005;2013), este discute o conceito masculinidade hegemônica como um elemento historicamente mutável e Bourdieu (2007; 2014), dentre tantas outras contribuições para o desenvolvimento da análise sociológica, dele se extraiu, principalmente, os escritos sobre dominação masculina e violência simbólica.

Um segundo ponto, na linha dos avanços, é o fato de que, nos cinco livros da última edição do PNLD, todos os autores trazem um conteúdo direcionado ao tema da igualdade de gênero. Seja apontando sugestões para criação e utilização de recursos metodológicos ou aprofundando mais a parte conceitual sobre a temática, como é possível observar nas considerações, a seguir (exceto a obra - Sociologia de Benilde Lenzi, já comentada, anteriormente).

O livro Sociologia para Jovens no Século XXI - Luiz Fernandes de Oliveira foi um dos livros do PNLD que mais se aproximou dos objetivos deste estudo dissertativo, porque, em dois capítulos, ele trata sobre as relações de gênero e a dominação masculina, no mundo de hoje, além das questões sexualidades e identidades, enquanto padrões de relacionamento afetivo. Compreende-se como relevante a discussão que ele faz sobre a violência de gênero e recente marco legal brasileiro de proteção e defesa da mulher. Nesse ponto, houve maior intercessão com as narrativas dos homens agressores, porque nos seus discursos, alguns disseram que a agressão foi “em palavras” e não sabiam que isso resultaria em prisão. Eles se veem como homens trabalhadores, sem envolvimento com nenhum “malfeito”, com boa reputação na comunidade.

No livro Sociologia em Movimento, de Afrânio Silva, identifica-se que a desigualdade entre homens e mulheres aparece de diversas formas, dentre elas, mediante a violência doméstica. Ele provoca a curiosidade pelo conhecimento, através de exemplos concretos; é a teoria se relacionando com a realidade social.

Além disso, contextualiza mais o argumento sobre a valorização do masculino, mostrando que ela é cultural e histórica, não biológica. Explica a

diferenciação entre homens e mulheres e o seu lugar simbólico ultrapassa a estrutura anatômica, que é a base do desenvolvimento de relações de dominação a partir do gênero, como o patriarcado. Traz um conteúdo que favorece a desnaturalização de concepções e práticas do senso comum. Dizer se esse conceito está presente ou não nos livros, vai muito do olhar do professor, do quanto pode ser explorado, se o livro traz o suficiente ou se é preciso complementá-lo com outras referências externas.

É nesse ponto da análise que se percebe, fortemente, a relação com esta pesquisa, pois são experiências concretas de vida, de homens que praticaram a violência contra a mulher e experimentaram a prisão. Procurou-se compreender quais sentimentos o acompanharam, nesse período, bem como o afastamento de seus familiares, a restrição ao lazer na comunidade, dentre outros componentes da medida protetiva, a que eles são obrigados a cumprir, pelo tempo que a Justiça determinar.

Em todos os depoimentos, o que fica claro é que a maior parte dos homens não têm a leitura formal, como um deles mencionou: “não teve ninguém pra mostrar “a regra, o explicado”. Então, reflete-se, que eles só tiveram o acesso à educação, depois de adultos, depois que foram penalizados. Na escola, a informação pode chegar através do ensino de Sociologia, desconstruindo modelos de masculinidade em que o sistema patriarcal ainda é referência. Por isso, nesse ponto da análise, resgata-se o objetivo do Projeto O Valente não é violento da Onu – Mulheres, que visa à implementação, na base curricular, de temáticas que contribuam para estimular e fomentar relações de equidade entre homens e mulheres em países latino-americanos. Ou seja, “a inclusão de temáticas de gênero, nos currículos, é necessária no ensino médio, porque vão favorecer análises e processos de reflexão sobre as desigualdades de gênero”.

O livro Tempos Modernos, Tempos de Sociologia - Bianca Freire, sugere diversos recursos metodológicos para o trabalho do professor de Sociologia (letras de canção, imagens, charges, etc.) para incentivar a imaginação sociológica e a autonomia intelectual dos estudantes. Esse não foi um livro tão explorado como os dois anteriores, mas ela mostra a importância da inclusão da temática de gênero, no currículo. Depreende-se que os profissionais da área de educação devem ser convidados a repensar ideias preconcebidas e arraigadas, culturalmente, que

formam a base da desigualdade de gênero, da discriminação e, conseqüentemente, da violência exercida contra mulheres.

Além do que já fora comentado, neste capítulo, o livro *Sociologia Hoje*, de Celso da Rocha Barros, estimula o questionamento e se propõe a desenvolver o pensamento crítico do aluno sobre o mundo. Apresenta um problema social e usa a sociologia para pensar sobre o problema, instrumentalizando o aluno.

O ponto de intersecção entre a pesquisa qualitativa, com os homens agressores, e os livros de Sociologia tem o propósito de apontar elementos para o processo de ensino-aprendizagem, enxergando avanços, mas também, problemas. O pensamento de Motim (2013) é referência, nesse sentido:

Conhecer é, portanto, desenvolver a capacidade de estruturar, relacionar, organizar e transmitir as informações, percebendo como essas relações estruturam a realidade e o próprio processo de aprendizagem. (MOTIM, 2013, p. 337).

A presença da temática de gênero, em bases teóricas sólidas, e as sugestões de recursos metodológicos para o trabalho em sala de aula, são considerados dois elementos qualitativos bem importantes. Ao mesmo tempo, o fato de percebê-los como avanços, não significa que eles não necessitem de aperfeiçoamento. Quando se busca o ponto de intersecção com a pesquisa qualitativa, para que a discussão da violência contra a mulher ganhe espaço no currículo e no plano de curso/aulas do professor de Sociologia, é nesse estágio que se concebe como um problema na escola. Nesse contexto, não se coloca propriamente como uma crítica ao que está posto nos livros do PNL, mas o quanto do conteúdo é explorado/vivenciado em sala de aula.

Questiona-se qual o grau de importância que a escola tem dado para a inclusão de temáticas de gênero, no currículo do ensino médio/ensino de Sociologia, a fim de favorecer análises e processos de reflexão sobre as desigualdades de gênero. O que precisa ser levado em conta é se essa abordagem da temática de gênero é profunda ou superficial e com qual material didático vem acontecendo. Isto, então, se coloca no campo dos problemas. Ainda correndo o risco do livro não ser tão assimilado assim como um recurso didático, na escola, uma reflexão à luz do entendimento de Meucci (2014):

Nesse aspecto, cabe mencionar algumas hipóteses acerca dos usos do livro didático por professores e alunos no Brasil. Por um lado, se diz que o livro não figura apenas como recurso didático, mas também como única obra de referência para professores. Por outro lado, afirma-se que tais livros são bens escolares ignorados tanto por professores quanto por alunos: seria

então, nessa perspectiva, um artigo inútil, quando não depõe contra o ensino e a aprendizagem de qualidade. (MEUCCI, 2014 p. 214).

Se o ensino de Sociologia está suscetível à redução de carga horária/ redução de quadro de professores (pra não falar da intermitência do currículo como uma dificuldade histórica), infere-se que hoje ele pode estar ficando em posição secundária, frente a outras disciplinas consideradas como “mais importantes” para a submissão do aluno, às provas do Enem. Outra dificuldade é a disposição para o novo, para o fazer diferente em sala de aula, supondo que o novo tem o poder de “desarrumar” ideias preconcebidas e planos de aula consolidados. Nesse aspecto, a temática gênero/violência contra a mulher/masculinidade hegemônica, pode ficar ainda mais restrita a espaços onde haja professores, que tenham alguma sensibilidade à inovação de conteúdo-metodologia em sala de aula.

Certamente não há um número significativo de professores com esse perfil, por levar em consideração que nem todos têm a formação acadêmica na área das Ciências Sociais. Deverão ser bem vindos os processos continuados de formação, a fim de aperfeiçoar a abordagem de temas complexos como a violência contra a mulher, na perspectiva de que seja trabalhada, pedagogicamente, outra masculinidade, pautada pelos princípios epistemológicos: estranhamento e desnaturalização.

Com relação ao aluno, talvez ele seja menos resistente, considerando a observação de análise de Heilborn (2006, pp. 50-51), porque ela observa que se a escola influenciar comportamentos, “não como disciplinadora da conduta, mas cada vez mais como propiciadora de novas interações entre iguais”, conclui-se que a discussão da masculinidade poderá ganhar espaço na escola que desnaturalize compreensões do senso comum e seja reconhecida no processo de ensino-aprendizagem. A pesquisa sobre o tema da violência contra a mulher/masculinidade amplia a reflexão sobre os conceitos gênero-família e um olhar mais apurado sobre as experiências práticas de vida, como afirmou Afrânio Silva, no seu livro, *Sociologia em Movimento* (2016):

[...] procura provocar, em professores e estudantes, a curiosidade pelo conhecimento, buscando dar exemplos concretos das ideias que estão sendo discutidas e mostra como a teoria se relaciona com a realidade social por meio de situações familiares dos estudantes ou mesmo de eventos e fenômenos que ficaram conhecidos pela opinião pública (SILVA, 2016, p.36).

Portanto, a superação do modelo de masculinidade tradicional é tema a ser refletido no contexto dos elementos elencados como avanços e problemas, sendo imprescindível a não interrupção de processos educativos que recorra a estratégias como pesquisas exploratórias, oficinas, grupos de debates, documentários e peças de teatro, proporcionando a discussão dentro da escola, mas com repercussão fora dela (na família, na comunidade) sobretudo quando é lançada a pesquisa como uma atividade para/com os alunos. O livro Sociologia Hoje - Celso Rocha de Barros (2016, pp. 23-26) traz um conteúdo nesse contexto, sendo pertinente reiterá-lo para a conclusão do presente capítulo:

Procura combinar uma série de recursos didáticos, que passam pelo estilo de linguagem adotado, combinação de textos, imagens e ilustrações, além das propostas de atividades que envolvem a pesquisa dentro e fora da escola. A publicação possui um conjunto de recursos visuais que estimula a curiosidade e o interesse do estudante pela vida social, além de contemplar situações e experiências que permitem aos estudantes reconhecer diferentes formas de análise da vida social. (BARROS 2016, pp 23-26).

Para isso, reflete-se sobre a importância de um recurso pedagógico que esteja contextualizado com as atividades curriculares e subsidie o fazer do professor em sala de aula. Essencialmente, que ele tenha base no livro didático, pois verificou-se que lá existem conceitos geradores para a discussão da masculinidade hegemônica, tais como: patriarcado, gênero, sexualidade, desigualdades sociais. O intuito é trazer à tona discussões sobre as construções sociais que são naturalizadas e transformadas em desigualdades, sinalizando que podem ser desconstruídas através do contato com materiais direcionados ao tema, a fim de que haja adultos/as reflexivos/as e responsáveis por seus atos. O desafio da escola é contribuir para o respeito aos direitos humanos e por uma cultura de paz

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema violência contra a mulher e o ensino de Sociologia foi analisado, neste estudo dissertativo, sob a ótica da masculinidade, com base nos livros do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, assim como nos resultados da pesquisa qualitativa com homens agressores, atendidos pelo GRRRI - CREAS de Juazeiro-BA.

Partiu-se do problema de que a questão da violência contra mulher, do ponto de vista da masculinidade, é carente de abordagens teórico-sociológicas dentro do ensino médio e que os professores necessitam ser municiados com conteúdo, com a problematização do assunto, para que o conhecimento chegue a eles de maneira ampliada, pelos mais diversos ângulos.

Para tanto, definiu-se como objetivo principal: analisar a questão da violência contra a mulher, sob a ótica da masculinidade, com base nos livros do PNLD, assim como nos resultados da pesquisa com homens agressores, atendidos pelo GRRRI - CREAS de Juazeiro - BA. Optou-se pela pesquisa qualitativa, como método, e três objetivos específicos guiaram todo o percurso, cujos resultados serão descritos, nesta última etapa do trabalho dissertativo.

Com relação ao primeiro objetivo, ampliou-se o conhecimento sobre a legislação mais recente no Brasil (no período entre os anos de 2006 a 2020), buscando informações sobre os números mais atuais da violência no Brasil e do mundo. Dessa forma, paralelamente, analisou-se o Projeto “O Valente não é Violento” da ONU - Mulheres, por ser implementado com alunos do ensino médio de países latino-americanos, dentre eles o Brasil, e assim focando no Estado da Bahia, no qual a cidade de Juazeiro implementou um “piloto”, no ano de 2018. Todos esses elementos foram essenciais para o desenvolvimento do Capítulo – II.

Com relação ao segundo objetivo, além da realização do estudo sobre o perfil socioeconômico e cultural, deu-se voz aos homens agressores, que estavam em cumprimento de medidas protetivas, no ano de 2019, por ser uma das formas inovadoras da escola conhecer o fenômeno social da violência contra a mulher, com vistas à desnaturalização de concepções e práticas machistas.

Através de entrevistas semiestruturadas, cinco histórias de vida foram produzidas e analisadas, sociologicamente, no Capítulo – III, com base em autores

que discutem a temática de gênero e chamam a atenção para a escassez de estudos que abordem questões especificamente pertinentes à identidade masculina (Saffioti 1987; 2001; 2007); (Connell 1995; 2005; 2013); (Almeida, 1995); (Nolasco,1995).

Com relação ao terceiro objetivo, analisou-se o tema violência contra a mulher, do ponto de vista da masculinidade, nos livros do Programa Nacional do Livro Didático, verificando conteúdo e autores da última edição do PNLD. Ao final, produziu-se uma crítica ao PNLD na interrelação com as histórias de vida dos homens agressores, situando avanços e problemas para o processo de ensino-aprendizagem.

Para responder ao problema levantado, quanto à carência de abordagens teórico-sociológicas, dentro do ensino médio, sobre a questão da violência contra mulher, do ponto de vista da masculinidade, este estudo apontou as seguintes conclusões:

1) No tocante ao conhecimento da legislação brasileira: dos cinco livros do PNLD, Sociologia para Jovens no Século XXI, de Luiz Fernandes de Oliveira, foi a obra que mais destacou o conteúdo das leis brasileiras, que visam à proteção/defesa da mulher. Do ponto de vista da masculinidade, chegou-se à conclusão de que esse não é um conteúdo que aparece explícito e pronto nos livros, mas todos eles oferecem referências conceituais e metodológicas para o trabalho do professor de sociologia em sala de aula;

2) Do ponto de vista de referenciais teóricos que deem base à discussão sobre o tema da masculinidade, frente aos resultados da pesquisa com os homens do GRR - CREAS: os resultados desta pesquisa poderão subsidiar novas formas de abordagem sobre o tema, porque parte de situações concretas vivenciadas por homens agressores e suas histórias de vida. É um modo da escola recorrer a uma fonte de consulta e aprofundar o estudo sobre masculinidade hegemônica, com base no pensamento de autores/conceitos trabalhados no Capítulo- III;

3) Apreendeu-se que o modelo hegemônico de masculinidade - considerado normal - é tão predominante, que muitos creem que as características, a ele associado, sejam naturais. Na realidade, não há a construção de uma única, mas de masculinidades. Como destacou Connell (2013):

“A masculinidade não é uma entidade fixa encarnada no corpo ou nos traços da personalidade dos indivíduos. As masculinidades são configurações de práticas que são realizadas na ação social e, dessa forma,

podem se diferenciar de acordo com as relações de gênero em um cenário social particular” (CONNELL 2013, p. 250).

4) Do ponto de vista do livro didático de Sociologia PNL D – todos os autores abordam questões referentes à igualdade de gênero, uns exploraram mais a parte conceitual; outros, a parte de referências de metodologia, como também de incentivo à pesquisa com os alunos. Por isso, conclui-se que os livros oferecem conteúdos para que os professores desenvolvam o tema, o desafio está na inserção e no peso deste tema, no currículo, assim como nos recursos metodológicos que a escola dispõe, constrói ou vai em busca do que está sendo pesquisado. Este estudo dissertativo se coloca nessa terceira alternativa.

Cabe registrar, ainda, a seguinte compreensão: se as mudanças socioculturais são históricas e acontecem mediante os processos educativos, o ensino de Sociologia tem o desafio de produzir conteúdos e recursos metodológicos que poderão contribuir para novas formas de sensibilidade do homem, sem que o seu comportamento seja estranhado, não suscetível a cobranças pela sociedade, nem a processos “vigiados” e “autovigiados” como apontou Almeida(1995), nos seus estudos de gênero.

Pode-se afirmar, que o termo gênero foi a espinha dorsal para se aproximar e chegar a outros conceitos, que estão nesse núcleo de discussão: machismo, patriarcalismo, desigualdade de gênero, violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica/familiar, dentre outros. São conceitos mencionados pelos autores, quando tratam sobre as identidades, na perspectiva da construção social, portanto, diferenciadas do padrão normativo.

Gênero é um tema que está posto, na escola, porém aparecia de forma secundária, transversal, antes dos livros do PNL D. O que muda, fundamentalmente, é a sua visibilidade no currículo do ensino médio, a partir da aprovação da Lei 8.486/2008. Nesse contexto, a discussão sobre gênero ficou mais forte, em ascensão, conforme destacou Afrânio Silva, no seu livro Sociologia em Movimento.

Do ponto de vista das políticas públicas, as discussões de gênero ganham maior visibilidade no Governo – Lula (2001- 2008), haja vista a forte atuação dos movimentos sociais, culminando na realização de conferências, nos três níveis de governo. Mudanças aconteceram nesse período, dentre elas, a alteração do marco legal (LMP, 2006). Além da educação, as discussões/ações intersetoriais foram marcantes nas áreas de saúde, assistência social, direitos humanos, dentre outras.

Sabe-se que, na atual conjuntura político-educacional, os desafios são maiores do que antes, com entraves institucionais, pela perda da capacidade de mobilização, controle e participação social, visivelmente ameaçados. No entanto, a realidade é passível de mudanças, que acontecem, na medida em que os atores participam dos processos sociais com capacidade de decisão. Nesse sentido, é preciso estar atento ao atual momento do ensino médio, no Brasil, face à aprovação da Lei 13.415/2017, por retirar a sua obrigatoriedade e permitir que a Sociologia passe a constar como “estudos e práticas”, no currículo.

Manifestando inquietações decorrentes dos resultados desta pesquisa, aponta-se a necessidade de articulação das políticas públicas de assistência social e educação, mas também a articulação com políticas de saúde, para os homens enquadrados na Lei Maria da Penha. Estes precisam ser sensibilizados para o acompanhamento psicossocial, face à revelação do uso abusivo do álcool/outras drogas como fatores que contribuem para a prática da violência contra a mulher, afetando outros membros da família e/ou da comunidade.

Quanto aos homens entrevistados - GRRI, a pesquisa mostrou que o trabalho educativo do CREAS prioriza o estudo da lei para a não reincidência, multiplicando a cultura de paz. Para a escola, implica em garantir o estudo das desigualdades de gênero, no currículo, com processos formativos para os professores, para que as novas gerações tenham visões e comportamentos renovados, de modo a superar práticas machistas que se configuram em relações de poder, marcadas pela dominação-subordinação.

Assim, em respeito aos direitos humanos, o estudo da violência contra a mulher, no contexto do ensino de sociologia, tem o propósito de mobilizar discussões que reverberam em mudanças qualitativas no espaço escolar, na família e na sociedade. Essa foi a principal motivação pela escolha da linha de pesquisa – I. Reitera-se, por último, em qualquer conjuntura político-educacional, a importância do humanismo como pressuposto fundamental no ensino de Sociologia, voltado à formação do sujeito. Que a escola potencialize o ensino de Sociologia para uma nova cultura de gênero, compreendendo a importância do seu papel, de uma forma mais ampla, como um espaço que congrega saberes diversos e contribui para a cidadania e garantia de direitos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de Si**: Uma interpretação antropológica da masculinidade. Nova edição [online]. Lisboa: Etnográfica Press, 1995 (@CONSULTE_LE 23 Março 2018). Disponível em Internet: <<http://books.openedition.org/etnograficapress/459>>. ISBN: 9791036511288. DOI: 10.4000/books.etnograficapress.459.

ARAÚJO, Sílvia Maria de. **Sociologia**: volume único: ensino médio/ Sílvia Maria de Araújo, Maria Aparecida Bridi, Benilde Lenzi Motim. 2ª ed. São Paulo: Scipione, 2016.

ARENDT, HANNAH. **A condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. Ed. - Rio de Janeiro- RJ: Forense Universitária, 2007.

ARRUDA, Silvani. NASCIMENTO, Marcos. **O valente não é violento**: plano de aula. 2015. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/07/valente_aula1_sexo_genero_poder.pdf. Acesso em: 09 out. 2019.

BADINTER, Elisabeth. **XY: sobre a Identidade Masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Educação é a base. Ensino Médio. Brasília, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em: 18 jan. 2020.

_____. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].60 páginas “Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso: dia 19 jul.2020.

_____. Presidência da República - Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos Lei Nº 6.697, de 10 de Outubro de 1979. **Código de Menores** (Revogada pela Lei nº 8.069, de 1990) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 15 mai.2020

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei n.º 9.394/1996 e demais alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Ministério da Educação - MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.

_____. Presidência da República- Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 8.069/90, de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 15 mai.2020

_____. Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/Secretaria Nacional de Segurança Pública//Presidência da República – **Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores**, Brasília, 2008.

_____. Ministério da Educação - MEC. **Lei no 11.684**, de 02 de junho de 2008, que altera o Art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

_____. Presidência da República- Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 24 mai.2020

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ciências Humanas e suas Tecnologias. Sociologia. Brasília: Ministério da Educação, 2006. **(Orientações Curriculares para o Ensino Médio; volume 3)**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf. Acesso em: 25 jul. 2018.

_____. MEC. Edital de Convocação 4/2015-CGPLI. **Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018**. Brasília: MEC, 2015.

_____. Ministério da Educação. **PNLD 2018: Sociologia** – guia de livros didáticos – Ensino Médio. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica – SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2017. 55 p. ISBN 978-85-7783-235-4 1. Livros didáticos – TBE. 2. Sociologia – TBE. 3. Ensino Médio – TBE. I. Ministério da Educação II. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação III. Brasília–DF. 2017.

_____. Sociologia: ensino médio. **Coleção Explorando o Ensino**. Vol 15. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

BOURDIEU, Pierre. 1930-2002. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Bertrand Brasil, 11º ed. - Rio de Janeiro - RJ. 2012. Pp 50-51. Acesso em: 12 jan. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis-RJ; Vozes, 2009.

BRITO, Nágila Maria Sales. **Dizer não ao machismo: dever de todos**. Bahia Forense: Doutrina, jurisprudência e súmulas. Salvador, v. n. 51 p. 25-36, nov., 2019.

CONNELL, Robert, W. (1995), **Masculinities**, Londres: Polity Press. VALE DE ALMEIDA, Miguel (1995), **Senhores de Si: uma Interpretação Antropológica da Masculinidade**, Lisboa: Fim de Século.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, maio 2013. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 04 jul. 2020.

ENGERROFF, Ana Martina Baron; OLIVEIRA, Amurabi. **Os Sentidos da Sociologia escolar nos livros didáticos no Brasil**. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/9695/5635>. Acesso em: 27 fev.2020.

FERNANDES, Florestan. **A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento**. Petrópolis, Vozes, 1976.

FILHO, Silvio de Almeida Carvalho. **A masculinidade em Connell: os mecanismos de pensamento articuladores de sua abordagem teórica**. Disponível em: http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212953291_ARQUIVO_ComunicacaoSilviodeAlmeidaCarvalhoFilho.pdf Acesso em: 27 jun.2020

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

GAY, Peter. **O Cultivo do Ódio: a Experiência da Burguesia da Rainha Vitória a Freud**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

GIDDENS, Anthony. **O que é Sociologia?** In: Sociologia. 4ª Ed, Porto Alegre: Artmed, 2005. P. 24-36.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Disponível em:

http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em 14 abr. 2020

GROSSI, M.P. **Rimando amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo conjugal**. Florianópolis: Mulheres, 1998, 313p.

HEILBORN, Maria Luiza. **Gênero e hierarquia: a costela de Adão revisitada**. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, n. 1, p. 50-82, 1993. Estudos Feministas, Florianópolis, 14(1): 43-59, janeiro-abril/2006. Acesso em: 22 mai. 2020.

HEILBORN, Maria Luiza. **Gênero e Hierarquia. A Costela de Adão Revisitada**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 50, jan. 1993. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15989>>... doi:<https://doi.org/10.1590/%x>. Acessos em: 22 mai. e 19 jul. 2020

IANNI, Octavio. **A Sociologia e o Mundo Moderno**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1(1): 7-27, 1.sem. 1989.

IBGE. **Municípios Brasileiros**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/juazeiro>. Acesso em 01 mar.2020

IPEA. **Atlas da violência 2019**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 14 de mai. 2020.

LIMOEIRO, Beatrice Cavalcante. **Gênero e sexualidade como temas da sociologia escolar: uma comparação entre livros didáticos (PNLD 2012 e 2015)**. In Revista Perspectiva Sociológica - 1º sem. 2017. Disponível em: <http://cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/view/1175>. Acesso em: 26 fev. 2020.

LOTTA, Gabriela Spanghero. **20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania/ Organizadores: Gabriela Spanghero Lotta, Hélio Batista Barboza, Marco Antônio Carvalho Teixeira e Verena Pinto**. São Paulo: Programa Gestão e Cidadania, 2003. 272p. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15744> Acesso: 01 mar.2020

MEUCCI, Simone. **Notas sobre o pensamento social brasileiro nos livros didáticos de Sociologia**. Revista Brasileira de Sociologia. Vol.02, Nº 03 |Jan/Jun/2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ELZAMA~1/AppData/Local/Temp/Dialnet-NotasSobreOPensamentoSocialBrasileiroNosLivrosDida-5896044-1.pdf> Acesso 29 fev. 2020

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf Acesso em: 19 ago. 2020.

MONACO, Helena Motta. **Livro didático em contexto de disputas: gênero e sexualidade no livro de sociologia em movimento**, 2018, 106.p. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/189276/TCL%20Helena%20Monaco.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 03 jan. 2020.

NETO, Otávio Cruz. **O Trabalho de campo como descoberta e criação**. Capítulo - III do livro: Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOLASCO, Sócrates(org.) **O apagão da masculinidade**. Rio de Janeiro: Trabalho e Sociedade Ano1- Nº2 Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/03/O-Apagao-da-Masculinidade-S%C3%B3cratesNolasco.pdf> Acesso em 20 jul.2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), **Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher** ("Convenção de Belém do Pará"), 1994.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas**. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 39-51, abr. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php>. Acesso em: 13 jan. 2020.

PAIXÃO, Gilvânia Patrícia do Nascimento. **Violência conjugal e a experiência jurídico-policial: vivência de homens em processo criminal**. Salvador, UFBA, 2016.

PAULILO, Maria Ângela Silveira. **A pesquisa qualitativa e a História de Vida**. Disponível em http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_pesquisa.htm. Acesso em 20 abr. 2020.

PEDRO, J. M. (Org.). **Masculino, Feminino, Plural**. 1. ed. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998. v. 1. 318p.

SAFFIOTI, H.I.B. e Almeida, S.S.(1995) **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter; 1995.

_____. **Posfácio: conceituando gênero**. In: SAFFIOTI, H.; MUÑOZ-VARGAS, Monica. (Org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: UNICEF, 1994. p. 271-283.

_____. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, 16, 2001. p.115-136.

SARDENBERG, Cecília M.B; MACEDO, Márcia S. **Relações de Gênero: uma breve introdução**. Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais / Ana Alice Alcântara Costa, Alexnaldo Teixeira Iole Macedo Vanin, organização. - Salvador: UFBA - NEIM, 2011. 247 disponível em: http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/ENSINOeGENERO_miolo_FINAL.pdf
Acesso em: 13 mai.2019

SERPA, Monise; FELIPE, Jane. **“O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração”**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 1, 2019. Acesso em: 27 abr. 2020.

SILVA, Sérgio Gomes da. **O Conflito Identitário: Sexo e Gênero na Constituição das Identidades**. In Revista Brasileira de Sexualidade Humana, vol. 10, nº 01, janeiro/junho. São Paulo: Iglu Editora, 1999, pp. 70-85.

_____. (2000). **Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos**. Psicologia: Ciência e Profissão, 20(3), 8-15. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932000000300003>. Acesso em: 27 abr. 2020.

_____. (2006). **A crise da Masculinidade: Uma Crítica à Identidade de Gênero e à Literatura Masculinista**. Psicologia: Ciência e Profissão, 26 (1), 118-13. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n1/v26n1a11.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SILVA, Airton Marques da. **Metodologia da Pesquisa** 2ª edição Revisada Fortaleza – Ceará 2015 editora EdUECE. Disponível em file:///C:/Users/ELZAMA~1/AppData/Local/Temp/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf. Acesso dia 19/08/2020.

SPINDOLA, Thelma; SANTOS, Rosângela da Silva. **Trabalhando com a história de vida:** percalços de uma pesquisa(dora?). Rev. Esc. Enferm. USP 2003; 37(2):119-26. Disponível em:http://www.ee.usp.br/reeusp/upload/pdf/207.pdf Acesso em: 20 ago. 2020.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa - ação**. 2. ed. SP: Cortez, 1986.

VICENTE, Daniel Domith; SOUZA, Lídio de. **Razão e sensibilidade:** ambiguidades e transformações no modelo hegemônico de masculinidade. Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro, v. 58, n. 1, p. 21-34, jun. 2006 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672006000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 mai. 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: OPAS/OMS, ONU Mulheres, SPM e Flacso, 2015. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 25 nov. 2018.

WINCK, Gustavo Espíndola. **Percepções sobre violência e relações de gênero em homens acusados de agressão**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e da Personalidade) - Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

Outras Fontes de Consulta:

<https://agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/#o-que-e-a-violencia-domestica>. Acesso em 15 mai.2020

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/ensino_educacaobasica/2019/01/09/ensino_educacaobasica_interna,729871/mec-muda-edital-de-livros-didaticos-exclui-temas-e-permite-erros.shtml. Acesso em: 13 mai. 2019

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/feminicidio/> Acesso em 15 mai.2020

<https://jornal.usp.br/atualidades/violencia-contra-mulher-ainda-o-principal-desafio/> acesso em: 13 mai.2019

<http://www.mulheres.ba.gov.br/2018/12/2209/ONU-Mulheres-e-SPM-BA-realizam-rodada-de-conversa-em-Juazeiro-para-avaliar-projeto-piloto-O-Valente-nao-e-Violento.html> Acesso em 16 set. 2019

<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/08/pelo-menos-21-casos-de-feminicidios-ocorreram-na-primeira-semana-de-2019/> Acesso em 16 set.2019

<https://www.carlosbritto.com/aumenta-o-numero-de-feminicidios-em-juazeiro/> Acesso em: 17 set.2019

<http://revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/viewFile/570/510> Acesso em:17 set.2019

http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/Relatoriodepesquisa_ViolenciacontraasMulheres_Osservicosderesponsabilizacaodoshomensautoresdeviolencia_Marco2016.pdf . Acesso em 03 out.2019

http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/MapadaViolencia_2015_HomicidiosdemulheresnoBrasil.pdf. Acesso em 03 out.2019

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em 03 dez.2019

<https://www.camara.leg.br/noticias/545209-sancionada-lei-que-tipifica-crime-de-importunacao-sexual-e-pune-divulgacao-de-cenas-de-estupro/> Acesso em 17 dez.2019

http://www5.tjba.jus.br/portal/wpcontent/uploads/2019/11/revista_bahia_forense.pdf. Acesso em 03 jan.2020

<ttps://www.saibamais.jor.br/cnj-aponta-como-modelo-cartilha-paraibana-sobre-violencia-contra-mulher/> Acesso em 14 jan.2020

<ttps://www.saibamais.jor.br/cnj-aponta-como-modelo-cartilha-paraibana-sobre-violencia-contra-mulher/> Acesso em 14 jan.2020

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/12/bolsonaro-diz-que-combate-ao-marxismo-vai-melhorar-desempenho-na-educacao.shtml> Acesso em 18 jan.2020

<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/social-and-human-sciences/culture-of-peace/> Acesso em 11 fev.2020

<https://www.programaescolasempartido.org/faq> Acesso em 22 fev.2020

<https://www.geledes.org.br/o-conceito-de-genero-por-heleieth-saffioti-dos-limites-da-categoria-genero>. Acesso 02 abr. 2020

<https://jornalggn.com.br/historia/a-conquista-do-voto-feminino-em-1932/> Acesso em 02 abr.2020

<https://www.waldineypassos.com.br/prefeitura-de-juazeiro-participa-do-projeto-o-valente-nao-e-violento-e-promove-palestras-em-escolas-da-cidade/> Acesso em 15 mai. 2020

<http://www.onumulheres.org.br/programasemdestaque/genero-na-escola/> Acesso em 19 mai. 2020.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-celebra-lei-que-obriga-comparecimento-de-agressor-de-mulher-a-programa-de-recuperacao>
Acesso em: 25 mai. 2020

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/servico-de-responsabilizacao-do-agressor-pos-workshop.pdf> Acesso em: 25 mai. 2020

<https://www.douradosagora.com.br/noticias/brasil/principais-inovacoes-da-lei-maria-da-penha> Acesso em: 25 mai. 2020

http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/RededeAtencaoasMulheresdaBahia_Versaoatualizadaem211216.pdf Acesso em 11 jul. 2020

<http://www.policiacivil.ba.gov.br/2018/11/4262/Celebracao-especial-marca-o-aniversario-da-Deam-Brotas.html> Acesso em 11 jul. 2020

https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-18102016143044/publico/DIVIMARY_BORGES.pdf Acesso em 22 ago. 2020

<https://gepeto.paginas.ufsc.br/files/2015/03/capitulo-angela.pdf> Acesso em 23 ago. 2020

<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf> Acesso em 23 ago. 2020

7 APÊNDICES

APÊNDICE - A

ROTEIRO ELABORADO PELA PESQUISADORA PARA A REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS NO CREAS DE JUAZEIRO (BA).

ANO:2019

- 1) Identificação – pedir que o entrevistado fale um pouco sobre ele.
- 2) Motivação: o que o levou a praticar violência contra uma mulher?
- 3) Ensinaamentos/aprendizados da experiência dele no GRRI-CREAS;
- 4) Histórico de violência - na sua família (gerações passadas);
- 5) Mensagem para o aluno sobre a prevenção à violência contra a mulher

APÊNDICE - B

ESTUDO REALIZADO PELA PESQUISADORA NO CREAS DE JUAZEIRO – BA (2019)

PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL (HOMENS T-13 /GRII)

1 QUANTO À INSCRIÇÃO DE HOMENS NO GRII/TURMA- 13

Homens que frequentaram e concluíram o GRII	14
Total de cadastros preenchidos e disponibilizados pelo CREAS	14

2 ESTADO CIVIL E IDADE

Tabela 01: Estado civil

Solteiro	7	50,00%
Casado	5	35,71%
União estável	2	14,29%
Total	14	100,00%

Tabela 02: Idade

Homens de 21 a 30 anos	03	21,42%
Homens de 31 a 40 anos	04	28,58%
Homens de 41 a 50 anos	03	21,42%
Homens de 51 a 60 anos	03	21,42%
Homens acima - 60 anos	01	7,14%
Total	14	10,00%

3 ORIGEM E RESIDÊNCIA ATUAL

Tabela 03: Origem

Nasceram no Estado de Pernambuco	03	21,42%
Nasceram no Estado do Ceará	03	21,42%
Nasceram no Estado da Bahia	08	57,16%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

Tabela 04: Residência

Homens c/ endereço residencial na área urbana de Juazeiro	11	78,58%
Homens c/ endereço residencial na área rural de Juazeiro	03	21,42%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

4 ESCOLARIDADE:

Tabela 05: Escolaridade

Homens que concluíram o ensino médio	01	7,14%
Homens com ensino médio incompleto	01	7,14%
Homens com ensino fundamental completo	00	00,00%
Homens com ensino fundamental incompleto	09	64,30%
Homens que não estudaram	03	21,42%

Homens que não informaram escolaridade	00	00,00%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

5 ATIVIDADE ECONÔMICA:

5.1 RENDA:

Tabela 06: Renda

Homens que ganham um pouco acima de 01 salário mínimo	05	35,71%
Homens que ganham 01 salário mínimo	03	21,42%
Homens que ganham menos que 01 salário mínimo;	05	35,71%
Homens desempregados, s/ biscates/não apresentou renda	01	7,16%
Homens que retornaram ao presídio	00	00,00%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

Tabela 07 - Ocupação

Operador de Máquinas	01	7,14%
Trabalhador Rural	05	35,74%
Pedreiro	01	7,14%
Carregador (Mercado do Produtor)	01	7,14%
Desempregado	01	7,14%
Churrasqueiro	01	7,14%
Podador	01	7,14%
Auxiliar de Motorista	01	7,14%
Auxiliar de "Moleiro"	01	7,14%
Servidor público	01	7,14%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

6. TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA: 6.1. QUEM FOI A VÍTIMA

Tabela 08: Quem foi a vítima

Homens que agrediram a companheira	12	85,72%
Homens que agrediram a sobrinha da companheira	01	7,14%
Homens que agrediram a tia paterna	01	7,14%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

6.2. TIPO DE VIOLÊNCIA QUE O HOMEM PRATICOU*

Tabela 09: Tipo de violência que o homem praticou

Moral	05	35,72%
Psicológica	01	7,14%
Física	07	50,00%
Não informou	01	7,14%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

*Em geral, os homens praticam mais de uma violência, predominando a física/c ou s/ ameaças de morte.

6.3. OS MOTIVOS QUE PROVOCAM A VIOLÊNCIA *

Tabela 10: Motivos que provocaram a violência

Uso abusivo bebida alcoólica (em alguns casos +spa's ou "mistura com medicamento")	07	50,00%
Discussão/briga de casal, agressão (em alguns casos, relatam agressão mútua)	05	35,72%
Briga de família (discordância, quanto ao comportamento do filho)	01	7,14%
Briga de família (discussão por motivo de herança)	01	7,14%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

*Em geral os homens apontam mais de um motivo para a prática da violência contra a mulher.

6.4. ADJETIVOS MAIS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL- GRRRI (T-13) *

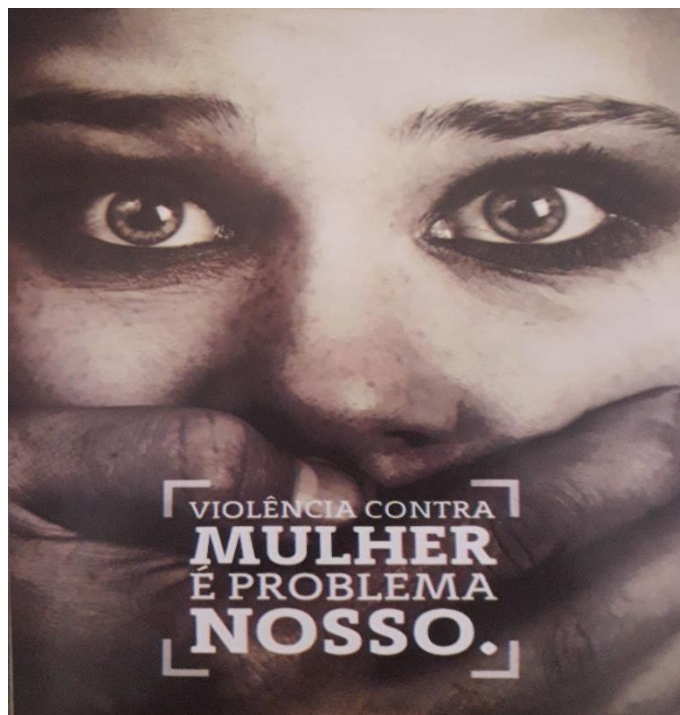
Tabela 11:

Solidário, solícito, sociável	04	28,59%
Inquieto	01	7,14%
Tranquilo	02	14,29%
Calmo	03	21,42%
Vitimizado/nervoso	01	7,14%
Comunicativo	01	7,14%
Disfarçado	01	7,14%
Irritado	01	7,14%
Total de homens cadastrados	14	100,00%

*No momento da entrevista inicial, quando os homens chegaram no CREAS (ano: 2019)

8. ANEXOS

ANEXO 1 - MATERIAL INFORMATIVO UTILIZADO EM JUAZEIRO-BA (FOLDER – CIAM/2019)



**ANEXO 2 - RELATÓRIO TÉCNICO – CIAM/ Nº CASOS NOVOS - VIOLENCIA
CONTRA A MULHER**

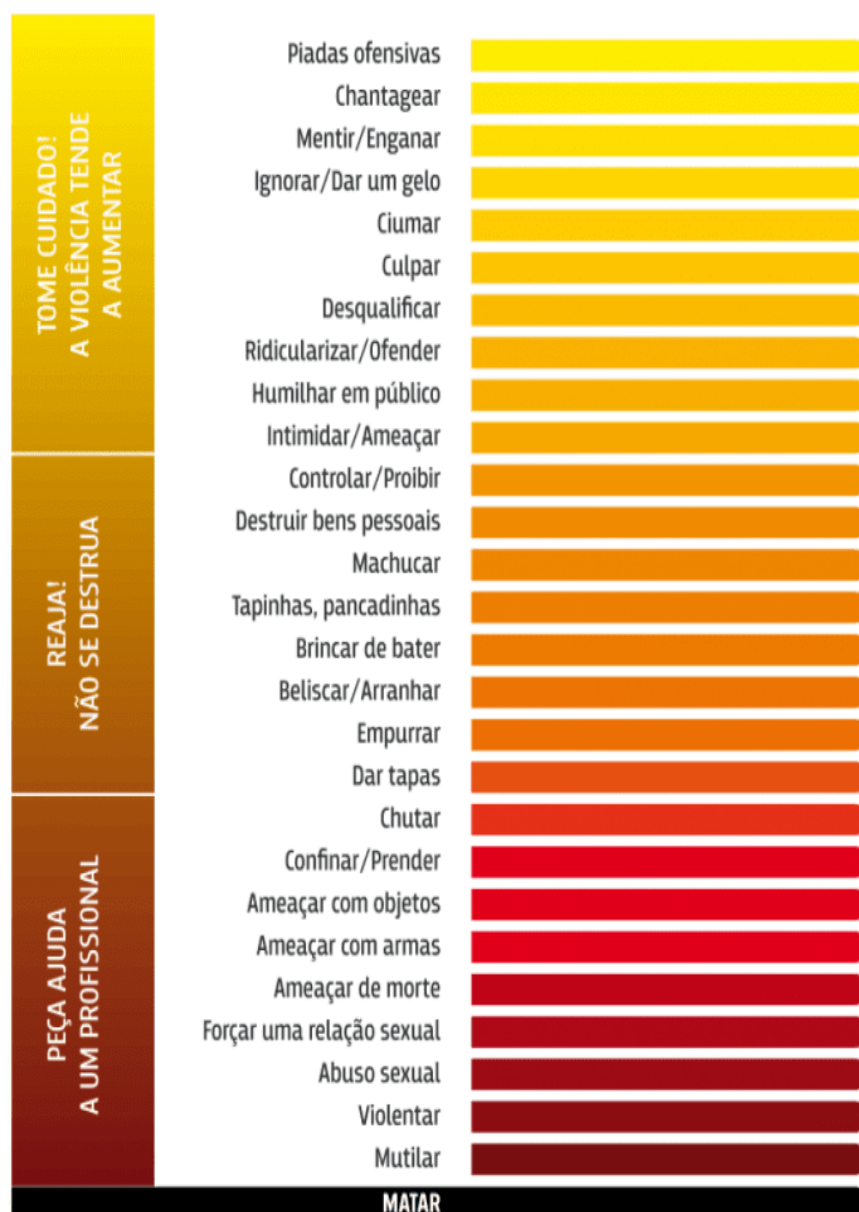
PERÍODO: 2017- 2019

CASOS NOVOS - CIAM						
ESTUDO COMPARATIVO - PERÍODOS: 2017- 2018 - 2019						
MESES	ANO	ANO	ANO	TIPIFICAÇÃO DA VIOLENCIA - NOVOS CASOS ATENDIDOS PELO CIAM / PREDOMINÂNCIA*		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Janeiro	10	10	16	Moral 03	Psicológica 07	Física 07
Fevereiro	10	08	12	Física 05	Física 03	Psicológica 05
Março	13	12	17	Física 06	Psicológica 03; Sexual 03	Física 07
Abril	12	13	18	Psicológica 06	Física 05	Física 07
Mai	17	20	13	Psicológica 08	Física 08	Física 06
Junho	14	14	13	Psicológica 08	Física 07	Física 07
Julho	12	19	19	Física 04	Física 08	Psicológica 11
Agosto	22	16	14	Psicológica 11	Moral 05; Psicológica 05	Física 05
Setembro	20	12	14	Psicológica 12	Ameaça de morte 04	Psicológica 11
Outubro	10	19	06	Física 04	Física 07	Psicológica 04
Novembro	18	20	13	Física 07; Psico 07	Física 11	Psicológica 07
Dezembro	16	09	12	Psicológica 06	Psicológica 05	Psicológica 04
<p>Obs.*Cle. a Palavra-Chave no Livro de Registro CIAM.</p> <p>Em geral, a mulher sofre vários tipos de violência doméstica/familiar. A violência física e as Ameaças são a "gota d'água" para a procura espontânea ao CIAM ou quando ela já vem encaminhada pela DEAM, após fazer o B.O e requerer a MPU.</p>	174	172	167	<p><u>PREVALÊNCIA NOS MESES/2017</u></p> <p>Psicológica = 58 MULHERES 05 MESES</p> <p>Física = 20 M; 05Meses Moral = 03 M; 01 Mês Total: 87 mulheres .</p>	<p><u>PREVALÊNCIA NOS MESES/2018</u></p> <p>Física = 49 MULHERES 07 MESES</p> <p>Psicológica = 20 Moral = 05 Ameaça de morte = 04 Sexual = 03 Total: 81 mulheres</p>	<p><u>PREVALÊNCIA NOS MESES/2019</u></p> <p>Psicológica = 42 MULHERES 06 MESES</p> <p>Física = 39 Total: 81 mulheres.</p> <p>Responsável pela Elaboração/Apresentação do estudo- CIAM: Elza Ferraz -Assistente Social CRESS/ BA Nº 017797 Juazeiro-BA, Janeiro/2020</p>

ANEXO 3 - FOTO DO “VIOLENTÔMETRO” – TRIBUNAL DE JUSTIÇA /TJ-PB

Violentômetro

Ranking da violência elaborado pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Paraíba.



Fonte: Poder Judiciário da Paraíba, material traduzido e adaptado do espanhol para o português.

Arte CNJ

ANEXO 4 – OS LIVROS DE SOCIOLOGIA DA ÚLTIMA EDIÇÃO DO PNLD (2018-2020).

